



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
Processo Administrativo Nº 02/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MANUEL SOARES DE LUCENA NETO  
Data de Publicação: 05/03/2024 15:37:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                       |                 |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1   | Unidade: UNIDADES | Marca: AÇUCANA        | Modelo: AÇUCANA |
| Descrição: AÇÚCAR CRISTAL; DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM 01 KG. |                   |                       |                 |
| Quantidade: 375   | Valor Unit.: 4,33 | Valor Total: 1.623,75 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 145 | 40.479.340/0001-61 | 4,34           | 4,33         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 096 | 32.653.386/0001-27 | 4,34           | 4,34         | 0,23    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 092 | 48.303.725/0001-85 | 4,34           | 4,34         | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                       |                  |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|
| Item: 2  | Unidade: UNIDADES | Marca: PANELAÇO       | Modelo: PANELAÇO |
| Descrição: ARROZ PARBOLIZADO; TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. COM UNIDADES DE 1 KG. |                   |                       |                  |
| Quantidade: 240  | Valor Unit.: 6,81 | Valor Total: 1.634,40 |                  |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 043 | 40.479.340/0001-61 | 6,82           | 6,81         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 037 | 48.303.725/0001-85 | 6,82           | 6,82         | 0,15    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 072 | 32.653.386/0001-27 | 6,82           | 6,82         | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                    |                  |                        |
|--|--------------------|------------------|------------------------|
| Item: 3  | Unidade: CAIXAS    | Marca: VITAMASSA | Modelo: VITAMASSA      |
| Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 400G, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. – COM PACOTES DE 400G. |                    |                  |                        |
| Quantidade: 480  | Valor Unit.: 88,94 |                  | Valor Total: 42.691,20 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 002 | 40.479.340/0001-61 | 91,48          | 88,94        |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 012 | 24.357.873/0001-14 | 91,48          | 88,95        | 0,01    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 023 | 32.653.386/0001-27 | 91,48          | 91,48        | 2,84    | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 125 | 48.303.725/0001-85 | 91,48          | 91,48        | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                  |                       |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 4  | Unidade: UNIDADES | Marca: VITAMASSA | Modelo: VITAMASSA     |
| Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO. BISCOITO TIPO MAISENA OU MARIA, VITAMINADO, COM PACOTES DE 400G. |                   |                  |                       |
| Quantidade: 800  | Valor Unit.: 4,41 |                  | Valor Total: 3.528,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 113 | 40.479.340/0001-61 | 4,43           | 4,41         |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 145 | 24.357.873/0001-14 | 4,43           | 4,42         | 0,23    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 124 | 32.653.386/0001-27 | 4,43           | 4,43         | 0,23    | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 073 | 48.303.725/0001-85 | 4,43           | 4,43         | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

Item: 5      Unidade: UNIDADES      Marca: UNIÃO      Modelo: UNIÃO  
Descrição: CAFÉ MOÍDO, PÓ DE COLORAÇÃO, CHEIRO E AROMA PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS.  
ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO + POLIETILENO, RESISTENTE, TERMOSOLDÁVEL, PACOTE  
COM 250G.  
Quantidade: 250      Valor Unit.: 6,54      Valor Total: 1.635,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 131 | 40.479.340/0001-61 | 8,99           | 6,54         |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 076 | 24.357.873/0001-14 | 8,99           | 6,55         | 0,15    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 129 | 48.303.725/0001-85 | 8,99           | 8,99         | 37,25   | Sim |
| 4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 149 | 32.653.386/0001-27 | 8,99           | 8,99         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6      Unidade: CAIXAS      Marca: ARISCO      Modelo: ARISCO  
Descrição: CALDO DE CARNE, SABOR CARNE. CARTELA COM 24 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO 2 TABLETES.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 11,30      Valor Total: 565,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 147 | 40.479.340/0001-61 | 11,31          | 11,30        |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 009 | 32.653.386/0001-27 | 11,31          | 11,31        | 0,09    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 127 | 48.303.725/0001-85 | 11,31          | 11,31        | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:48  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7      Unidade: CAIXAS      Marca: ARISCO      Modelo: ARISCO  
Descrição: CALDO DE CARNE. SABOR FRANGO. CARTELA COM 24 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTENDO 2 TABLETES.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 25,74      Valor Total: 1.287,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 142 | 40.479.340/0001-61 | 25,75          | 25,74        |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 035 | 32.653.386/0001-27 | 25,75          | 25,75        | 0,04    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 057 | 48.303.725/0001-85 | 25,75          | 25,75        | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                       |               |
|---|-------------------|-----------------------|---------------|
| Item: 8   | Unidade: UNIDADES | Marca: ANGLO          | Modelo: ANGLO |
| Descrição: CARNE BOVINA ENLATADA. (ESPECIFICAÇÃO : FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA 300 GRAMAS, INFORMAR DADOS NUTRICIONAIS, MARCA, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.) |                   |                       |               |
| Quantidade: 200   | Valor Unit.: 7,99 | Valor Total: 1.598,00 |               |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 125 40.479.340/0001-61 | 12,93          | 7,99         |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 096 24.357.873/0001-14 | 12,93          | 8,00         | 0,13    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 058 32.653.386/0001-27 | 12,93          | 12,93        | 61,63   | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 088 48.303.725/0001-85 | 12,93          | 12,93        | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |                |
|---|-------------------|---------------------|----------------|
| Item: 9   | Unidade: UNIDADES | Marca: KIMIMO       | Modelo: KIMIMO |
| Descrição: COMINHO MOÍDO DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 100G. |                   |                     |                |
| Quantidade: 150   | Valor Unit.: 1,87 | Valor Total: 280,50 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 061 40.479.340/0001-61 | 1,88           | 1,87         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 052 48.303.725/0001-85 | 1,88           | 1,88         | 0,53    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 016 32.653.386/0001-27 | 1,88           | 1,88         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |                |
|--|-------------------|---------------------|----------------|
| Item: 10   | Unidade: UNIDADES | Marca: KIMIMO       | Modelo: KIMIMO |
| Descrição: COLORÍFICO DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 100G. |                   |                     |                |
| Quantidade: 150  | Valor Unit.: 3,62 | Valor Total: 543,00 |                |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 137 | 40.479.340/0001-61 | 3,63           | 3,62         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 060 | 48.303.725/0001-85 | 3,63           | 3,63         | 0,28    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 050 | 32.653.386/0001-27 | 3,63           | 3,63         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |                 |
|--|-------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 11   | Unidade: UNIDADES | Marca: XAVANTE      | Modelo: XAVANTE |
| Descrição: EXTRATO TOMATE CONCENTRADO, UNIDADES DE 350G. |                   |                     |                 |
| Quantidade: 200  | Valor Unit.: 3,82 | Valor Total: 764,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 031 | 40.479.340/0001-61 | 3,83           | 3,82         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 046 | 32.653.386/0001-27 | 3,83           | 3,83         | 0,26    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 036 | 48.303.725/0001-85 | 3,83           | 3,83         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                      |                       |
|--|-------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 12   | Unidade: UNIDADES | Marca: GRÃO DE MINAS | Modelo: GRÃO DE MINAS |
| Descrição: FEIJÃO PRETO -TIPO 1, CLASSE PRETO, EMBALAGEM COM 1 KG E DEVE CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. |                   |                      |                       |
| Quantidade: 100  | Valor Unit.: 8,39 | Valor Total: 839,00  |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 062 | 40.479.340/0001-61 | 8,39           | 8,39         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 082 | 32.653.386/0001-27 | 8,39           | 8,39         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social                 | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| J P S COMERCIO E SERVICOS EM | 126 | 48.303.725/0001-85 | 8,39           | 8,39         |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:50  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                       |              |
|---|-------------------|-----------------------|--------------|
| Item: 13  | Unidade: UNIDADES | Marca: CCGL           | Modelo: CCGL |
| Descrição: LEITE EM PÓ: INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DA COR BRANCA E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ SER ISENTO DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E COR NÃO CARACTERÍSTICA E NÃO PODERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO OU PROBLEMAS NA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE. VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DESDE QUE ARMAZENADO CORRETAMENTE. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA. EMBALAGENS COM 200 GRAMAS |                   |                       |              |
| Quantidade: 600   | Valor Unit.: 8,27 | Valor Total: 4.962,00 |              |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 009 | 40.479.340/0001-61 | 8,28           | 8,27         |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 053 | 24.357.873/0001-14 | 8,28           | 8,28         | 0,12    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 125 | 48.303.725/0001-85 | 8,28           | 8,28         | 0,00    | Sim |
| 4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 103 | 32.653.386/0001-27 | 8,28           | 8,28         | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |                 |
|--|-------------------|---------------------|-----------------|
| Item: 14   | Unidade: UNIDADES | Marca: ALIANÇA      | Modelo: ALIANÇA |
| Descrição: MACARRAO COM OVOS ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA, SECA PARA MACARRONADA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO OVOS E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM); ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G. |                   |                     |                 |
| Quantidade: 200  | Valor Unit.: 4,30 | Valor Total: 860,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 106 | 40.479.340/0001-61 | 4,31           | 4,30         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 028 | 32.653.386/0001-27 | 4,31           | 4,31         | 0,23    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 118 | 48.303.725/0001-85 | 4,31           | 4,31         | 0,00    | Sim |
| 4 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 058 | 24.357.873/0001-14 | 4,31           | 4,31         | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |               |                       |
|--|-------------------|---------------|-----------------------|
| Item: 15   | Unidade: UNIDADES | Marca: DELINE | Modelo: DELINE        |
| Descrição: MARGARINA ; PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL; RICA EM ÁCIDOS GORDOS POLI E MONOINSATURADOS; COM UNIDADES DE 250G |                   |               |                       |
| Quantidade: 384  | Valor Unit.: 3,83 |               | Valor Total: 1.470,72 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 008 40.479.340/0001-61 | 3,84           | 3,83         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 116 48.303.725/0001-85 | 3,84           | 3,84         | 0,26    | Sim |
| 3 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 075 24.357.873/0001-14 | 3,84           | 3,84         | 0,00    | Sim |
| 4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 049 32.653.386/0001-27 | 3,84           | 3,84         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |               |                       |
|---|-------------------|---------------|-----------------------|
| Item: 16  | Unidade: UNIDADES | Marca: ITALAC | Modelo: ITALAC        |
| Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEMDE 400G. |                   |               |                       |
| Quantidade: 288   | Valor Unit.: 6,83 |               | Valor Total: 1.967,04 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 022 40.479.340/0001-61 | 6,84           | 6,83         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 012 32.653.386/0001-27 | 6,84           | 6,84         | 0,15    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 134 48.303.725/0001-85 | 6,84           | 6,84         | 0,00    | Sim |
| 4 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 058 24.357.873/0001-14 | 6,84           | 6,84         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |             |                       |
|---|-------------------|-------------|-----------------------|
| Item: 17  | Unidade: UNIDADES | Marca: LIZA | Modelo: LIZA          |
| Descrição: ÓLEO DE SOJA, COM UNIDADES DE 900 ML |                   |             |                       |
| Quantidade: 200                                 | Valor Unit.: 7,27 |             | Valor Total: 1.454,00 |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 145 | 40.479.340/0001-61 | 7,28           | 7,27         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 030 | 32.653.386/0001-27 | 7,28           | 7,28         | 0,14    | Sim |
| 3 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 031 | 24.357.873/0001-14 | 7,28           | 7,28         | 0,00    | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 084 | 48.303.725/0001-85 | 7,28           | 7,28         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                       |                |
|--|-------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 18   | Unidade: UNIDADES | Marca: INDAIÁ         | Modelo: INDAIÁ |
| Descrição: REFRIGERANTE SABORES VARIADOS. ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA, COCA COLA, FANTA, SODÁ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE |                   |                       |                |
| Quantidade: 350  | Valor Unit.: 9,29 | Valor Total: 3.251,50 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 054 | 40.479.340/0001-61 | 9,30           | 9,29         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 074 | 32.653.386/0001-27 | 9,30           | 9,30         | 0,11    | Sim |
| 3 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 104 | 24.357.873/0001-14 | 9,30           | 9,30         | 0,00    | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 139 | 48.303.725/0001-85 | 9,30           | 9,30         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |                |
|---|-------------------|---------------------|----------------|
| Item: 19  | Unidade: UNIDADES | Marca: VENEZA       | Modelo: VENEZA |
| Descrição: SAL IODADO, REFINADO, PACOTES DE 1KG |                   |                     |                |
| Quantidade: 90                                  | Valor Unit.: 2,37 | Valor Total: 213,30 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 028 | 40.479.340/0001-61 | 2,38           | 2,37         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 138 | 48.303.725/0001-85 | 2,38           | 2,38         | 0,42    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 024 | 32.653.386/0001-27 | 2,38           | 2,38         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:51  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                       |                   |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 20   | Unidade: UNIDADES | Marca: PALMEIRAS      | Modelo: PALMEIRAS |
| Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, UNIDADES DE 130G |                   |                       |                   |
| Quantidade: 500  | Valor Unit.: 4,50 | Valor Total: 2.250,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 135 40.479.340/0001-61 | 4,51           | 4,50         |         | Sim |
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 020 24.357.873/0001-14 | 4,51           | 4,51         | 0,22    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 035 48.303.725/0001-85 | 4,51           | 4,51         | 0,00    | Sim |
| 4 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 119 32.653.386/0001-27 | 4,51           | 4,51         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                       |                   |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 21   | Unidade: UNIDADES | Marca: DEL VALLE      | Modelo: DEL VALLE |
| Descrição: SUCO CONCENTRADO, SABORES VARIADOS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGITRO NO MS, EMBALAGEM DE 500ML |                   |                       |                   |
| Quantidade: 500  | Valor Unit.: 8,97 | Valor Total: 4.485,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 019 40.479.340/0001-61 | 8,98           | 8,97         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 032 48.303.725/0001-85 | 8,98           | 8,98         | 0,11    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 063 32.653.386/0001-27 | 8,98           | 8,98         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |             |
|---|-------------------|---------------------|-------------|
| Item: 22  | Unidade: UNIDADES | Marca: USE          | Modelo: USE |
| Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL, COM UNIDADES DE 500ML |                   |                     |             |
| Quantidade: 124                                     | Valor Unit.: 2,08 | Valor Total: 257,92 |             |

CLASSIFICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 084 | 40.479.340/0001-61 | 2,09           | 2,08         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 028 | 32.653.386/0001-27 | 2,09           | 2,09         | 0,48    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 072 | 48.303.725/0001-85 | 2,09           | 2,09         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                     |              |
|---|----------------------|---------------------|--------------|
| Item: 23  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: FINA         | Modelo: FINA |
| Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, EMALAGEM DE 1 KG. |                      |                     |              |
| Quantidade: 40  | Valor Unit.: 5,69    | Valor Total: 227,60 |              |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 085 | 40.479.340/0001-61 | 5,70           | 5,69         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 048 | 48.303.725/0001-85 | 5,70           | 5,70         | 0,18    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 116 | 32.653.386/0001-27 | 5,70           | 5,70         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                       |              |
|---|----------------------|-----------------------|--------------|
| Item: 24  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: FINA           | Modelo: FINA |
| Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO, EMALAGEM DE 1 KG. |                      |                       |              |
| Quantidade: 140   | Valor Unit.: 7,71    | Valor Total: 1.079,40 |              |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 072 | 40.479.340/0001-61 | 7,72           | 7,71         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 117 | 32.653.386/0001-27 | 7,72           | 7,72         | 0,13    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 008 | 48.303.725/0001-85 | 7,72           | 7,72         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |                |
|--|-------------------|---------------------|----------------|
| Item: 25   | Unidade: UNIDADES | Marca: MARATÁ       | Modelo: MARATÁ |
| Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO. CONTEÚDO LÍQUIDO MÍNIMO DE 200ML; COMPOSTO 100% POR XILITOL, SUCRALOSE, TAUMÁTINA E/OU STÉVIA. SEM PARABENOS OU OUTRO ADITIVO QUÍMICO. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA. |                   |                     |                |
| Quantidade: 20   | Valor Unit.: 8,29 | Valor Total: 165,80 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 038 | 40.479.340/0001-61 | 8,30           | 8,29         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 086 | 48.303.725/0001-85 | 8,30           | 8,30         | 0,12    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 007 | 32.653.386/0001-27 | 8,30           | 8,30         | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                       |                 |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 26  | Unidade: UNIDADES | Marca: KIKALDO        | Modelo: KIKALDO |
| Descrição: MILHO DE PIPOCA - ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 G |                   |                       |                 |
| Quantidade: 300   | Valor Unit.: 4,97 | Valor Total: 1.491,00 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 080 | 40.479.340/0001-61 | 4,98           | 4,97         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 058 | 48.303.725/0001-85 | 4,98           | 4,98         | 0,20    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 042 | 32.653.386/0001-27 | 4,98           | 4,98         | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                       |                |
|---|-------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 27  | Unidade: UNIDADES | Marca: INDAIÁ         | Modelo: INDAIÁ |
| Descrição: REFRIGERANTE TIPO PITCHULA COMPOSIÇÃO: REFRIGERANTE PITCHULA, SEM GLÚTEN, SABORES GUARANÁ E COLA. EMBALAGEM PETI DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. |                   |                       |                |
| Quantidade: 1.200   | Valor Unit.: 1,54 | Valor Total: 1.848,00 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 083 | 40.479.340/0001-61 | 1,55           | 1,54         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 029 | 32.653.386/0001-27 | 1,55           | 1,55         | 0,65    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 092 | 48.303.725/0001-85 | 1,55           | 1,55         | 0,00    | Sim |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                    |                       |                   |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 28  | Unidade: CAIXAS    | Marca: VITAMASSA      | Modelo: VITAMASSA |
| Descrição: BISCOITO RECHEADO (CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA)... APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM IGUAL OU SUPERIOR 110 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |                    |                       |                   |
| Quantidade: 60  | Valor Unit.: 50,39 | Valor Total: 3.023,40 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 076 40.479.340/0001-61 | 50,40          | 50,39        |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 129 32.653.386/0001-27 | 50,40          | 50,40        | 0,02    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 125 48.303.725/0001-85 | 50,40          | 50,40        | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:52  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                     |                   |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 29   | Unidade: UNIDADES | Marca: TRIANGULO    | Modelo: TRIANGULO |
| Descrição: CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. |                   |                     |                   |
| Quantidade: 50   | Valor Unit.: 3,42 | Valor Total: 171,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 065 40.479.340/0001-61 | 3,42           | 3,42         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 069 48.303.725/0001-85 | 3,42           | 3,42         | 0,00    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 104 32.653.386/0001-27 | 3,42           | 3,42         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE**

Item: 30      Unidade: UNIDADES      Marca: PIRACANJUBA      Modelo: PIRACANJUBA  
Descrição: LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.  
Quantidade: 50      Valor Unit.: 5,58      Valor Total: 279,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 028 | 40.479.340/0001-61 | 5,59           | 5,58         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 063 | 32.653.386/0001-27 | 5,59           | 5,59         | 0,18    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 111 | 48.303.725/0001-85 | 5,59           | 5,59         | 0,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 31 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 31      Unidade: QUILOGRAMAS      Marca: LITORAL      Modelo: LITORAL  
Descrição: QUEIJO MUSSARELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO COM PERFEITAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM O TRANSPORTE CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, ODORES.  
Quantidade: 20      Valor Unit.: 32,90      Valor Total: 658,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 132 | 32.653.386/0001-27 | 32,95          | 32,90        |         | Sim |
| 2 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 040 | 40.479.340/0001-61 | 32,95          | 32,95        | 0,15    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 135 | 48.303.725/0001-85 | 32,95          | 32,95        | 0,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**LOTE 32 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 32      Unidade: UNIDADES      Marca: PADARIA GLOBO      Modelo: PADARIA GLOBO  
Descrição: BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOCA. PESANDO 1KG  
Quantidade: 600      Valor Unit.: 23,97      Valor Total: 14.382,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE | 056 | 40.479.340/0001-61 | 23,97          | 23,97        |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM    | 006 | 48.303.725/0001-85 | 2.397,00       | 2.397,00     | 9900,00 | Sim |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |               |                |              |         |    |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                     |                |
|---|-------------------|---------------------|----------------|
| Item: 33  | Unidade: UNIDADES | Marca: PRIMOR       | Modelo: PRIMOR |
| Descrição: GORDURA VEGETAL, TIPO CREME VEGETAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ENTRE 50% E 75% DE GORDURA, SABOR COM SAL. PESO: 500G |                   |                     |                |
| Quantidade: 70  | Valor Unit.: 6,17 | Valor Total: 431,90 |                |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                      | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE | 047 40.479.340/0001-61 | 6,18           | 6,17         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM    | 044 48.303.725/0001-85 | 6,18           | 6,18         | 0,16    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |               |                |              |         |    |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                   |                    |                 |
|--|-------------------|--------------------|-----------------|
| Item: 34   | Unidade: UNIDADES | Marca: AÇUCANA     | Modelo: AÇUCANA |
| Descrição: AÇÚCAR DE CONFEITEIRO – EMBALAGEM 500G. OU GLAÇÚCAR, O CONHECIDO "AÇÚCAR DE CONFEITEIRO", COM GRÂNULOS BEM FINOS, CRISTALINOS, PRODUZIDO DIRETAMENTE NA USINA, SEM REFINO E DESTINADO À INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, QUE O UTILIZA EM MASSAS, BISCOITOS, CONFEITOS E BEBIDAS. DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SUCO DE CANA-DE-AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 99.0% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. |                   |                    |                 |
| Quantidade: 15   | Valor Unit.: 4,70 | Valor Total: 70,50 |                 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                      | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE | 079 40.479.340/0001-61 | 4,71           | 4,70         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM    | 057 48.303.725/0001-85 | 4,71           | 4,71         | 0,21    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |               |                |              |         |    |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

Item: 35      Unidade: FARDOS      Marca: SÃO BRAZ      Modelo: SÃO BRAZ  
Descrição: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO (FLOCÃO). A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR, OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G  
Quantidade: 750      Valor Unit.: 1,93      Valor Total: 1.447,50

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 131 | 40.479.340/0001-61 | 1,94           | 1,93         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 064 | 32.653.386/0001-27 | 1,94           | 1,94         | 0,52    | Sim |
| 3 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE       | 051 | 24.357.873/0001-14 | 1,94           | 1,94         | 0,00    | Sim |
| 4 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 011 | 48.303.725/0001-85 | 1,94           | 1,94         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36      Unidade: UNIDADES      Marca: DEL VALLE      Modelo: DEL VALLE  
Descrição: SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA. FRASCO DE 200ML  
Quantidade: 300      Valor Unit.: 1,56      Valor Total: 468,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE | 092 | 40.479.340/0001-61 | 1,57           | 1,56         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM    | 140 | 48.303.725/0001-85 | 1,57           | 1,57         | 0,64    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37      Unidade: UNIDADES      Marca: ANTÁRTICA      Modelo: ANTÁRTICA  
Descrição: REFRIGERANTE SABORES VARIADOS DIETÉTICO. ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL. (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE: ANTÁRTICA, COCA COLA, FANTA, SODA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE  
Quantidade: 100      Valor Unit.: 9,75      Valor Total: 975,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 091 | 40.479.340/0001-61 | 9,76           | 9,75         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 078 | 32.653.386/0001-27 | 9,76           | 9,76         | 0,10    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 114 | 48.303.725/0001-85 | 9,76           | 9,76         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |                      |                       |             |
|---|----------------------|-----------------------|-------------|
| Item: 38  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: RKO            | Modelo: RKO |
| Descrição: CARNE BOVINA-TIPO MOIDA DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA OU ACEM EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% SEBO, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESADA SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS, INSPECIONADA PELO SIF. |                      |                       |             |
| Quantidade: 150   | Valor Unit.: 22,00   | Valor Total: 3.300,00 |             |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 021 32.653.386/0001-27 | 22,44          | 22,00        |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 142 48.303.725/0001-85 | 22,44          | 22,44        | 2,00    | Sim |
| 3 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 133 40.479.340/0001-61 | 22,44          | 22,44        | 0,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 39 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:53**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                      |                       |                        |
|--|----------------------|-----------------------|------------------------|
| Item: 39   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: BARBOSA & HOFF | Modelo: BARBOSA & HOFF |
| Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA, TIPO ACÉM, COM OSSO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADA PELO SIF. |                      |                       |                        |
| Quantidade: 200  | Valor Unit.: 29,00   | Valor Total: 5.800,00 |                        |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 120 32.653.386/0001-27 | 29,99          | 29,00        |         | Sim |
| 2 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 135 40.479.340/0001-61 | 29,99          | 29,99        | 3,41    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 032 48.303.725/0001-85 | 29,99          | 29,99        | 0,00    | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 40 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

Item: 40 Unidade: QUILOGRAMAS Marca: KADÃO Modelo: KADÃO  
Descrição: CARNE BOVINA SALGADA – PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA  
QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ISENTO DE SUJIDADES,  
PARASITAS E MATERIAS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALEGEM PRÓPRIA, 1KG  
Quantidade: 960 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 43.200,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 051 | 32.653.386/0001-27 | 45,13          | 45,00        |         | Sim |
| 2 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 107 | 40.479.340/0001-61 | 45,13          | 45,13        | 0,29    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 076 | 48.303.725/0001-85 | 45,13          | 45,13        | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: QUILOGRAMAS Marca: FRANGO DOURADO Modelo: FRANGO DOURADO  
Descrição: FRANGO – SEMI-PROCESSADO-INTEIRO, CONGELADO, INTEIRO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM  
MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESO 2,0 A 2,5KG.  
Quantidade: 250 Valor Unit.: 15,50 Valor Total: 3.875,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 022 | 32.653.386/0001-27 | 17,19          | 15,50        |         | Sim |
| 2 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 073 | 40.479.340/0001-61 | 17,19          | 17,19        | 10,90   | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 124 | 48.303.725/0001-85 | 17,19          | 17,19        | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: BANDEJAS Marca: CLARAGEMA Modelo: CLARAGEMA  
Descrição: OVOS – DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,  
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.  
Quantidade: 45 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 002 | 32.653.386/0001-27 | 25,46          | 25,00        |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 133 | 48.303.725/0001-85 | 25,46          | 25,46        | 1,84    | Sim |
| 3 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 092 | 40.479.340/0001-61 | 25,46          | 25,46        | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 43 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |                      |                       |                |
|---|----------------------|-----------------------|----------------|
| Item: 43  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: AVIVAR         | Modelo: AVIVAR |
| Descrição: SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA D CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM SISTEMA A CRY-O-VAC, PACOTE COM 1KG. |                      |                       |                |
| Quantidade: 250   | Valor Unit.: 15,00   | Valor Total: 3.750,00 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 035 32.653.386/0001-27 | 16,30          | 15,00        |         | Sim |
| 2 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 028 40.479.340/0001-61 | 16,30          | 16,30        | 8,67    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 091 48.303.725/0001-85 | 16,30          | 16,30        | 0,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 44 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                      |                     |                   |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 44   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA    | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: ABACAXI, PÉROLA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS MADUROS, COM COROA, PESO MÍNIMO POR UNIDADE DE 1KG |                      |                     |                   |
| Quantidade: 200  | Valor Unit.: 3,58    | Valor Total: 716,00 |                   |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 044 40.479.340/0001-61 | 3,59           | 3,58         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 145 32.653.386/0001-27 | 3,59           | 3,59         | 0,28    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 053 48.303.725/0001-85 | 3,59           | 3,59         | 0,00    | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| <b>INABILITADOS</b> |               |                |              |         |    |
| Razão Social        | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

**LOTE 45 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|   |                      |                       |                   |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 45  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA      | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO |                      |                       |                   |
| Quantidade: 400   | Valor Unit.: 8,86    | Valor Total: 3.544,00 |                   |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 093 | 40.479.340/0001-61 | 8,87           | 8,86         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 025 | 48.303.725/0001-85 | 8,87           | 8,87         | 0,11    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 090 | 32.653.386/0001-27 | 8,87           | 8,87         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                  |                     |
|---|----------------------|------------------|---------------------|
| Item: 46  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA | Modelo: IN NATURA   |
| Descrição: MAMÃO PAPAYA/HAWAI, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÍNIMO DE MADURAÇÃO (MENOS DE 50% DE CASACA ALARANJADA), PESO MÍNIMO POR UNIDADE 400G. |                      |                  |                     |
| Quantidade: 100   | Valor Unit.: 7,00    |                  | Valor Total: 700,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 072 | 40.479.340/0001-61 | 7,01           | 7,00         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 145 | 48.303.725/0001-85 | 7,01           | 7,01         | 0,14    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 024 | 32.653.386/0001-27 | 7,01           | 7,01         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                      |                  |                       |
|--|----------------------|------------------|-----------------------|
| Item: 47   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA | Modelo: IN NATURA     |
| Descrição: MELANCIA REDONDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA |                      |                  |                       |
| Quantidade: 500  | Valor Unit.: 2,82    |                  | Valor Total: 1.410,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 118 | 40.479.340/0001-61 | 2,83           | 2,82         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 125 | 48.303.725/0001-85 | 2,83           | 2,83         | 0,35    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 127 | 32.653.386/0001-27 | 2,83           | 2,83         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:54  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                      |                       |                   |
|--|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 48   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA      | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: MELÃO AMARELO DOCE, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA |                      |                       |                   |
| Quantidade: 200  | Valor Unit.: 5,69    | Valor Total: 1.138,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 112 | 40.479.340/0001-61 | 5,70           | 5,69         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 127 | 48.303.725/0001-85 | 5,70           | 5,70         | 0,18    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 137 | 32.653.386/0001-27 | 5,70           | 5,70         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                      |                     |                   |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 49   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA    | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: ALHO – BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. |                      |                     |                   |
| Quantidade: 20   | Valor Unit.: 22,91   | Valor Total: 458,20 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 115 | 40.479.340/0001-61 | 22,92          | 22,91        |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 055 | 32.653.386/0001-27 | 22,92          | 22,92        | 0,04    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 072 | 48.303.725/0001-85 | 22,92          | 22,92        | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                     |                   |
|---|----------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 50  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA    | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: CEBOLA DE PRIMERIA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. |                      |                     |                   |
| Quantidade: 120   | Valor Unit.: 8,15    | Valor Total: 978,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 123 | 40.479.340/0001-61 | 8,16           | 8,15         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 096 | 48.303.725/0001-85 | 8,16           | 8,16         | 0,12    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 053 | 32.653.386/0001-27 | 8,16           | 8,16         | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                      |                  |                     |
|--|----------------------|------------------|---------------------|
| Item: 51   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA | Modelo: IN NATURA   |
| Descrição: CHUCHU – DE BOA QUALIDADE, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME. |                      |                  |                     |
| Quantidade: 80   | Valor Unit.: 3,13    |                  | Valor Total: 250,40 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 075 | 40.479.340/0001-61 | 3,41           | 3,13         |         | Sim |
| 2 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 149 | 32.653.386/0001-27 | 3,14           | 3,14         | 0,32    | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 018 | 48.303.725/0001-85 | 3,41           | 3,41         | 8,60    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                   |                  |                     |
|---|-------------------|------------------|---------------------|
| Item: 52  | Unidade: UNIDADES | Marca: IN NATURA | Modelo: IN NATURA   |
| Descrição: COENTRO - FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS |                   |                  |                     |
| Quantidade: 130   | Valor Unit.: 3,41 |                  | Valor Total: 443,30 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 131 | 40.479.340/0001-61 | 3,42           | 3,41         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 044 | 48.303.725/0001-85 | 3,42           | 3,42         | 0,29    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 072 | 32.653.386/0001-27 | 3,42           | 3,42         | 0,00    | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                     |                   |
|---|----------------------|---------------------|-------------------|
| Item: 53  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA    | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME |                      |                     |                   |
| Quantidade: 40  | Valor Unit.: 5,82    | Valor Total: 232,80 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 021 | 40.479.340/0001-61 | 5,83           | 5,82         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 032 | 48.303.725/0001-85 | 5,83           | 5,83         | 0,17    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 035 | 32.653.386/0001-27 | 5,83           | 5,83         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|   |                      |                       |                   |
|---|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Item: 54  | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: IN NATURA      | Modelo: IN NATURA |
| Descrição: TOMATE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. |                      |                       |                   |
| Quantidade: 170   | Valor Unit.: 9,30    | Valor Total: 1.581,00 |                   |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE  | 138 | 40.479.340/0001-61 | 9,31           | 9,30         |         | Sim |
| 2 J P S COMERCIO E SERVICOS EM     | 044 | 48.303.725/0001-85 | 9,31           | 9,31         | 0,11    | Sim |
| 3 MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 107 | 32.653.386/0001-27 | 9,31           | 9,31         | 0,00    | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 26/03/2024 08:24:55  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|  |                      |                        |                       |
|--|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Item: 55   | Unidade: QUILOGRAMAS | Marca: PADARIA GLOBO   | Modelo: PADARIA GLOBO |
| Descrição: PÃO - TIPO BANQUETINHO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. |                      |                        |                       |
| Quantidade: 4.000  | Valor Unit.: 16,12   | Valor Total: 64.480,00 |                       |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE | 064 | 40.479.340/0001-61 | 16,13          | 16,12        |         | Sim |



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONDADO-PE**

|                                |     |                    |       |       |      |     |
|--------------------------------|-----|--------------------|-------|-------|------|-----|
| 2 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE   | 122 | 24.357.873/0001-14 | 16,13 | 16,13 | 0,06 | Sim |
| 3 J P S COMERCIO E SERVICOS EM | 020 | 48.303.725/0001-85 | 16,13 | 16,13 | 0,00 | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

---

**AUTORIDADE: LÉA DO NASCIMENTO BATISTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO



nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas e vícios, na ocorrência desse, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e propositos.

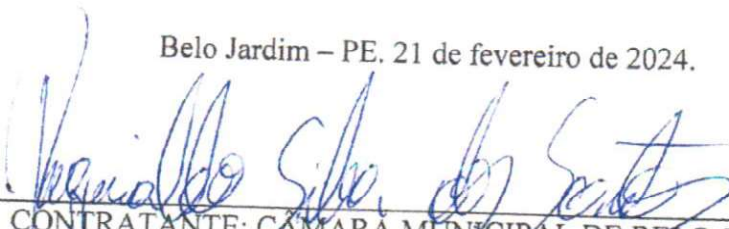
**Subcláusula Segunda** - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os bens fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes.


**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Belo Jardim, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

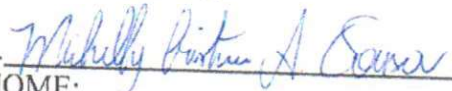
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.


Belo Jardim – PE. 21 de fevereiro de 2024.

  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM  
REPRESENTANTE: REGINALDO SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE / CONTRATANTE

  
CONTRATADA: A. P. DA SILVA CARLOS  
REPRESENTANTE: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA CARLOS  
CPF.: 703.125.994-04

TESTEMUNHAS:

1.   
NOME:  
CPF: 117.850.464-62

2.   
NOME:  
CPF: 096.492.934-18





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |   |     |          |              |
|----|-------------------|---|-----|----------|--------------|
| 35 | 402158            | VITARRELA   | 150 | R\$ 4,64 | R\$ 696,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, apresentado em embalagem individual de 400g.  |     |          |              |
| 36 | 436764            | ABSOLUTE  | 90  | R\$ 5,52 | R\$ 496,80   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Lava roupas em pó, composto de tensuativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico corante, fragrância variadas, apresentado em embalagem individual de 1 KG.           |     |          |              |
| 37 | 323731            | ABSOLUTE  | 30  | R\$ 6,43 | R\$ 192,90   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Escova para limpeza geral, com cerdas em náilon, arredondada, aplicável ao vaso sanitário.  |     |          |              |
| 38 | 485831            | BELO BRILHO   | 50  | R\$ 3,90 | R\$ 195,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Polidor específico para louça, composto de tansuativo aniônico, base polidor, neutralizante, sequestrante, conservante, corante e água, apresentado em embalagem individual de 500ml.             |     |          |              |
| 39 | 279329            | PARANA  | 60  | R\$ 5,10 | R\$ 306,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Fósforo (palito pequeno), composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinados, contendo 40 (quarenta) unidades por caixa, apresentado em embalagem individual contendo 10 (dez) unidades cada. |     |          |              |
| 40 | 605938            | VITARRELA   | 100 | R\$ 5,45 | R\$ 545,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Biscoito doce, sabor maizena, tipo retangular, apresentado em embalagem individual de 400g.   |     |          |              |
| 41 | 445997            | BOM LEITE   | 140 | R\$ 7,20 | R\$ 1.008,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Leite fluido, origem animal (vaca), tipo: a, teor gordura: integral, processamento: ultra alta temperatura - UHT (leite longa), apresentado em embalagem individual de 1 (um) litro.              |     |          |              |
| 42 | 451994            | ABSOLUTE  | 250 | R\$ 4,81 | R\$ 1.202,50 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Copo plástico descartável (poliestireno), com capacidade de 150ml, livre de bisfenol (não tóxico), apresentado em embalagens individuais contendo com 100 unidades.                               |     |          |              |
| 43 | 232144            | VITARRELA   | 120 | R\$ 5,32 | R\$ 638,40   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Biscoito doce, redondo, tipo Maria, sem adicionais de recheio, em embalagem com capacidade de 400g.   |     |          |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |  |     |          |                |
|----|-------------------|--|-----|----------|----------------|
| 44 | 418366            | BELO BRILHO  | 135 | R\$ 6,96 | R\$ 939,60     |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Limpador líquido perfumado de ambientes (concentrado), para uso geral, fragrâncias variadas, apresentado em embalagem individual contendo aproximadamente 120ml cada |     |          |                |
| 45 | 287791            | BELO BRILHO  | 70  | R\$ 4,32 | R\$ 302,40     |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Sabão líquido, lava-roupas, incolor, utilizado na remoção de resíduos e limpeza em geral, apresentado em embalagem individual contendo aproximadamente de 500ml.     |     |          |                |
| 46 | 229970            | BELO BRILHO  | 90  | R\$ 9,26 | R\$ 833,40     |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Cloro em gel, alvejante, removedor de manchas, utilizado na desinfecção e uso geral.   |     |          |                |
|    |                   |  |     |          | R\$ 50.3121,62 |

**Subcláusula primeira** - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

**Subcláusula segunda** - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

**Subcláusula terceira** - A contratada se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, desde que não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário ou transferência online, em conta corrente da CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento dos gêneros bens/produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura em nome da CONTRATANTE, e após o atesto do regular fornecimento/execução.

**Subcláusula primeira** - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**Subcláusula segunda** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**Subcláusula terceira** - A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativo a multas que lhe tenham sido aplicados em decorrência da irregular execução contratual.

**Subcláusula quarta** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada em nome da Contratante, na forma da vinculação contratual específica, devendo conter o nome, CNPJ e endereço da Contratante, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preço, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**Subcláusula quinta** - Junto à nota fiscal a adjudicatária deverá apresentar os documentos de entrega dos bens/produtos fornecidos, devidamente atestada pela fiscalização.

**Subcláusula sexta** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**Subcláusula sétima** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência formal de 11 (onze) meses, com termo inicial imediatamente após a sua assinatura, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento 2024 do Município de Belo Jardim, destinado à Câmara Municipal, sendo:

**Unidade gestora: 18002 - Câmara Municipal de Belo Jardim**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



**Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Belo Jardim**  
**Unidade orçamentária: 1003 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara**  
**Função: 1 - Legislativa**  
**Subfunção: 31 - Ação Legislativa**  
**Programa: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.**  
**Despesa: 10 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo**  
**Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto desta licitação será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante atesto de recebimento dos gêneros/materiais/produtos em quantidade e especificações, assinado pelo fiscal de contrato e pelo representante da empresa contratada; e

b) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação dos gêneros/materiais/produtos aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula Única** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas neste instrumento contratual, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes:

- I - Efetuar o pagamento na data e na forma previstas no instrumento contratual;
- II - Emitir as ordens de fornecimento;
- III - Acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos fornecimentos;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



V- Notificar a CONTRATADA imediatamente, por ofício, sobre as faltas e defeitos no fornecimento dos bens/materiais/produtos; e,

VI - Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas neste instrumento contratual, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes:

I - Entregar com pontualidade os produtos solicitados, o fazendo no regime de pronta entrega, observados os padrões de qualidade, especificações e validade prescritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Termo de Referência e na proposta comercial adjudicada;

II - Comunicar à Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III - Atender com prontidão as reclamações por parte do servidor designado para receber, conferir e atestar a regularidade dos produtos;

IV - Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento de contratação e nas legislações de vigilância sanitárias aplicáveis;

V - Conduzir a execução da presente avença de acordo com as especificações, quantidade e qualidade descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Termo de Referência, observando estritamente a legislação vigente aplicável a espécie;

VI – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos, e ao transporte dos gêneros até o local indicado pela CONTRATANTE;

VII - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



VIII - Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, na forma da legislação de regência do procedimento; e,

IX – Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo ampla e prévia defesa em processo administrativo.

**Subcláusula Primeira** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame; e,
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Subcláusula Segunda** -Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

IV - Multa:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(2.1) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**Subcláusula Terceira** – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

**Subcláusula Quarta** – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**Subcláusula Quinta** – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

**Subcláusula Sexta** – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



judicialmente (art. 156, §8º).

**Subcláusula Sétima** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Subcláusula Oitava** – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Subcláusula Nona** – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Subcláusula Décima** – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Subcláusula Décima Primeira** – A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**Subcláusula Décima Segunda** – O Contratante deverá, no prazo máximo 15





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO



(quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

**Subcláusula Décima Terceira** – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Subcláusula Primeira** - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Subcláusula Segunda** - Na hipótese da subcláusula anterior, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Subcláusula Terceira** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**Subcláusula Quarta** - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Subcláusula Quinta** - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- III - Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DESPESAS DO CONTRATO**

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, seguros, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



**Subcláusula única** – Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais, decorrentes da execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer A contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A contratada se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, desde que não excederão aos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA - SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

As alterações porventura necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor Jefferson Teotônio Alves, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, matrícula nº 702, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA não exclui



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



**CONTRATO Nº 003/2024**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, QUE CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM** E A EMPRESA A P DA SILVA CARLOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **CÂMARA MUNICIPAL BELO JARDIM**, com sede na Rua Amélia Soares Paes, s/nº, bairro Centro, Município de Belo Jardim-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.457/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **REGINALDO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 7.499.784 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 080.429.224-85, residente e domiciliado na Rua Silvestre Pacheco Lins, nº 161, 1º andar, bairro Santo Antônio, CEP 55152-070, Município Belo Jardim, Estado de Pernambuco, doravante aqui denominada apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A. P. DA SILVA CARLOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Coronel Geminiano Maciel, nº 486, centro, Belo Jardim – PE, CEP: 55.150-030, inscrita no CNPJ sob o nº 51.443.524/0001-98, neste ato representado pela Sr. Antônio Pedro da Silva Carlos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.455.542 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 703.125.994-04, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente contrato direto em razão do valor, considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, bem como a autorização/ratificação da Dispensa Licitação nº 003/2024, Processo Licitatório/Administrativo nº 003/2024, acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, conforme itens, quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e na Proposta Comercial adjudicada, pelo período de 11 (onze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente contrato administrativo subordina-se às regras de Direito Público, em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



especial as contidas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se nos casos de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantia da demanda básica de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha necessários a manutenção das atividades administrativas da edilidade, inclusive no que tange ao atendimento ao público e as básicas demandas do serviço administrativo e também legislativo no exercício financeiro 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO**

O valor total deste contrato será de R\$ 50.312,62 (cinquenta mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme disposto na proposta/cotação de preços da Contratada, adjudicada pela Contratante, consoante o seguinte detalhamento:

| ITEM | CATMAT            | MARCA   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|------|-------------------|---|------------|----------------|--------------|
| 1    | 301139            | VELUDO  | 980        | R\$ 6,33       | R\$ 6.203,40 |
|      | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Papel Higiênico, folha dupla, em celulose virgem, largura aproximado ou igual a 10 cm, cor branca, com comprimento unitário aproximado ou igual 30 metros, apresentado em embalagens contendo 04 (quatro) unidades. |            |                |              |
| 2    | 288865            | NOVIÇA  | 42         | R\$ 7,19       | R\$ 301,98   |
|      | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Vassoura, com cerdas sintéticas macias, para piso, com base em plástico ou madeira no tamanho aproximado ou igual a 30 cm. Com cabo em madeira, medindo aprox. 1,20 cm.   |            |                |              |
| 3    | 440603            | UNO   | 520        | R\$ 4,49       | R\$ 2.334,80 |
|      | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Papel Toalha, folha dupla, cor branca, medindo aproximadamente o comprimento 22 cm e largura 20 cm, apresentado em embalagens contendo 02 (duas) unidades com 60 folhas cada.                                       |            |                |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |   |     |           |              |
|----|-------------------|---|-----|-----------|--------------|
| 4  | 230135            | BELO BRILHO   | 480 | R\$ 4,81  | R\$ 2.308,80 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Solução multiuso para limpeza, com fragrâncias variadas, apresentado em embalagem plástica individual contendo 500 ml, com composição Mínima: Sulfonato De Sódio, Sequestrante, Álcool Etoilado, Coadjuvantes e Alquil Benzeno. |     |           |              |
| 5  | 481012            | PETRIBU   | 260 | R\$ 8,65  | R\$ 2.249,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Álcool Etilico, tipo hidratado, vol. 70%, apresentado em embalagens unitárias de 1 (um) litro.  |     |           |              |
| 6  | 332549            | MILI  | 200 | R\$ 1,18  | R\$ 236,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Guardanapo de papel, com largura aproximado ou igual a 23 cm, e comprimento 22 cm, cor branca, folha dupla, macio, apresentado em embalagem individual com 50 folhas.   |     |           |              |
| 7  | 603517            | BELO BRILHO   | 250 | R\$ 1,61  | R\$ 402,50   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Detergente líquido, biodegradável, neutro, apresentado em embalagens unitárias de 500 ml.   |     |           |              |
| 8  | 351157            | BRILUX  | 50  | R\$ 6,69  | R\$ 334,50   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Cera líquida, incolor, leitosa a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, antiderrapante, impermeabilizante, limpeza de pisos em geral, apresentado em embalagem individual.   |     |           |              |
| 9  | 310507            | BELO BRILHO   | 250 | R\$ 6,10  | R\$ 1.525,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Desinfetante líquido, base de hipoclorito de sódio, apresentado em embalagem unitária de 1 (um) Litro.  |     |           |              |
| 10 | 435127            | BELO BRILHO   | 220 | R\$ 2,26  | R\$ 589,60   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Desinfetante líquido, principio ativo à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo 1,40% em solução aquosa com aroma, apresentado em embalagem unitária de 1 (um) litro.  |     |           |              |
| 11 | 291347            | GLADY   | 200 | R\$ 13,48 | R\$ 2.696,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Neutralizador de odores, aerossol em spray, fragrâncias diversas, apresentado em embalagem individual contendo 400 ml.  |     |           |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |  |     |           |              |
|----|-------------------|--|-----|-----------|--------------|
| 12 | 484680            | PATO   | 180 | R\$ 2,93  | R\$ 527,40   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Desodorizador sanitário, paradiclora benzeno min 98%, essências diversas em pedra com suporte plástico para vaso sanitário, apresentado em embalagem individual.                         |     |           |              |
| 13 | 242252            | BELO BILHO   | 245 | R\$ 4,68  | R\$ 1.146,60 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Solução líquida, para limpeza de vidros, composição mínima: Butil Éter-Tripolifosfato de Sódio, Etanol 14%, apresentado em embalagem individual de 500 ml.                               |     |           |              |
| 14 | 405276            | BELO BRILHO  | 90  | R\$ 5,88  | R\$ 529,20   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Solução limpeza multiuso concentrado, alcalina, com efeito fungicida e bactericida, com capacidade de diluição para 05 (cinco) litros de solução.  |     |           |              |
| 15 | 341165            | MEDIX  | 30  | R\$ 13,95 | R\$ 418,50   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Luva de Borracha, produzida em Látex, tamanho pequeno, palma antiderrapante, interior liso e talcado, para multiuso, apresentado em embalagem individual.                                |     |           |              |
| 16 | 448847            | ABSOLUTE   | 42  | R\$ 7,53  | R\$ 316,26   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Pá Coletora de Lixo, base em plástico com dimensões mínimas de 20 x 20cm, e cabo em madeira com 80cm.  |     |           |              |
| 17 | 438968            | ABSOLUTE   | 420 | R\$ 9,85  | R\$ 4.137,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Saco para acondicionamento de lixo, em material plástico, biodegradável, capacidade individual de 50 (cinquenta) Litros, apresentado em embalagem individual contendo 10 (dez) unidades. |     |           |              |
| 18 | 425843            | ABSOLUTE   | 420 | R\$ 7,60  | R\$ 3.192,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Saco para acondicionamento de lixo, em material plástico, biodegradável, capacidade individual de 30 (trinta) litros, apresentado em embalagem individual contendo 10 (dez) unidades.    |     |           |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |   |     |           |              |
|----|-------------------|---|-----|-----------|--------------|
| 19 | 422583            | ABSOLUTE  | 180 | R\$ 13,44 | R\$ 2.419,20 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Saco para acondicionamento de lixo, em material plástico, biodegradável, capacidade individual de 100 (cem) litros, apresentado em embalagem individual contendo 10 (dez) unidades.           |     |           |              |
| 20 | 298406            | ABSOLUTE  | 200 | R\$ 8,53  | R\$ 1.706,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Sabão em barra, minimamente composto de ácidos graxos láuricos, estereicos, oleicos, coadjuvantes, glicerina e água neutro, apresentado em embalagem individual contendo 05 (cinco) unidades. |     |           |              |
| 21 | 353665            | LEÃO  | 90  | R\$ 5,49  | R\$ 494,10   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Chá sabor "Camomila", com unidades pesando 10 (dez) gramas, apresentado em embalagem individual contendo 10 (saches).   |     |           |              |
| 22 | 305797            | LEÃO  | 90  | R\$ 5,81  | R\$ 522,90   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Chá sabor "Erva Doce", com unidades pesando 10 (dez) gramas, apresentado em embalagem individual contendo 10 (saches).  |     |           |              |
| 23 | 305794            | LEÃO  | 90  | R\$ 5,63  | R\$ 506,70   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Chá sabor "Erva Cidreira", com unidades pesando 10 (dez) gramas, apresentado em embalagem individual contendo 10 (saches).  |     |           |              |
| 24 | 601242            | ABSOLUTE  | 42  | R\$ 8,34  | R\$ 350,28   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Rodo, cabo de madeira plastificado, suporte polipropileno, comprimento 40cm (quarenta centímetros), com 2 (duas) borrachas, serrilha na base.   |     |           |              |
| 25 | 463591            | PILAR   | 260 | R\$ 9,16  | R\$ 2.381,60 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Café, torrado, moído, intensidade média, tipo tradicional, apresentado em embalagem individual de 250g.   |     |           |              |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**



|    |                   |  |     |          |              |
|----|-------------------|--|-----|----------|--------------|
| 26 | 463570            | PILAR  | 80  | R\$ 9,45 | R\$ 756,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Café, torrado, moído, intensidade – intensa ou extraforte, tipo descafeinado, apresentado em embalagem individual de 250g.             |     |          |              |
| 27 | 436134            | MARATA   | 30  | R\$ 4,55 | R\$ 136,50   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Adoçante líquido dietético, base de Estévia, apresentado em embalagem individual de 100 ml.  |     |          |              |
| 28 | 353155            | PETRIBU  | 250 | R\$ 4,70 | R\$ 1.175,00 |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Açúcar, tipo cristal, apresentado em embalagem individual de 1 kg.   |     |          |              |
| 29 | 450423            | ABSOLUTE   | 80  | R\$ 0,82 | R\$ 65,60    |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Esponja de poliuretano e fibra sintética, apresentado em embalagem individual.   |     |          |              |
| 30 | 457560            | DEL VALE   | 100 | R\$ 7,98 | R\$ 798,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Bebida mista não alcoólica, sabor uva, apresentado em embalagem individual de 500ml.   |     |          |              |
| 31 | 367409            | DEL VALE   | 100 | R\$ 8,63 | R\$ 863,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Bebida mista não alcoólica, sabor laranja, apresentado em embalagem individual de 500ml.   |     |          |              |
| 32 | 445548            | ABSOLUTE   | 60  | R\$ 4,60 | R\$ 276,00   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Pano, constituído algodão 100%, para limpeza de piso, com medidas iguais ou aproximadas a 70cm comprimento e 50cm largura, cor branca. |     |          |              |
| 33 | 460241            | VITARRELA  | 160 | R\$ 5,46 | R\$ 873,60   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Biscoito doce, sabor chocolate, tipo rosquinha, apresentado em embalagem individual de 350g.   |     |          |              |
| 34 | 319163            | ABSOLUTE   | 45  | R\$ 4,08 | R\$ 183,60   |
|    | <b>DESCRIÇÃO:</b> | Flanela, 100% algodão, com medidas iguais ou aproximadas a 60cm de comprimento e 30cm de largura, cores variadas, uso geral.           |     |          |              |





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.**

**1.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

**1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se for o caso;**

**1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**

**1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**

**1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

**1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.**

**1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.**

**1.3 Habilitação econômico-financeira:**

**1.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordado expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## ANEXO II - Termo de Referência

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### 1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

| ITEM | OBJETO                             | QTD   | UNIDADE                | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|-------|------------------------|----------------|-------------|
| 1    | BOLACHA TIPO MAIZENA               | 120   | PACOTE                 | 5,51           | 661,20      |
| 2    | BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS | 200   | UNIDADE                | 3,76           | 752,00      |
| 3    | BICOITO WEFFER SABORES VARIADOS    | 200   | UNIDADE                | 2,93           | 586,00      |
| 4    | BARRA DE CEREAL SABORES VARIADOS   | 1.200 | UNIDADE                | 1,81           | 2.172,00    |
| 5    | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 250GR       | 100   | PACOTE DE 250 GR       | 8,32           | 832,00      |
| 6    | CAPUCCHINO TRADICIONAL             | 300   | POTES                  | 20,74          | 6.222,00    |
| 7    | POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO      | 50    | PACOTE COM 10 UNIDADES | 34,15          | 1.707,00    |
| 8    | POLPA DE FRUTAS SABOS UVA          | 50    | PACOTE COM 10 UNIDADES | 28,55          | 1.427,50    |
| 9    | POLPA DE FRUTA                     | 50    | PACOTE                 |                |             |



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

|    |                               |     |                        |       |          |
|----|-------------------------------|-----|------------------------|-------|----------|
|    | SABOR PINHA                   |     | COM 10 UNIDADES        |       |          |
| 10 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA     | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 9,08  | 454,00   |
| 11 | POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 18,44 | 922,00   |
| 12 | CHA DE CAMOMILA               | 240 | CAIXA                  | 42,84 | 856,80   |
| 13 | CHÁ DE ERVA DOCE              | 240 | CAIXA                  | 55,68 | 1113,60  |
| 14 | CHÁ DE BOLDO                  | 360 | CAIXA                  | 50,80 | 1.526,40 |
| 15 | CHÁ VERDE                     | 240 | CAIXA                  | 57,60 | 1.152,00 |
| 16 | AÇÚCAR                        | 500 | PACOTES 1KG            | 44,60 | 2.230,00 |
| 17 | ADOÇANTE                      | 24  | UNIDADE                | 6,40  | 153,60   |
| 18 | LEITE EM PÓ INTEGRAL          | 100 | LATA 400GR             | 17,88 | 1.788,00 |
| 19 | REFRIGERANTE DE COLA          | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 97,08 | 1.456,20 |
| 20 | REFRIGERANTE DE LARANJA       | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 77,76 | 1.166,40 |
| 21 | REFRIGERANTE DE GUARANA       | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 85,30 | 1.279,80 |
| 22 | BISCOITO TIPO KREAN KRAKER    | 120 | PACOTES                | 6,27  | 752,40   |
| 23 | PÃO DE FORMA                  | 120 | PACOTES                | 7,80  | 936,00   |
| 24 | MANTEIGA                      | 60  | UNIDADES               | 14,43 | 865,80   |
| 25 | MARGARINA                     | 15  | UNIDADES               | 6,50  | 97,50    |
| 26 | FLOCÃO                        | 720 | PACOTES DE 500GR       | 59,40 | 1.425,60 |
| 27 | OVO                           | 120 | CAIXA COM 30 UNIDADES  | 19,67 | 236,04   |
| 28 | PÃO FRANCES                   | 150 | QUILOS                 | 17,01 | 2.551,50 |

**Valor Global: R\$ 36.070,12**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação deve ser realizada em razão da necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios atendendo a demanda de consumo do atual quadro de servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Gravatá;

2.2. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo para o exercício financeiro de 2024, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período;

2.3. Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Administração e está contemplada no PCA (exercício de 2024)

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á e forma parcelada, de acordo com a necessidade dessa Casa Legislativa.

## 4. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

## 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O procedimento de Dispensa realizada com a publicidade necessária foi o meio encontrado pela Lei 14.133, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação*



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

*pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,08 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e oito centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59,906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória<sup>1</sup>.

No caso em questão, em razão do valor, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021.

<sup>1</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas. 12ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2021. p. 414.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## 7. CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato, o servidor Roberto Alves de Medeiros Silva, indicado pelo Presidente desta casa Legislativa para a referida aquisição

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Realizar a execução do objeto Contratado conforme previsto neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CMG, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

10.2. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da CMG, a adequação da aquisição, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, sem qualquer ônus para o Poder Legislativo.

10.3. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas decorrentes com frete, transporte e demais custos advindos da entrega, emplacamento, bem como despesas com montagem, desmontagem e remoção do equipamento novo, ou do que eventualmente for substituído e daquele que vier em seu lugar, nos prazos estabelecidos.

10.4. Apresentar as certidões mencionadas nos documentos de Habilitação, na ocasião da entrega da Nota Fiscal;

10.5 A recusa da Contratada em recolher os encargos fiscais e trabalhistas, autoriza a rescisão unilateral o presente Contrato, bem como retenção dos



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº-14.133/2021.

10.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à CMG.

10.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço, tais como: marca, modelo, versão, fabricante, tipo de apresentação e procedência do bem.

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

De acordo com parágrafo 4º do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

“§ 4º as contratações de que tratam os incisos I e II do Cuput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento cuja o extrato deverá ser divulgado e mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).”

Porém a Câmara Municipal de Gravatá não trabalha com cartão de pagamento, sendo assim, os pagamentos serão efetuados por transferência bancária.

## PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O contratado deverá iniciar o fornecimento após o recebimento da ordem de fornecimento, e deverá ser entregue no prazo de até em até 48 (quarenta e oito) horas da data de recebimento da referida ordem de fornecimento.

## 12. VALOR ESTIMADO

A estimativa total é de: **R\$ 36.070,12**

## 13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

As despesas para atender a esta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00**

## 14. DA PROPOSTA

16.1 As propostas deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

16.2 Discriminar o prazo de início do fornecimento a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

16.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

16.4 Prazo de validade das propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação;

16.5 As propostas da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

16.6 As propostas poderão ser enviadas também por e-mail para: [camaramunicipaldegravata@gmail.com](mailto:camaramunicipaldegravata@gmail.com) ou pela plataforma do BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

## 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, demonstrando capacidade para a execução dos serviços pretendidos.

Aprovo o presente termo de referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Gravatá, 07 de fevereiro.

---

**Roberto Alves de Medeiros Silva**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

### TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N°....., QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

A Câmara Municipal de Gravatá, com sede na Praça Rodolfo de Moraes, s/n, Centro de Gravatá - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08140071/0001-00, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu (cargo), (Nome), brasileiro, casado, portador da identidade nº 000000-0 SSP/XX, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ Identidade nº \_\_\_\_\_, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a contratação O objeto do presente do contrato é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

- 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
- 2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.
- 2.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE.
- 2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.
- 2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual deste contrato é de R\$....., conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, incluso todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil.

3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3. O objeto que faz parte do presente contrato será recebido provisoriamente em até 48 (quarenta e oito) horas, contados após o recebimento da ordem de serviço, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

4.3.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, o Sr. Roberto Alves de Medeiros Silva, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: .....

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1 - DA CONTRATANTE

- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
- 7.1.2. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
- 7.1.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.
- 7.1.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
- 7.1.5. Zelar pelo conteúdo dos produtos contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.
- 7.1.6. Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.1.7. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

### 7.2 - DA CONTRATADA

- 7.2.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.2.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 7.2.4. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 7.2.5. Manter canal de atendimento para representá-la durante a execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

pelo CONTRATANTE.

7.2.6. Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

7.2.7. 1 Realizar a execução do objeto Contratado conforme previsto neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CMG, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

7.2.8. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da CMG, a adequação da aquisição, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas neste Termo de Referência, no Edital e Contrato, sem qualquer ônus para o Poder Legislativo.

7.2.9. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, as despesas decorrentes com frete, transporte e demais custos advindos da entrega, emplacamento, bem como despesas com montagem, desmontagem e remoção do equipamento novo, ou do que eventualmente for substituído e daquele que vier em seu lugar, nos prazos estabelecidos.

7.2.10. Apresentar as certidões mencionadas nos documentos de Habilitação, na ocasião da entrega da Nota Fiscal;

7.2.11 A recusa da Contratada em recolher os encargos fiscais e trabalhistas, autoriza a rescisão unilateral o presente Contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº-14.133/2021.

7.2.12. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à CMG.

7.2.13. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.14. Obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço, tais como: marca, modelo, versão, fabricante, tipo de apresentação e procedência do bem

## CLÁUSULA OITAVA – BASE LEGAL

8.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação devidamente justificada na DISPENSA Nº002/2024

## CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

9.1. A extinção do presente Termo de Contrato poderá ocorrer:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa e ao contraditório.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE prevista no art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - Indenizações e multas

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - a. Advertência;
  - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

c. impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fazer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua NOTIFICAÇÃO, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Gravatá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Local e data.

-----  
**Câmara Municipal de Gravatá**  
**Leonardo José da Silva**  
**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome/CPF)

2. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome/CPF)



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

(Processo Administrativo n.º002/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Gravatá por meio da comissão de contratações, realizará Dispensa, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/02/2024

Horário da abertura das propostas: 10:30

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Regime de Execução: Empreitada por Preço unitário

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

| ITEM | OBJETO                             | QTD   | UNIDADE          | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|-------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | BOLACHA TIPO MAIZENA               | 120   | PACOTE           | 5,51           | 661,20      |
| 2    | BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS | 200   | UNIDADE          | 3,76           | 752,00      |
| 3    | BICOITO WEFFER SABORES VARIADOS    | 200   | UNIDADE          | 2,93           | 586,00      |
| 4    | BARRA DE CEREAL SABORES VARIADOS   | 1.200 | UNIDADE          | 1,81           | 2.172,00    |
| 5    | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 250GR       | 100   | PACOTE DE 250 GR | 8,32           | 832,00      |
| 6    | CAPUCHINO TRADICIONAL              | 300   | POTES            | 20,74          | 6.222,00    |
| 7    | POLPA DE FRUTAS                    | 50    | PACOTE           | 34,15          | 1.707,00    |



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

|    |                               |     |                        |       |          |
|----|-------------------------------|-----|------------------------|-------|----------|
|    | SABOR MORANGO                 |     | COM 10 UNIDADES        |       |          |
| 8  | POLPA DE FRUTAS SABOR UVA     | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 28,55 | 1.427,50 |
| 9  | POLPA DE FRUTA SABOR PINHA    | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | X     | X        |
| 10 | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA     | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 9,08  | 454,00   |
| 11 | POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA | 50  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 18,44 | 922,00   |
| 12 | CHA DE CAMOMILA               | 240 | CAIXA                  | 42,84 | 856,80   |
| 13 | CHÁ DE ERVA DOCE              | 240 | CAIXA                  | 55,68 | 1113,60  |
| 14 | CHÁ DE BOLDO                  | 360 | CAIXA                  | 50,80 | 1.526,40 |
| 15 | CHÁ VERDE                     | 240 | CAIXA                  | 57,60 | 1.152,00 |
| 16 | AÇÚCAR                        | 500 | PACOTES 1KG            | 44,60 | 2.230,00 |
| 17 | ADOÇANTE                      | 24  | UNIDADE                | 6,40  | 153,60   |
| 18 | LEITE EM PÓ INTEGRAL          | 100 | LATA 400GR             | 17,88 | 1.788,00 |
| 19 | REFRIGERANTE DE COLA          | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 97,08 | 1.456,20 |
| 20 | REFRIGERANTE DE LARANJA       | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 77,76 | 1.166,40 |
| 21 | REFRIGERANTE DE GUARANA       | 180 | GARRAFA DE 2 LITROS    | 85,30 | 1.279,80 |
| 22 | BISCOITO TIPO KREAN KRAKER    | 120 | PACOTES                | 6,27  | 752,40   |
| 23 | PÃO DE FORMA                  | 120 | PACOTES                | 7,80  | 936,00   |
| 24 | MANTEIGA                      | 60  | UNIDADES               | 14,43 | 865,80   |
| 25 | MARGARINA                     | 15  | UNIDADES               | 6,50  | 97,50    |
| 26 | FLOCÃO                        | 720 | PACOTES DE 500GR       | 59,40 | 1.425,60 |
| 27 | OVO                           | 120 | CAIXA                  | 19,67 | 236,04   |



# Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

|    |             |     |                    |       |          |
|----|-------------|-----|--------------------|-------|----------|
|    |             |     | COM 30<br>UNIDADES |       |          |
| 28 | PÃO FRANCES | 150 | QUILOS             | 17,01 | 2.551,50 |

**Valor Global: R\$ 36.070,12**

1.2.1. Como são vários itens, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do PORTAL DO BNC – Bolsa Nacional de Compras. <https://bnccompras.com/Home/Login>, ou ainda pelo e-mail: [camaramunicipaldegravata@gmail.com](mailto:camaramunicipaldegravata@gmail.com)

2.1.1. O procedimento será divulgado no jornal da Amupe - <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.2. O BNC poderá ser acessado pela web(<https://bnccompras.com/Home/Login>).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, QUE NÃO É O CASO;



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, por meio do BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo email: [camaramunicipaldegravata@gmail.com](mailto:camaramunicipaldegravata@gmail.com), a



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os ITENS necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10.1 SERÃO SOLICITADAS AMOSTRAS, PARA AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, SE NECESSÁRIOS, DOS ITENS EM QUESTÃO.

## 4. FASE DE PROPOSTAS

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de DISPENSA, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de PROPOSTAS ASSIM COMO AS PROPOSTAS FEITAS POR EMAIL.

4.2. Cada o fornecedor concorrerá com o valor de sua proposta.

4.3. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a entrega das propostas, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação das propostas, pelo sistema, em ordem crescente de classificação como também das propostas recebidas por e-mail.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de recebimento, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, se for o caso.





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.**

**5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, por meio do sistema, ou ainda por e-mail, no caso das propostas enviadas por e-mail, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.**

**5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.**

**5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será analisada a documentação do suposto vencedor e feita a diligência necessária, se for o caso.**

**5.4.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora, se for o caso.**

**5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

**5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**5.6.1. contiver vícios insanáveis;**

**5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;**

**5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

**5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

**5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.**

**5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços:**

**5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes, quando couber.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, se for o caso.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta do vencedor for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade e por publicação na AMUPE.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.3. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.5. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.6. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6.13. Documentos exigidos para Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica:

6.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.13.2. Contrato Social em vigor (Consolidado e/ou posteriores alterações contratuais), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.13.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

6.13.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

6.13.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.13.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

6.13.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

6.13.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6.13.9. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviço ou fornecido produto compatível e pertinente com o objeto deste edital.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico. Também será possível a assinatura eletrônica e posterior envio do contrato por e-mail.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:**

**7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;**

**7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**

**7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.**

**7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.**

**7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.**

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:**

**8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;**

**8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**

**8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;**

**8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**

**8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**

**8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**

**8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**

**8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;**

**8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**

**8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.**

**8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.**

**8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

**8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

**a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

**b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;**

**c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**

**d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;**

**8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)**

**8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).**

**8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)**

**8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).**



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

**8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:**

**9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;**

**9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.**

**9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.**

**9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.**

**9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).**

**9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.**

**9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

**9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.**

**9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.**

**9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**





# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Gravatá, 07 de fevereiro de 2024

Eric de Souza Ferra Gonçalves  
Agente de contratação



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

### 1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixeré@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |  |                |      |      |       |        |  |
|----|--|----------------|------|------|-------|--------|--|
|    | PANO LIMPEZA, material: algodão cru, comprimento 85; largura 60, características adicionais: uso chão, tipo saco.  |                |      |      |       |        |  |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.  | FLORAL         | FRD  | 2.0  | 84,10 | 168,20 |  |
|    | PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.  |                |      |      |       |        |  |
| 52 | TOALHA DE PAPEL, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes. | LIZ            | UNID | 10.0 | 25,81 | 258,10 |  |
|    | TOALHA DE PAPEL, material papel/ celulose virgem, tipo folha 1 dobra, comprimento 22 cm, largura 20,70 cm, cor branca, características adicionais interfolhada, macia, absorvente isento de impureza, aplicação em toaletes. |                |      |      |       |        |  |
| 53 | PRATO, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.  | STRAWPLA<br>ST | CNT  | 10.0 | 66,62 | 666,20 |  |
|    | PRATO, material plástico, tamanho grande, características adicionais descartável.  |                |      |      |       |        |  |
| 54 | SABÃO BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.   | YPE            | UNID | 12.0 | 4,90  | 58,80  |  |
|    | SABÃO BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, características adicionais sem perfume.   |                |      |      |       |        |  |
| 55 | SABÃO PÓ, aplicação limpeza geral, aditivos alvejant, 1 kg.  | MARILUX        | CX   | 12.0 | 10,63 | 127,56 |  |
|    | SABÃO PÓ, aplicação limpeza geral, aditivos alvejant, 1 kg.  |                |      |      |       |        |  |
| 56 | SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.   | LIMPEMAX       | CNT  | 15.0 | 41,58 | 623,70 |  |
|    | SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100l, cor preta, largura 90 cm, altura 90 cm, material polietileno baixa densidade.   |                |      |      |       |        |  |
| 57 | SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.  | LIMPEMAX       | CNT  | 15.0 | 18,22 | 273,30 |  |
|    | SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 30l, cor preta, apresentação peça única, largura. 59 cm, altura 62 cm.  |                |      |      |       |        |  |
| 58 | RODO, material plástico, material cabo madeira plastificada, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabocolado.  | CARIRI         | UNID | 12.0 | 14,60 | 175,20 |  |
|    | RODO, material plástico, material cabo madeira plastificada, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabocolado.  |                |      |      |       |        |  |
| 59 | VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.                            | CRISTAL        | UNID | 24.0 | 22,19 | 532,56 |  |
|    | VASSOURA, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 30 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.                            |                |      |      |       |        |  |
| 60 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 500 ml.  | LIMPEMAX       | UNID | 70.0 | 11,09 | 776,30 |  |
|    | ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, 500 ml.  |                |      |      |       |        |  |
| 61 | ÁLCOOL GEL 70%, 500 ml   | LIMPEMAX       | UNID | 50.0 | 11,45 | 572,50 |  |
|    | ÁLCOOL GEL 70%, 500 ml   |                |      |      |       |        |  |
| 62 | GARRAFA COM BORRIFADOR para álcool líquido   | ISSIS          | UNID | 10.0 | 16,94 | 169,40 |  |
|    | GARRAFA COM BORRIFADOR para álcool líquido   |                |      |      |       |        |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/ME: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixeré@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |  |         |      |       |       |          |
|----|--|---------|------|-------|-------|----------|
| 63 | DISPENSER para álcool gel  | GOEDERT | UNID | 30.0  | 69,54 | 2.086,20 |
|    | DISPENSER para álcool gel  |         |      |       |       |          |
| 64 | PORTA COPOS, dispensador automático, modelo plastico.com capacidade para 50 copos  | NOBRE   | UNID | 6.0   | 68,33 | 409,98   |
|    | PORTA COPOS, dispensador automático, modelo plastico,com capacidade para 50 copos  |         |      |       |       |          |
| 65 | AÇÚCAR, tipo triturado, cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar.  | NI      | KG   | 48.0  | 6,54  | 313,92   |
|    | AÇÚCAR, tipo triturado, cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar.  |         |      |       |       |          |
| 66 | CAFÉ, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem avácuo, 500 gramas.  | PURO    | PCT  | 150.0 | 24,53 | 3.679,50 |
|    | CAFÉ, tipo não aplicável, apresentação pó, tipo embalagem a vácuo - café, apresentação pó, tipo embalagem avácuo, 500 gramas.  |         |      |       |       |          |
| 67 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade. | ITAMBE  | UNID | 12.0  | 13,44 | 161,28   |
|    | LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda, mínimo de 26%; envasado em recipientes hermético, em saco aluminizado, pesando 200 gramas, enriquecido com ferro e vitaminas A, C e D, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade. |         |      |       |       |          |
| 68 | ADOÇANTE, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.  | MARATA  | UNID | 20.0  | 10,39 | 207,80   |
|    | ADOÇANTE, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético - adoçante aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético.  |         |      |       |       |          |
| 69 | ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, 20 litros.   | APODI   | UNID | 150.0 | 9,93  | 1.489,50 |
|    | ÁGUA MINERAL NATURAL, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável, 20 litros.   |         |      |       |       |          |
| 70 | MARGARINA, margarina nome - margarina c/salemb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.  | PRIMOR  | UNID | 24.0  | 10,39 | 249,36   |
|    | MARGARINA, margarina nome - margarina c/salemb. de 500g, embalado em potes plásticos, fechados.  |         |      |       |       |          |
| 71 | BISCOITO, sabor água e sal, variados, 800 gm.  | COELHO  | KG   | 60.0  | 21,03 | 1.261,80 |
|    | BISCOITO, sabor água e sal, variados, 800 gm.  |         |      |       |       |          |
| 72 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o  | COELHO  | PCT  | 100.0 | 9,11  | 911,00   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |  |           |    |      |       |        |  |
|----|--|-----------|----|------|-------|--------|--|
|    | <p>nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</p>  |           |    |      |       |        |  |
|    | <p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, abase de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. Peso líquido devem ser 400(quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega, e mantendo neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.</p> |           |    |      |       |        |  |
| 73 | <p>CARNE BOVINA, tipo moida, de 1ª qualidade, in natura.</p>   | IN NATURA | KG | 30.0 | 25,12 | 753,60 |  |
|    | <p>CARNE BOVINA, tipo moida, de 1ª qualidade, in natura.</p>   |           |    |      |       |        |  |
| 74 | <p>PEITO DE FRANGO, sem osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade.</p>  | LANGUIRU  | KG | 30.0 | 29,55 | 886,50 |  |
|    | <p>PEITO DE FRANGO, sem osso. Características: congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência e prazo de validade.</p>  |           |    |      |       |        |  |
| 75 | <p>VERDURA, TIPO TOMATE, in natura</p>   | IN NATURA | KG | 10.0 | 13,20 | 132,00 |  |
|    | <p>VERDURA, TIPO TOMATE, in natura</p>   |           |    |      |       |        |  |
| 76 | <p>VERDURA, TIPO BATATA INGLESA, innatura</p>  | IN NATURA | KG | 10.0 | 12,26 | 122,60 |  |
|    | <p>VERDURA, TIPO BATATA INGLESA, innatura</p>  |           |    |      |       |        |  |
| 77 | <p>VERDURA, TIPO CEBOLA DE CABEÇA, BRANCA, in natura</p>   | IN NATURA | KG | 10.0 | 10,51 | 105,10 |  |
|    | <p>VERDURA, TIPO CEBOLA DE CABEÇA, BRANCA, in natura</p>   |           |    |      |       |        |  |
| 78 | <p>VERDURA, TIPO CENOURA, in natura</p>  | IN NATURA | KG | 5.0  | 7,58  | 37,90  |  |
|    | <p>VERDURA, TIPO CENOURA, in natura</p>  |           |    |      |       |        |  |
| 79 | <p>VERDURA, TIPO CHEIRO VERDE, innatura</p>  | IN NATURA | KG | 10.0 | 2,32  | 23,20  |  |
|    | <p>VERDURA, TIPO CHEIRO VERDE, innatura</p>  |           |    |      |       |        |  |
| 80 | <p>ARROZ BRANCO, Branco tipo 1, produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.</p>   | NI        | KG | 48.0 | 7,00  | 336,00 |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixeré@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |  |           |          |       |       |          |
|----|--|-----------|----------|-------|-------|----------|
|    | ARROZ BRANCO, Branco tipo 1, produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6meses.   |           |          |       |       |          |
| 81 | OVOS, Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em bandeja descartável, com capacidade para 12 ovos, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificadacom rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. | REGINA    | Bandejas | 24.0  | 30,37 | 728,88   |
|    | OVOS, Ovos vermelhos ou brancos de galinha, fresco, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 55 g por unidade, conforme Decreto Lei 3748, de 12/07/93. Embalagem: Deve estar embalado em bandeja descartável, com capacidade para 12 ovos, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificadacom rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. |           |          |       |       |          |
| 82 | PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.  | RENOPAN   | UND      | 450.0 | 9,55  | 4.297,50 |
|    | PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: Intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.  |           |          |       |       |          |
|    | PÃO DE CACHORRO QUENTE, Pão de 50g cada, novo, macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: Intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo até 30 unidades por pacote, com rotulagem. Fabricação: de 1 dia.  |           |          |       |       |          |
| 83 | CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) Chá; deCamomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12 meses Na Data DaEntrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)   | MARATA    | Caixas   | 40.0  | 5,25  | 210,00   |
|    | CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) Chá; deCamomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache Individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12 meses Na Data DaEntrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)   |           |          |       |       |          |
| 84 | CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) Chá; deErva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12meses Na Data Da Entrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)  | MARATA    | Caixas   | 60.0  | 5,25  | 315,00   |
|    | CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) Chá; deErva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache Individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 12meses Na Data Da Entrega (Caixa 30gr, com 15 sachês)  |           |          |       |       |          |
| 85 | POLPA DE FRUTA, SABOR: CAJÁ, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo.Embaladas em saco de polietileno contendo1 kg.  | NUTRIFRUT | KG       | 48.0  | 15,68 | 752,64   |
|    | POLPA DE FRUTA, SABOR: CAJÁ, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo.Embaladas em saco de polietileno contendo1 kg.  |           |          |       |       |          |
| 86 | POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha   | NUTRIFRUT | KG       | 48.0  | 11,97 | 574,56   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |   |          |    |      |       |                        |
|----|---|----------|----|------|-------|------------------------|
|    | técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água, não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.  |          |    |      |       |                        |
|    | POLPA DE FRUTA, SABOR: GOIABA, congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água, não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg. |          |    |      |       |                        |
| 87 | Luva Vinil Descartável Sem Pó   | DONAPACK | CX | 12.0 | 40,89 | 490,68                 |
|    | Luva Vinil Descartável Sem Pó - Tamanho M - Caixa com 100 Unidades ( Para disposição do setor de emissão de RG para proteção com a tinta de coleta de digitais)   |          |    |      |       |                        |
|    |   |          |    |      |       | Valor total: 59.073,66 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16 de fevereiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 59.073,66 (cinquenta e nove mil e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0101.2.001 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, R\$ 10.915,60 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 17.549,64 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 26.777,64 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 391,20 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico, R\$ 3.439,58 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0702.01-2024-DE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/ME: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixeré@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 0702.01-2024-DE.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0702.01-2024-DE.

### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0702.01-2024-DE.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0702.01-2024-DE.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0702.01-2024-DE.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixeré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXERÉ/CE, 16 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**CNPJ/MF Nº 12.461.679/0001-03**  
**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixere@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



**BANDEIRA ATACAREJO LTDA**

**CNPJ/MF Nº 12.306.779/0001-57**

**LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**BANDEIRA ATACAREJO**

**LTDA:12306779000157**

Assinado de forma digital por

BANDEIRA ATACAREJO

LTDA:12306779000157

Dados: 2024.02.16 15:12:29 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



CONTRATO Nº 202402160001

**Dispensa Nº 0702.01-2024-DE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240115/0001-04**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E BANDEIRA  
ATACAREJO LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, com sede no(a) Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190, Quixeré / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.461.679/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.306.779/0001-57, sediado(a) no(a) R MANOEL GONCALVES, 954, CENTRO, Quixeré / CE - CEP: 62.920-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 391.594.693-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240115/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0702.01-2024-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e AGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ | DESCRIÇÃO   | MARCA    | UND  | QTD   | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|---|----------|------|-------|---------|----------|
| 1   | ALMOFADA DE CARIMBO, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta, tipo entintada, comprimento 38 mm, largura 14 mm, formato retangular. | RADEX    | UNID | 30.0  | 11,51   | 345,30   |
|     | ALMOFADA DE CARIMBO, aplicação carimbo automático, material almofada esponja absorvente, cor preta ou azul, tipo entintada, formato retangular.                           |          |      |       |         |          |
| 2   | CAIXA ARQUIVO, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 600x400 x313mm.                         | POLIBRAS | UNID | 300.0 | 11,30   | 3.390,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixeré@gmail.com

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |   |            |      |      |        |          |  |  |
|----|---|------------|------|------|--------|----------|--|--|
|    | CAIXA ARQUIVO, polietileno alta densidade, variada, dobrável, aditivada contra ação de raios solares, armazenamento de processos, 250X130X350.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 3  | CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades  | COMPACTO R | CX   | 30.0 | 58,43  | 1.752,90 |  |  |
|    | CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades  |            |      |      |        |          |  |  |
| 4  | CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR PRETA; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades | COMPACTO R | CX   | 15.0 | 58,40  | 876,00   |  |  |
|    | CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR PRETA; fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita fina; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades |            |      |      |        |          |  |  |
| 5  | CANETA MARCA-TEXTO, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.   | BRW        | UND  | 40.0 | 26,63  | 1.065,20 |  |  |
|    | CANETA MARCA-TEXTO, plástico reciclado, facetada, amarela, não recarregável, traço 1 a 4 mm / fluorescente.   |            |      |      |        |          |  |  |
| 6  | COLA BRANCA, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.  | FORTFIX    | UNID | 20.0 | 4,08   | 81,60    |  |  |
|    | COLA BRANCA, papel, instantânea, líquido tubo com 90 gramas.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 7  | CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml   | MERCUR     | UNID | 20.0 | 6,42   | 128,40   |  |  |
|    | CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml   |            |      |      |        |          |  |  |
| 8  | ENVELOPE, material papel sulfite, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.  | SCRITY     | CX   | 10.0 | 21,61  | 216,10   |  |  |
|    | ENVELOPE, material papel sulfite, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , tipo carta, comprimento 162mm, cor branca, largura 114mm.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 9  | ESTILETE, tipo largo, espessura mínima de 18mm  | JOCAR      | UND  | 10.0 | 4,44   | 44,40    |  |  |
|    | ESTILETE, tipo largo, espessura mínima de 18mm  |            |      |      |        |          |  |  |
| 10 | EXTRATOR GRAMPO, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.  | BRW        | UNID | 25.0 | 3,50   | 87,50    |  |  |
|    | EXTRATOR GRAMPO, material aço galvanizado, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 11 | FITA ADESIVA, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.  | ADELBRAS   | UNID | 15.0 | 10,86  | 162,90   |  |  |
|    | FITA ADESIVA, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50m, cor marrom.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 12 | GRAMPEADOR, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.  | EAGLE      | UNID | 5.0  | 139,00 | 695,00   |  |  |
|    | GRAMPEADOR, metal, profissional, 100 fl, 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, ajuste de profundidade/base emborrachada.  |            |      |      |        |          |  |  |
| 13 | GRAMPEADOR, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.   | MAPED      | UNID | 20.0 | 25,47  | 509,40   |  |  |
|    | GRAMPEADOR, metal, mesa, 25 fl, 26/6, base de borracha.   |            |      |      |        |          |  |  |
| 14 | GRAMPO p/ GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.   | DUBLIN     | CX   | 40.0 | 9,93   | 397,20   |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03  
FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com  
CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |   |          |        |       |        |          |  |  |
|----|---|----------|--------|-------|--------|----------|--|--|
|    | GRAMPO p/ GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6.   |          |        |       |        |          |  |  |
| 15 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, caixa com 1.000 unidades  | ACC      | CX     | 40.0  | 11,45  | 458,00   |  |  |
|    | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10, caixa com 1.000 unidades  |          |        |       |        |          |  |  |
| 16 | PAPEL A4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca.  | REPORT   | CX     | 15.0  | 373,79 | 5.606,85 |  |  |
|    | PAPEL A4, celulose vegetal, impressora laser e jato de tinta, 75 g/m2, branca.  |          |        |       |        |          |  |  |
| 17 | PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO SUSPENSA, tamanho ofício.   | POLYCART | UNID   | 50.0  | 3,03   | 151,50   |  |  |
|    | PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO SUSPENSA, tamanho ofício.   |          |        |       |        |          |  |  |
| 18 | PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO AZ, lombada larga, tamanho ofício.  | FRAMA    | UNID   | 100.0 | 22,77  | 2.277,00 |  |  |
|    | PASTA ARQUIVO, material cartão prensado, TIPO AZ, lombada larga, tamanho ofício.  |          |        |       |        |          |  |  |
| 19 | COLECIONADOR, MODELO PASTA, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.   | POLIBRAS | UNID   | 30.0  | 3,95   | 118,50   |  |  |
|    | COLECIONADOR, MODELO PASTA, tipo simples com abas, largura 230 mm, altura 360 mm, lombada estreita mm, características adicionais com elástico.   |          |        |       |        |          |  |  |
| 20 | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIATRIPLA, articulada, de mesa, fabricada em Poliestireno e Super-Resistente. Corr: Cristal  | WALEU    | UNID   | 25.0  | 106,30 | 2.657,50 |  |  |
|    | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIATRIPLA, articulada, de mesa, fabricada em Poliestireno e Super-Resistente. Corr: Cristal  |          |        |       |        |          |  |  |
| 21 | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 2/0; caixa com 500 gramas.  | ACC      | Caixas | 40.0  | 4,67   | 186,80   |  |  |
|    | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 2/0; caixa com 500 gramas.  |          |        |       |        |          |  |  |
| 22 | PERFURADOR PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração 100 fls, funcionamento manual.  | ADERE    | UNID   | 5.0   | 321,23 | 1.606,15 |  |  |
|    | PERFURADOR PAPEL, material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração 100 fls, funcionamento manual.  |          |        |       |        |          |  |  |
| 23 | PERFURADOR PARA PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROSSIMULTÂNEOS, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta. | JOCAR    | UNID   | 25.0  | 33,76  | 844,00   |  |  |
|    | PERFURADOR PARA PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROSSIMULTÂNEOS, em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores e depósito plástico para resíduos de papel, na cor preta. |          |        |       |        |          |  |  |
| 24 | PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.  | RAIOVAC  | Pares  | 20.0  | 10,45  | 209,00   |  |  |
|    | PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA.  |          |        |       |        |          |  |  |
| 25 | PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.   | RAIOVAC  | Pares  | 20.0  | 9,11   | 182,20   |  |  |
|    | PILHA, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA.   |          |        |       |        |          |  |  |
| 26 | RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COMUM, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.   | WALEU    | UNID   | 30.0  | 2,09   | 62,70    |  |  |
|    | RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COMUM, plástico cristal, 30 cm, milimetrada, rígido, transparente.   |          |        |       |        |          |  |  |
| 27 | RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.   | WALEU    | UNID   | 30.0  | 4,90   | 147,00   |  |  |
|    | RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM, plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.   |          |        |       |        |          |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03

FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: [camaraquixer@gmail.com](mailto:camaraquixer@gmail.com)

CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |   |             |          |       |       |          |  |
|----|---|-------------|----------|-------|-------|----------|--|
|    | RÉGUA PLÁSTICA DE 60CM COMUM,plástico cristal, 60 cm, milimetrada, rígido, transparente.  |             |          |       |       |          |  |
| 28 | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA,componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.  | RADEX       | UNID     | 15.0  | 6,42  | 96,30    |  |
|    | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA,componentes base óleo, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.  |             |          |       |       |          |  |
| 29 | COLA DE ISOPOR, com 90 gramas.  | FORTFIX     | Unidades | 30.0  | 9,11  | 273,30   |  |
|    | COLA DE ISOPOR, com 90 gramas.  |             |          |       |       |          |  |
| 30 | LIVRO DE ATA; medindo 220x320 ou 206x300 mm vertical; capa pesando 1250 g/m²; revestida em papel Kraft pesando 80 g/m²; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set,pesando 56 g/m².  | TILIBRA     | Unidades | 24.0  | 20,91 | 501,84   |  |
|    | LIVRO DE ATA; medindo 220x320 ou 206x300 mm vertical; capa pesando 1250 g/m²; revestida em papel Kraft pesando 80 g/m²; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set,pesando 56 g/m².  |             |          |       |       |          |  |
| 31 | ORGANIZADOR DE MESA; de acrílico; com compartilhamento para lápis e clips;tipo duplo; no formato retangular; na cor cristal.  | WALEU       | Unidades | 30.0  | 18,69 | 560,70   |  |
|    | ORGANIZADOR DE MESA; de acrílico; com compartilhamento para lápis e clips;tipo duplo; no formato retangular; na cor cristal.  |             |          |       |       |          |  |
| 32 | CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6,9x 3,0 cm. Especificações: estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular; borracha em fotopolímero com dizeres a seremdeterminados pela contratante.   | TRODAT      | Unidades | 30.0  | 45,44 | 1.363,20 |  |
|    | CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6,9x 3,0 cm. Especificações: estrutura rígida em material acrílico ou plástico; almofada em cor preta, substituível; formato retangular; borracha em fotopolímero com dizeres a seremdeterminados pela contratante.   |             |          |       |       |          |  |
| 33 | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 8/0; caixa com 25 unidades.   | ACC         | Caixas   | 10.0  | 6,19  | 61,90    |  |
|    | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 8/0; caixa com 25 unidades.   |             |          |       |       |          |  |
| 34 | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 1/0; caixa com 25 unidades.   | ACC         | Caixas   | 10.0  | 5,25  | 52,50    |  |
|    | CLIPS; de aço; paralelo; niquelado; 1/0; caixa com 25 unidades.   |             |          |       |       |          |  |
| 35 | ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número deregistro no Ministério da Saúde | MARILUX     | UNID     | 30.0  | 6,89  | 206,70   |  |
|    | ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio,cloro. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número deregistro no Ministério da Saúde |             |          |       |       |          |  |
| 36 | DESODORIZADOR, essência floral, apresentação aerosol,aplicação aromatizador ambiental.  | GLADE       | UNID     | 30.0  | 21,03 | 630,90   |  |
|    | DESODORIZADOR, essência floral, apresentação aerosol,aplicação aromatizador ambiental.  |             |          |       |       |          |  |
| 37 | COLHER DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca;  | STRAWPLA ST | CNT      | 15.0  | 12,26 | 183,90   |  |
|    | COLHER DESCARTÁVEL, material plástico, cor branca;  |             |          |       |       |          |  |
| 38 | COPO DESCARTÁVEL,, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.   | FC          | CNT      | 120.0 | 14,60 | 1.752,00 |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 - CNPJ/MF: 12.461.679/0001-03  
FONE (88) 3443 1288 - EMAIL: camaraquixer@gmail.com  
CEP: 62.920-000 - Quixeré - Ceará



|    |   |             |      |       |       |          |  |
|----|---|-------------|------|-------|-------|----------|--|
|    | COPO DESCARTÁVEL,, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade. 200 ml.   |             |      |       |       |          |  |
| 39 | DESINFETANTE (líquido composição aromática. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plásticos de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);                                   | ALKA        | UNID | 40.0  | 7,94  | 317,60   |  |
|    | DESINFETANTE (líquido composição aromática. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plásticos de 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);                                   |             |      |       |       |          |  |
| 40 | DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclora benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.   | SANY        | UNID | 100.0 | 4,08  | 408,00   |  |
|    | DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclora benzeno-99%, essência eucalipto, aspecto físico tablete sólido.   |             |      |       |       |          |  |
| 41 | DETERGENTE, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquidoviscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7. | ALKA        | UNID | 36.0  | 2,27  | 81,72    |  |
|    | DETERGENTE, composição tensoativos aniônicos, associados a agentes seque s, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma neutro, características adicionais líquidoviscoso, cor mel, Ph (100%): 6,7 à 7. |             |      |       |       |          |  |
| 42 | ESCOVÃO, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.  | ESCOVA BRAS | UNID | 10.0  | 8,76  | 87,60    |  |
|    | ESCOVÃO, nome escovão-escova para limpeza - limpeza geral, oval, base de plástico, com cerdas nylon, sem alça, sem cabo.  |             |      |       |       |          |  |
| 43 | ESPANADOR PARA TETO CERDASNYLON com cabo de madeira de 3 metros.  | TUSTER      | UNID | 1.0   | 27,90 | 27,90    |  |
|    | ESPANADOR PARA TETO CERDASNYLON com cabo de madeira de 3 metros.  |             |      |       |       |          |  |
| 44 | ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionaisdupla face.  | BRILUX      | UNID | 36.0  | 1,74  | 62,64    |  |
|    | ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionaisdupla face.  |             |      |       |       |          |  |
| 45 | GUARDANAPO DE PANO, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo.   | GEOVANI     | UND  | 30.0  | 44,40 | 1.332,00 |  |
|    | GUARDANAPO DE PANO, tipo tecido 100% algodão, comprimento 45 cm, largura 65 cm, características adicionais felpudo, cor amarelo, multiuso.  |             |      |       |       |          |  |
| 46 | ESPONJA LIMPEZA, material lã aço.   | ASSOLAN     | PCT  | 12.0  | 2,92  | 35,04    |  |
|    | ESPONJA LIMPEZA, material lã aço.   |             |      |       |       |          |  |
| 47 | GUARDANAPO DE PAPEL, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades   | NAPS        | PCT  | 24.0  | 2,32  | 55,68    |  |
|    | GUARDANAPO DE PAPEL, branco, dimensões 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades   |             |      |       |       |          |  |
| 48 | LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.   | MILPLASTC   | UNID | 30.0  | 53,15 | 1.594,50 |  |
|    | LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, capacidade 10l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.   |             |      |       |       |          |  |
| 49 | PALITO DE DENTE, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.  | BILLA       | CX   | 12.0  | 1,16  | 13,92    |  |
|    | PALITO DE DENTE, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm.  |             |      |       |       |          |  |
| 50 | PANO LIMPEZA, material: algodão cru, comprimento 85; largura 60, carcterísticas adicionais: uso chão, tipo saco.  | POLIFORT    | UNID | 36.0  | 4,90  | 176,40   |  |



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024



CONTRATO Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana e Empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, decorrente da Dispensa de Licitação 002/2024.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Pessoa Formal com personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO, inscrição CNPJ Nº 23.779.405/0001-75, com endereço comercial na Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, nº s/n, Bairro Mato Verde CEP: 46.470-000, Riacho de Santana - BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Nei Fernandes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 934621152, expedida pela (o) SSP/BA e CPF: 023.732.575-64, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de supermercado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA

1.2 Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição, todo conteúdo do Termo de Referência constante no Processo Administrativo 002/2024.

| Item | Descrição   | Quant | Marca  | Und | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---|-------|--------|-----|----------------|--------------|
| 1.0  | Achocolatado Em Pó 400 Gr, O Produto Contém Activ-Go, Uma Combinação Exclusiva De Nutrientes Que É Fonte De Cálcio, Ferro, Vitaminas A,C,D E Vitaminas Do Complexo B, Que Fazem Parte De Uma Alimentação Equilibrada. Referência: NESCAU/TODDY ou similar à descrição e aos valores | Und   | Nescau | 480 | R\$ 8,50       | R\$ 4.080,00 |





# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024



|  |   |     |              |      |           |               |
|--|---|-----|--------------|------|-----------|---------------|
|  | nutricionais discriminados.   |     |              |      |           |               |
| 2.0  | Açúcar cristal peneirado embalagem de 1 KG.   | Kg  | Cristal      | 480  | R\$ 4,50  | R\$ 2.160,00  |
| 3.0  | Água Mineral 500 ml.  | Und | Dias D'Avila | 2400 | R\$ 1,50  | R\$ 3.600,00  |
| 4.0  | Água Mineral de 20 Litros, retornável.  | Und | Dias D'Avila | 192  | R\$ 18,00 | R\$ 3.456,00  |
| 5.0  | Biscoito Salgado Cream Cracker Tradicional Pacote 400g.   | Und | Vitarella    | 360  | R\$ 5,50  | R\$ 1.980,00  |
| 6.0  | Café torrado e moído – embalagem aluminizada tipo almofada, selo de qualidade ABIC e selo de qualidade embalagem de 250 gramas.   | Pct | Dullar       | 360  | R\$ 8,00  | R\$ 2.880,00  |
| 7.0  | Floco de Milho 500 Gr.  | Und | Maratá       | 360  | R\$ 2,25  | R\$ 810,00    |
| 8.0  | Leite Em Pó Instantâneo 400g, leite integral, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pirofosfato félico) e zinco (sulfato de zinco)] e vitaminas, vitamina C (ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa tocoferila), vitamina A (acetato de retinila e vitamina D (colecalfiferol)]. Referência: NINHO ou similar à descrição e aos valores nutricionais discriminados. | Und | Betânia      | 280  | R\$ 12,99 | R\$ 3.637,20  |
| 9.0  | Refrigerante de 2 Litros.   | Und | Ambev        | 700  | R\$ 8,99  | R\$ 6.293,00  |
| VALOR TOTAL ITEM( VINTE OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) |   |     |              |      |           | R\$ 28.896,20 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura deste instrumento contratual e encerramento em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024



## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.896,20 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis dentro do prazo de 1 (um) ano, podendo ser reajustado depois deste prazo. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice em vigência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, através da Fatura / Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Riacho de Santana

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 3.3.90.30. 00 – Material de Consumo

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, estando A CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado por esta Câmara Municipal através de portaria. (HENIX DA SILVA PARAISO)

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE além das previstas no Termo de Referência:



# **Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**



- 7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 7.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação.
- 7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA além das previstas no Termo de Referência:
- 7.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 7.2.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 7.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.2.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- 7.2.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.3.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
- 7.3.9. Assegurar à CONTRATANTE: o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024



8.1 - Esta Câmara poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato: advertência escrita.

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

III - dar causa à inexecução total do contrato - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas a possibilidade de extinção do contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com esta Câmara, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 – Esta Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas e nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

## CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na Dispensa de licitação original e sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

9.3 - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 e deverá ser publicado nos sítios eletrônicos previsto na mesma legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



# Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024



12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Riacho de Santana - BA, 09 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA  
Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE



Nei Fernandes Silva Mercadinho  
CNPJ: 23.779.405/0001-75  
Nei Fernandes Silva  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF: 062.530.245-57

TESTEMUNHA:

CPF: 078.574.245-88



| Item | Descrição  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | CAFÉ - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUÍDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFETOS PRETOS/VERDES/ARIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES, PACOTE COM 250G. | Pacote  | 300        | R\$ 8,25       | R\$ 2.475,00 |
| 2    | ACUCAR - TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | KG      | 300        | R\$ 4,50       | R\$ 1.350,00 |
| 3    | MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS  | Unidade | 150        | R\$ 4,03       | R\$ 604,50   |
| 4    | ADOCANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, UNIDADE COM 100ML  | Unidade | 20         | R\$ 5,32       | R\$ 106,40   |
| 5    | CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO   | Caixeta | 50         | R\$ 5,25       | R\$ 262,50   |
| 6    | CHA - CANOMILA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO  | Caixeta | 50         | R\$ 5,37       | R\$ 268,50   |



|              |  |            |     |           |                     |
|--------------|--|------------|-----|-----------|---------------------|
| 7            | CHA - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO | Caixeta    | 50  | R\$ 5,12  | R\$ 256,00          |
| 8            | BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE, 350 G   | Pacote     | 200 | R\$ 4,91  | R\$ 982,00          |
| 9            | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, 350,00G   | Pacote     | 200 | R\$ 5,25  | R\$ 1.050,00        |
| 10           | BOLO - DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, CCUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL   | Quilograma | 75  | R\$ 22,80 | R\$ 1.710,00        |
| 11           | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPAS DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA                       | Unidade    | 80  | R\$ 11,36 | R\$ 908,80          |
| <b>TOTAL</b> |  |            |     |           | <b>R\$ 9.973,70</b> |



| Belo Jardim | Riacho de Santana | Quixere  | Tupanatinga | Quixaba  | Gravata  | Sanharó | Palmas |
|-------------|-------------------|----------|-------------|----------|----------|---------|--------|
| R\$ 9,45    | R\$ 8,00          |          | R\$ 8,15    |          | R\$ 8,32 | 8,24    | 8,25   |
| R\$ 4,70    | R\$ 4,50          | R\$ 6,54 | R\$ 3,65    | R\$ 3,90 |          | 3,85    | 4,75   |
|             |                   |          | R\$ 2,77    |          |          | 4,03    | 4,52   |
| R\$ 4,55    |                   |          |             | R\$ 4,50 | R\$ 6,40 | 6,83    | 5,32   |
| R\$ 5,81    |                   | R\$ 5,25 |             |          |          | 3,55    | 5,25   |
| R\$ 5,49    |                   | R\$ 5,25 |             |          |          | 6,95    | 5,25   |

| Media    |
|----------|
| R\$ 8,25 |
| R\$ 4,50 |
| R\$ 4,03 |
| R\$ 5,32 |
| R\$ 5,25 |
| R\$ 5,37 |





|           |           |           |          |          |          |  |      |      |
|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|--|------|------|
| R\$ 5,63  |           |           |          |          |          |  | 5,12 | 0,25 |
| R\$ 4,64  | R\$ 5,50  |           | R\$ 3,42 | R\$ 3,60 | R\$ 6,27 |  | 4,91 | 6,05 |
| R\$ 5,45  |           |           | R\$ 3,55 | R\$ 3,90 | R\$ 5,51 |  | 5,05 | 6,45 |
| R\$ 23,97 | R\$ 24,42 | R\$ 20,00 |          |          |          |  |      |      |
| R\$ 9,75  | R\$ 12,47 | R\$ 11,85 |          |          |          |  |      |      |

|           |
|-----------|
| R\$ 5,12  |
| R\$ 4,91  |
| R\$ 5,25  |
| R\$ 22,80 |
| R\$ 11,36 |



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Tupanatinga  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPANATINGA  
Pregão Eletrônico - 001/2024

### Resultado da Homologação

0002 - Açúcar cristal, embalagem de 1kg, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - ASA BRANCA - Valor Referência: 4,51

| Fornecedor             | Modelo     | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|------------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | ASA BRANCA | 11.000 Quilo | 3,65        | 40.150,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0006 - Biscoito Doce (sabor de chocolate), embalagem de 350g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 4,90

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 10.000 Pacote | 3,55        | 35.500,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0007 - Biscoito Doce do tipo Maria, embalagem de 350g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 4,90

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 10.000 Pacote | 3,55        | 35.500,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0008 - Biscoito Salgado do tipo Cream Cracker, embalagem de 350g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 5,00

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 15.000 Pacote | 3,42        | 51.300,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0009 - Biscoito Salgado do tipo Cream Cracker, embalagem de 350g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 5,00

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 5.000 Pacote | 3,42        | 17.100,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0010 - Café de 250g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - OURO VERDE - Valor Referência: 8,23

| Fornecedor             | Modelo     | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | OURO VERDE | 3.000 Fardo | 8,15        | 24.450,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0012 - Carne moída, embalagem de 500g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - NORDESTINA - Valor Referência: 12,28

| Fornecedor             | Modelo     | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|------------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | NORDESTINA | 24.000 Pacote | 5,31        | 127.440,00  | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0013 - Charque P.A, embalagem de 1kg, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - LITORAL - Valor Referência: 38,69



| Fornecedor             | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | LITORAL | 1.875 Quilo | 23,15       | 43.406,25   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0014 - Charque P.A, embalagem de 1kg, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - LITORAL - Valor Referência: 38,69

| Fornecedor             | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------|------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | LITORAL | 625 Quilo  | 23,15       | 14.468,75   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0015 - Colorau, embalagem com 100g. - GRAO VERDE - Valor Referência: 1,98

| Fornecedor             | Modelo     | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|------------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | GRAO VERDE | 6.500 Unidade | 1,10        | 7.150,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0016 - Extrato de tomate, simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. o, embalagem de 310g. - FUGINI - Valor Referência: 7,46

| Fornecedor          | Modelo | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---------------------|--------|---------------|-------------|-------------|---|
| ALDO I SANTOS FILHO | FUGINI | 5.300 Unidade | 2,51        | 13.303,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0017 - Feijão Carioca tipo 1, com grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Livre de resíduos de fertilizantes e das safras de 2022 e 2023. Acondicionado em embalagem de 1 kg, - PARARI - Valor Referência: 7,84

| Fornecedor             | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | PARARI | 4.000 Quilo | 6,92        | 27.680,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0018 - Flocos de milho pré-cozido, embalagem de 500g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - COLIBRI - Valor Referência: 2,78

| Fornecedor             | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | COLIBRI | 18.250 Unidade | 1,36        | 24.820,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0019 - Frango congelado, embalagem de 1kg alidade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - FRANGODOURADO - Valor Referência: 14,43

| Fornecedor             | Modelo        | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | FRANGODOURADO | 32.250 Quilo | 9,73        | 313.792,50  | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0020 - Frango congelado, embalagem de 1kg alidade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - FRANGODOURADO - Valor Referência: 14,43

| Fornecedor             | Modelo        | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | FRANGODOURADO | 10.750 Quilo | 9,73        | 104.597,50  | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0021 - Leite em pó integral, pacote de 200g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - CCGL - Valor Referência: 6,83

| Fornecedor             | Modelo | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|--------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | CCGL   | 3.500 Unidade | 5,47        | 19.145,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |





0022 - Macarrão do tipo espaguete sem ovos, embalagem de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 4,34

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|----------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 34.125 Unidade | 2,26        | 77.122,50   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0023 - Macarrão do tipo espaguete sem ovos, embalagem de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - MAURICEA - Valor Referência: 4,34

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|----------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | MAURICEA | 11.375 Unidade | 2,26        | 25.707,50   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0024 - Margarina, embalagem de 250g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - DELICATA - Valor Referência: 6,01

| Fornecedor             | Modelo   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | DELICATA | 3.200 Unidade | 2,77        | 8.864,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0026 - Proteína de soja, embalagem de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - SUPRESOY - Valor Referência: 5,78

| Fornecedor          | Modelo   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|---------------------|----------|---------------|-------------|-------------|---|
| ALDO I SANTOS FILHO | SUPRESOY | 4.200 Unidade | 5,17        | 21.714,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0027 - Sal iodado e refinado, embalagem de 1Kg, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - CAVALINHO - Valor Referência: 1,00

| Fornecedor             | Modelo    | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | CAVALINHO | 2.600 Quilo | 0,90        | 2.340,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0028 - Sardinha, embalagem de 125g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - 88 - Valor Referência: 5,28

| Fornecedor             | Modelo | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|--------|----------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | 88     | 12.500 Unidade | 3,78        | 47.250,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0030 - Suco Concentrado (sabor de acerola), embalagem de 500ml, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente - PALMEIRON - Valor Referência: 4,92

| Fornecedor             | Modelo    | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|-----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | PALMEIRON | 2.600 Unidade | 3,53        | 9.178,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0031 - Suco Concentrado (sabor de caju), embalagem de 500ml, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente - PALMEIRON - Valor Referência: 4,05

| Fornecedor             | Modelo    | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|-----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | PALMEIRON | 2.600 Unidade | 2,12        | 5.512,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0033 - Suco Concentrado (sabor de manga), embalagem de 500ml, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente - PALMEIRON - Valor Referência: 5,35

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|





G M DA SILVA ALIMENTOS PALMEIRON 2.600 Unidade 3,03 7.878,00

Homologado em  
20/02/2024 15:12:02  
Por: JOSÉ RONALDO  
DA SILVA

0034 - Suco Concentrado (sabor de maracujá), embalagem de 500ml, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente - PALMEIRON - Valor Referência: 10,81

| Fornecedor             | Modelo    | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|-----------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | PALMEIRON | 2.600 Unidade | 6,02        | 15.652,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0035 - Xerém, embalagem de 500g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. - COLIBRI - Valor Referência: 3,63

| Fornecedor             | Modelo  | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------|---------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | COLIBRI | 9.000 Unidade | 1,77        | 15.930,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0036 - Maça Fuji, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades. - IN NATURA - Valor Referência: 10,30

| Fornecedor                     | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------|---|
| RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA | IN NATURA | 700 Quilo  | 9,19        | 6.433,00    | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0037 - Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, prazo mínimo de validade - DACHINA - Valor Referência: 17,65

| Fornecedor             | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|---------|------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | DACHINA | 650 Quilo  | 17,65       | 11.472,50   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0038 - Peito de Frango - FRANGO DOURADO - Valor Referência: 14,87

| Fornecedor                     | Modelo         | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|---|
| RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA | FRANGO DOURADO | 2.200 Quilo | 14,50       | 31.900,00   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0039 - Pão de cachorro quente peso 50g ( pacote com 500g) - DUPAN - Valor Referência: 8,20

| Fornecedor             | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|--------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | DUPAN  | 9.375 Pacote | 6,93        | 64.958,75   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

0040 - Pão de cachorro quente peso 50g ( pacote com 500g) - DUPAN - Valor Referência: 8,20

| Fornecedor             | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------|--------|--------------|-------------|-------------|---|
| G M DA SILVA ALIMENTOS | DUPAN  | 3.125 Pacote | 6,93        | 21.656,25   | Homologado em<br>20/02/2024 15:12:02<br>Por: JOSÉ RONALDO<br>DA SILVA |

JOSÉ RONALDO DA SILVA  
Autoridade Competente





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixaba  
Prefeitura Municipal de Quixaba  
Pregão Eletrônico - 0001/2024

## Resultado da Homologação

0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ – Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, vitaminado, com extrato de malte, açúcar, sal, cacau, constituído em pó fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em pacotes de 200g. Apresentação de composição nutricional. Marca: Nescau, 3 Corações, Mágico ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 5,00

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 484 Pacote | 2,30        | 1.113,20    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0002 - AÇÚCAR – Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto de cor clara, cheiro e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%pp, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos, animais ou vegetais e acondicionado em saco plástico atóxico com 1 Quilo e secundariamente em fardos com 30Quilo. Marca: Riacho do meio, Vitória, União ou de igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 4,90

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 2.843 Quilo | 3,90        | 11.087,70   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0003 - ADOÇANTE líquido à base de steviosídeo e arpartame/ embalagem com 150 ml. Apresentação de composição nutricional. Marca: ZERO Cal, Assugrin, ou de igual qualidade. - Unidade - Valor Referência: 4,70

| Fornecedor                                       | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Unidade | 30 Unidade | 4,50        | 135,00      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0004 - ALHO IN NARURA - Kg - Valor Referência: 29,00

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 594 Quilo  | 15,00       | 8.910,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0005 - ARROZ AGULHINHA – Tipo 01 longo, polido, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em embalagem apropriada de 1 Quilo e secundariamente em fardos com 30 Quilo. Apresentação de composição nutricional. Marca: Tio Urbano, Blue Ville, Camil, ou de igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 6,99

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 4.600 Quilo | 6,00        | 27.600,00   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0006 - ARROZ PARBOLIZADO – Tipo 01 longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote de 1 Quilo e secundariamente em fardos com 30 Quilo. Apresentação de composição nutricional. Marca: Urbano, Rampinelli, Caçarola, ou igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 7,10

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 3.238 Quilo | 6,50        | 21.047,00   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0007 - AVEIA – Aveia em flocos: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 200 gramas. Ex.: Quaker ou similar. - Unidade - Valor Referência: 4,50

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|





CASA NOVA COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Unidade

30 Unidade

3,40

102,00

Homologado em  
30/01/2024 11:14:21  
Por: JOSE PEREIRA  
NUNES

0008 - BISCOITO COM SAL – Tipo CREAM CRACKER, acondicionado em pacotes de 400g e secundariamente em caixas com 20 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Marca: Fortaleza, Vitarella, Richester, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 4,50

| Fornecedor  | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE<br>PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 1.910 Pacote | 3,60        | 6.876,00    | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0009 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – Tipo Maria, a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal/ fermento químico, embalagem tipo 3 em 1 com 400g e secundariamente em caixas com 20 pacotes. Serão rejeitados biscoitos mal constituídos. Apresentação de composição nutricional. Marca: Fortaleza, Vitarella, Richester, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 4,50

| Fornecedor  | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE<br>PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 1.910 Pacote | 3,90        | 7.449,00    | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0010 - BISCOITO INTEGRAL – Tipo CREAM CRACKER, acondicionado em pacotes de 400g e secundariamente em caixas com 20 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Marca: Fortaleza, Vitarella, Richester, ou de igual qualidade - VITAMASSA - Valor Referência: 6,00

| Fornecedor                                     | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE<br>ALIMENTOS EIRELI | VITAMASSA | 30 Pacote  | 6,00        | 180,00      | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0011 - BISCOITO INTEGRAL – Tipo lanchinho, acondicionado em embalagens com 156g, contendo 6 sub-embalagens de 26g cada. Apresentação de composição nutricional. Marca: Fortaleza, Vitarella, Richester, ou de igual qualidade. - VITAMASSA - Valor Referência: 6,00

| Fornecedor                                     | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE<br>ALIMENTOS EIRELI | VITAMASSA | 60 Pacote  | 6,00        | 360,00      | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0012 - CARNE BOVINA SALGADA – Produto preparado com carne bovina, tipo CHARQUE ponta de agulha 1, qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria. Embalado a vácuo. Apresentação de composição nutricional. Marca: Bom Charque, Jerkd Beef, ou de igual qualidade. - KG - Valor Referência: 35,00

| Fornecedor  | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE<br>PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | KG     | 2.159 Quilo | 27,50       | 59.372,50   | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0013 - CARNE BOVINA – Tipo ACEM, MOIDA resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco transparente, atóxico. Inspeccionada pelo SIF. Marca: Mafrifar, Friboi, ou de igual qualidade. - KADÃO - Valor Referência: 26,00

| Fornecedor                                     | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE<br>ALIMENTOS EIRELI | KADÃO  | 3.105 Quilo | 10,96       | 34.030,80   | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |

0014 - COLORIFICO EM PÓ – Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de vegetais genuínos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 1009 e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Marca: Maratá, Sinha, Dona Clara, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 1,22

| Fornecedor  | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE<br>PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 4.349 Pacote | 1,15        | 5.001,35    | Homologado em<br>30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA<br>NUNES |





0015 - COMINHO EM PO Fino com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 1000 e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Apresentação de composição nutricional. Marca: Maratá, Sinha, Dona Clara, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 1,40

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 2.117 Pacote | 1,30        | 2.752,10    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0016 - EXTRATO DE TOMATE – Simples, concentrado, a base de tomate, açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve Indicar processamento defeituoso. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, acondicionado em caixa de papelão ou sache de 2009. Apresentação de composição nutricional. Marca: Tambaú, Quero, Pomarola, ou de igual qualidade. - Unidade - Valor Referência: 3,20

| Fornecedor                                       | Modelo  | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Unidade | 2.730 Unidade | 1,60        | 4.368,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0017 - FARINHA DE MANDIOCA – Torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente, contendo 1 Quilo. Apresentação de composição Nutricional. Marca: Vitória, Pajeú, ou de igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 5,20

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 60 Quilo   | 4,30        | 258,00      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0018 - FEIJÃO CARIOCA – Tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a unidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 Quilo e secundariamente em fardos com 30 Quilo.. Apresentação de composição nutricional. Marca: Vitória, Pajeu, Pdim ou de igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 9,00

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 2.327 Quilo | 8,10        | 18.848,70   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0019 - FRANGO SEMI-PROCESSADO Não temperado – Inteiro, congelado, isento de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionada em saco plástico atóxico, peso em média 2 Quilo por embalagem. Inspeccionado pelo SIF. Apresentação de composição nutricional. Marca: Sadia, Seara, Mauricea, ou de igual qualidade. - FAVORITO - Valor Referência: 17,00

| Fornecedor                                  | Modelo   | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|----------|-------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | FAVORITO | 6.356 Quilo | 10,05       | 63.877,80   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0020 - FUBA DE MILHO – Tipo flocos, com aspecto e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em pacote com 500 gramas, acondicionado em embalagem própria e secundariamente em fardos com 15 Quilo. Apresentação de composição nutricional. Marca: São Braz, Pajeú, Nutrivita, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 2,50

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 4.310 Pacote | 1,70        | 7.327,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0021 - IOGURTE DIET – (isento de açúcar), sabor morango. Apresentação de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200ml. - LETA - Valor Referência: 5,20

| Fornecedor                                  | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | LETA   | 60 Unidade | 5,20        | 312,00      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0022 - LEITE EM PÓ – INTEGRAL, com teor de matéria gorda, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g em embalagem secundária de 10







Quilo. Apresentação de composição nutricional. Marca: Camponesa, Petinho, Italic, ou de igual qualidade - Pacote - Valor Referência: 7,20

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|---------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 11.625 Pacote | 6,30        | 73.237,50   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0023 - LEITE EM PÓ – DESNATADO, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g. Apresentação de composição nutricional. Marca: Camponesa, Petinho, Italic, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 7,20

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 30 Pacote  | 6,80        | 204,00      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0024 - MACARRÃO ESPAGUETE Tipo 1, em embalagem de 500g e embalagem secundária fardos com 20 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Marca: Richester, Imperador, Vitarela, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 3,90

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 8.643 Pacote | 3,15        | 27.225,45   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0025 - MARGARINA VEGETAL – COM SAL, composto de 80% de gordura e leite (lipídeos), podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote individual de 250g. - Unidade - Valor Referência: 5,00

| Fornecedor                                       | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Unidade | 100 Unidade | 2,80        | 280,00      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0026 - OLEO COMESTIVEL, DE SOJA – Obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em lata de 900 ml. Apresentação de composição nutricional. Marca: Soya, Concordia, Granol ou de igual qualidade. - Lata - Valor Referência: 11,00

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Lata   | 691 Lata   | 8,00        | 5.528,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0027 - PEITO DE FRANGO – Congelado, isento de queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, Ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico, peso em média 2 Quilo por embalagem Inspeccionado pelo SIF. Marca: Sadia, Seara, Mauricea, ou de igual qualidade. - REAL - Valor Referência: 17,00

| Fornecedor                                  | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | REAL   | 3.237 Quilo | 11,67       | 37.775,79   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0028 - POLPA DE FRUTA Congelada, acondicionada em embalagem original de 500g (diversos sabores). Apresentação de composição nutricional. Marca: Caruaru Polpas, Fruts Tm Lacava, ou de igual qualidade. - CARUARU POLPAS - Valor Referência: 11,25

| Fornecedor                                  | Modelo         | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|----------------|-------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | CARUARU POLPAS | 4.520 Quilo | 6,01        | 27.165,20   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0029 - SAL REFINADO – Iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 Quilo e embalagem secundária de 30 Quilo. Marca: Nota 10, ou de igual qualidade. - Kg - Valor Referência: 1,20

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Kg     | 1.009 Quilo | 1,00        | 1.009,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |





0030 - SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL – Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionada em lata com 125g embalagem original e secundariamente embalada em caixas com 54 unidades. Apresentação de composição nutricional. Marca: Coqueiro, Gomes da Costa ou de igual qualidade. - Lata - Valor Referência: 6,90

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Lata   | 9.398 Lata | 4,00        | 37.592,00   | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0031 - TORRADA INTEGRAL – Torradas tipo integral em embalagem de 160g. Apresentação de composição nutricional. Marca sugerida Bauducco, vitarella, fortaleza. - VITARELLA - Valor Referência: 8,99

| Fornecedor                                  | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | VITARELLA | 60 Pacote  | 8,99        | 539,40      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0032 - VINAGRE DE ALCOOL– Produto natural, fermentado acético de vinho branco. Embalagem de 250 ml Apresentação de composição nutricional. Marca: Minhoto ou de igual qualidade. - Unidade - Valor Referência: 1,90

| Fornecedor                                       | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Unidade | 615 Unidade | 1,50        | 922,50      | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

0033 - XEREM Com embalagem de 500g e embalagem secundária fardos com 20 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Marca: Pajeú, Sinhá, ou de igual qualidade. - Pacote - Valor Referência: 3,50

| Fornecedor                                       | Modelo | Quantidade   | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|--------------|-------------|-------------|--|
| CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | Pacote | 5.490 Pacote | 1,80        | 9.882,00    | Homologado em 30/01/2024 11:14:21<br>Por: JOSE PEREIRA NUNES |

JOSE PEREIRA NUNES  
Autoridade Competente





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Petrolina  
Secretaria Municipal de Saúde  
Registro de Preços Eletrônico - 094/2023

## Resultado da Homologação

0001 - CARNE BOVINA (ACÉM) MOÍDA - Congelada, sem gordura. Moida da própria peça. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF) - FORTBOI - Valor Referência: 31,26

| Fornecedor                  | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|-----------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|---|
| WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | FORTBOI | 1.580 Quilo | 21,28       | 33.622,40   | Homologado em<br>04/09/2023 14:42:40<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0002 - CARNE BOVINA (PATINHO) - Resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso). Embalagem de aproximadamente 02kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - FRIGOL - Valor Referência: 37,35

| Fornecedor                  | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | FRIGOL | 1.352 Quilo | 32,68       | 44.183,36   | Homologado em<br>04/09/2023 14:42:44<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0003 - CARNE BOVINA (ALCATRA) - Resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). Embalagem de aproximadamente 02kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 46,98

| Fornecedor                           | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI | .      | 1.352 Quilo | 35,40       | 47.860,80   | Homologado em<br>04/09/2023 14:42:50<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0004 - FRANGO (FILÉ DE PEITO) - De 1ª qualidade, sem osso, congelado, não temperado, apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada em bandejas de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - RICO - Valor Referência: 22,19

| Fornecedor                  | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|-----------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | RICO   | 1.680 Quilo | 15,96       | 26.812,80   | Homologado em<br>04/09/2023 14:42:58<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0005 - FRANGO COXA E SOBRECOXA: De 1ª qualidade, sem osso, congelado, não temperado, apresentando consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades parasitas e materiais estranhos, embalada em bandejas de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF) - - Valor Referência: 15,91

| Fornecedor                           | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI | .      | 1.480 Quilo | 9,39        | 13.897,20   | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:09<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0006 - SALSICHA - Hot - dog - 1kg quilograma Salsicha tipo hot dog. Congelada. O Produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. - - Valor Referência: 12,10

| Fornecedor                           | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|---|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI | .      | 1.080 Quilo | 7,70        | 8.316,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:15<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0007 - CARNE DE CHARQUE BOVINA – charque ponta de agulha (embalagem à vácuo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). Embalagem de 500g. - - Valor Referência: 32,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|





GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA  
EIRELI . 500 Quilo 28,40 14.200,00

Homologado em  
04/09/2023 14:43:25  
Por: João Luis Nogueira  
Barreto

0008 - FÍGADO BOVINO - Resfriado de 1ª qualidade, com identificação do produto. Marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo Ministério da agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 22,35

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 1.300 Quilo | 11,80       | 15.340,00   | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:30<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0009 - PEIXE TILÁPIA - Escamado, congelado, inspeccionado pela vigilância sanitária - EBA PESCADOS - Valor Referência: 37,11

| Fornecedor                  | Modelo       | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--|
| WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | EBA PESCADOS | 1.282 Quilo | 18,90       | 24.229,80   | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:42<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0010 - CARNE BOVINA (MÚSCULO) - Resfriada e sem gordura, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). Embalagem de aproximadamente 02kg no mínimo e no máximo de 05 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 36,41

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 1.352 Quilo | 22,80       | 30.825,60   | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:48<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0011 - LINGUIÇA CALABRESA - Resfriada, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). Embalagem de 1kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 28,02

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 1.366 Quilo | 19,78       | 27.019,48   | Homologado em<br>04/09/2023 14:43:57<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0012 - LINGUIÇA DE FRANGO - Resfriada, (Embalagem a vácuo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso). Embalagem de 1 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 21,53

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 1.216 Quilo | 14,80       | 17.996,80   | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:02<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0013 - PRESUNTO, TIPO FATIADO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, APRESENTAÇÃO 1KG, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), embalagem com marca do fabricante e prazo de validade, que a validade seja de no mínimo um mês em relação à data de entrega do produto. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura do Brasil (SIF). - - Valor Referência: 29,22

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 366 Quilo  | 20,90       | 7.649,40    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:09<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0014 - QUEIJO MUSSARELA - fatiado, embalagem com marca do fabricante e prazo de validade, que a validade seja de no mínimo um mês em relação à data de entrega do produto. - - Valor Referência: 45,42

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 740 Quilo  | 36,90       | 27.306,00   | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:14<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |

0015 - POLPA DE FRUTA – Sabor Goiaba - 1 Kg - Polpa de fruta envasada à vácuo 100 % natural, 100% pura congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega - - Valor Referência: 6,94

| Fornecedor                              | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA<br>EIRELI | .      | 920 Quilo  | 4,97        | 4.572,40    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:20<br>Por: João Luis Nogueira<br>Barreto |



0016 - POLPA DE FRUTA – Sabor Manga. 1 Kg - Polpa de fruta envasada à vácuo 100 % natural, 100% pura congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. - - Valor Referência: 6,75

| Fornecedor                           | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI | .      | 920 Quilo  | 4,97        | 4.572,40    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:26<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0017 - POLPA DE FRUTA – Sabor Acerola. 1 Kg

Polpa de fruta envasada à vácuo 100 % natural, 100% pura congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega - MAIS SABOR - Valor Referência: 6,77

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--|------------|------------|-------------|-------------|---|
| RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | MAIS SABOR | 920 Quilo  | 5,25        | 4.830,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:33<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0018 - POLPA DE FRUTA – Sabor Maracujá. 1 Kg Polpa de fruta envasada à vácuo 100 % natural, 100% pura congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. - MAIS SABOR - Valor Referência: 8,86

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--|------------|------------|-------------|-------------|---|
| RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | MAIS SABOR | 880 Quilo  | 5,25        | 4.620,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:39<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0019 - POLPA DE FRUTA – SABOR Abacaxi- 1 Kg Polpa de fruta envasada à vácuo 100 % natural, 100% pura congelada em túnel de congelamento rápido, mantendo com isso toda a qualidade nutricional da fruta, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. - MAIS SABOR - Valor Referência: 9,28

| Fornecedor                                   | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|--|------------|------------|-------------|-------------|---|
| RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI | MAIS SABOR | 600 Quilo  | 5,25        | 3.150,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:44<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0020 - PÃO SEMI-DOCE (BISNAGA/CACHORRO QUENTE) - Deverá ser fabricado no dia da entrega ou no dia anterior (ser for solicitada a entrega do produto pelo horário da manhã). Deverá ser entregue embalado a cada 10 unidades em Saco Plástico não reciclável, transparente e limpo. O Pão deverá conter 50G e estar em sua forma adequada (sem estar desmanchando ou quebrando e coloração adequada). Validade de até dez (10) dias após a fabricação. - UND - Valor Referência: 15,03

| Fornecedor                         | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO | UND    | 580 Quilo  | 15,03       | 8.717,40    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:50<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0021 - BOLO DE CHOCOLATE - Deverá ter 1kg e ser fabricado no dia da entrega ou no dia anterior ser for solicitada a entrega do produto pelo horário da manhã. Deverá ser entregue embalado individualmente em sacos plásticos transparentes não recicláveis, estar em sua forma e coloração adequada (sem estar desmanchando ou quebrando). Validade de até três (3) dias após a fabricação. - KG - Valor Referência: 24,40

| Fornecedor                         | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO | KG     | 200 Quilo  | 24,40       | 4.880,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:44:58<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0022 - BOLO DE AIPIM - Deverá ter 1kg e ser fabricado no dia da entrega ou no dia anterior ser for solicitada a entrega do produto pelo horário da manhã. Deverá ser entregue embalado individualmente em sacos plásticos transparentes não recicláveis, estar em sua forma e coloração adequada (sem estar desmanchando ou quebrando). Validade de até um (1) dia após a fabricação - KG - Valor Referência: 24,17

| Fornecedor                         | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO | KG     | 200 Quilo  | 24,17       | 4.834,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:45:02<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |





0023 - BOLO DE TRIGO - Deverá ter 1kg e ser fabricado no dia da entrega ou no dia anterior ser for solicitada a entrega do produto pelo horário da manhã. Deverá ser entregue embalado individualmente em sacos plásticos transparentes não recicláveis, estar em sua forma e coloração adequada (sem estar desmanchando ou quebrando). Validade de até três (3) dias após a fabricação. - KG - Valor Referência: 24,42

| Fornecedor                         | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO | KG     | 200 Quilo  | 24,42       | 4.884,00    | Homologado em<br>04/09/2023 14:45:07<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

0024 - PÃO TIPO FRANCÊS - Deverá ser fabricado no dia da entrega ou no dia anterior (ser for solicitada a entrega do produto pelo horário da manhã). Deverá ser entregue embalado a cada 10 unidades em Saco Plástico não reciclável, transparente e limpo. O montante deverá ser entregue em embalagem maior com 100 Unidades cada e seguindo as mesmas especificações do individual. O Pão deverá conter 50G e estar em sua forma adequada (sem estar desmanchando ou quebrando e coloração adequada). Validade de até um (1) dia após a fabricação. - KG - Valor Referência: 14,97

| Fornecedor                         | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação  |
|------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|---|
| BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO | KG     | 580 Quilo  | 14,97       | 8.682,60    | Homologado em<br>04/09/2023 14:45:54<br>Por: João Luis Nogueira Barreto |

João Luis Nogueira Barreto  
Autoridade Competente





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcântil  
Prefeitura Municipal de Alcântil  
Pregão Eletrônico - 26/2023

## Resultado da Homologação

0001 - Pão doce, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa de parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. - DA CASA - Valor Referência: 20,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|------------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 1.000,0000 Quilo | 20,00       | 20.000,00   | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0002 - Pão Francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. - DA CASA - Valor Referência: 20,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|------------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 1.300,0000 Quilo | 20,00       | 26.000,00   | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0003 - Bolo fofa elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite, manteiga e outras substâncias permitidas, acondicionadas em embalagem de plástico atóxico transparente (embalagem de 1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária: caixa de papel resistente. - DA CASA - Valor Referência: 20,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 400,0000 Quilo | 20,00       | 8.000,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0004 - Biscoitos doce, elaborado com composição básica de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada em embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. - DA CASA - Valor Referência: 10,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade       | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|------------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 300,0000 Unidade | 10,00       | 3.000,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0005 - Biscoitos palito salgado, elaborado com composição básica de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada em embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. - DA CASA - Valor Referência: 11,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 300,0000 Quilo | 11,00       | 3.300,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0006 - Bolacha amanteigadas, elaborado com composição básica de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes e substâncias permitidas, apresentada em embalagem primária individual, contendo as respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade e lote. - DA CASA - Valor Referência: 12,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 200,0000 Quilo | 11,00       | 2.200,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |





0007 - Bolo Recheado elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite, manteiga e outras substâncias permitidas, acondicionadas em embalagem de plástico atóxico transparente (embalagem de 1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária: caixa de papel resistente. - DA CASA - Valor Referência: 18,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 200,0000 Quilo | 18,00       | 3.600,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0008 - Suspiro tradicional assado, pct com no mínimo 120g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. - DA CASA - Valor Referência: 19,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 100,0000 Quilo | 19,00       | 1.900,00    | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0009 - Rocambole de goiabada elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite, manteiga, recheio com doce de goiaba e outras substâncias permitidas, acondicionadas em embalagem de plástico atóxico transparente (embalagem com 1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária: caixa de papel resistente. - DA CASA - Valor Referência: 55,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 500,0000 Quilo | 50,00       | 25.000,00   | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

0010 - Rocambole de leite condensado elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite, manteiga, recheio com leite condensado e outras substâncias permitidas, acondicionadas em embalagem de plástico atóxico transparente (embalagem com 1 kg) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária: caixa de papel resistente. - DA CASA - Valor Referência: 50,00

| Fornecedor                | Modelo  | Quantidade     | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------|---------|----------------|-------------|-------------|--|
| PANIFICADORA BASILIO LTDA | DA CASA | 500,0000 Quilo | 50,00       | 25.000,00   | Homologado em<br>21/08/2023 10:42:26<br>Por: Cicero José<br>Fernandes do Carmo |

Cícero José Fernandes do Carmo

Autoridade Competente





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra  
Prefeitura Municipal de Manaíra  
Pregão Eletrônico - 00022/2023



## Resultado da Homologação

0001 - café da manhã (self service), composto de 200 ml de suco de polpa de fruta ou frutas naturais (a escolha entre: manga, acerola, goiaba, laranja e maracujá) servido em copo de vidro ou 180ml de café ou café com leite ou leite integral, servindo em xícara (vidro ou porcelana); 02 (dois) pães franceses com 50 gramas de queijo do tipo mozzarella. Ou - 02 (dois) salgadinhos dentro as opções: pastel (de frango carne ou queijo) ou 2 (dois) pães de queijo, ou 02 (duas) fatias de bolo. Ou 01 (uma) porção de no mínimo 100 (cem) gramas de cuscuz cozido, servido em prato do tipo fundo (vidro ou porcelana), com carne bovina, caprina ou ovina de 1ª qualidade. - café da manhã (self service), composto d - Valor Referência: 12,50

| Fornecedor                                 | Modelo                                   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--|---------------|-------------|-------------|--|
| CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486 | café da manhã (self service), composto d | 5.070 Unidade | 12,50       | 63.375,00   | Homologado em 12/05/2023 10:20:00<br>Por: MANOEL VIRGULINO SIMÃO |

0002 - Refeição - (self service): no mínimo por 05 (cinco) guarnições: arroz, feijão, macarrão, 02 (dois) tipos de carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variações), entre carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio. - Refeição - (self service): no mínimo por - Valor Referência: 18,47

| Fornecedor                                 | Modelo                                   | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--|---------------|-------------|-------------|--|
| CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486 | Refeição - (self service): no mínimo por | 8.450 Unidade | 16,00       | 135.200,00  | Homologado em 12/05/2023 10:20:00<br>Por: MANOEL VIRGULINO SIMÃO |

0004 - Refrigerante de 01 (um) litro - Refrigerante de 01 (um) litro - Valor Referência: 8,40

| Fornecedor                                 | Modelo                        | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|-------------------------------|---------------|-------------|-------------|--|
| CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486 | Refrigerante de 01 (um) litro | 3.500 Unidade | 7,00        | 24.500,00   | Homologado em 12/05/2023 10:20:00<br>Por: MANOEL VIRGULINO SIMÃO |

0005 - Refrigerante de 02 (dois) litros - Refrigerante de 02 (dois) litros - Valor Referência: 12,47

| Fornecedor                                 | Modelo                           | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|----------------------------------|---------------|-------------|-------------|--|
| CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486 | Refrigerante de 02 (dois) litros | 1.500 Unidade | 12,47       | 18.705,00   | Homologado em 12/05/2023 10:20:00<br>Por: MANOEL VIRGULINO SIMÃO |

0006 - Refrigerante lata - Refrigerante lata - Valor Referência: 5,43

| Fornecedor                                 | Modelo            | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|-------------------|---------------|-------------|-------------|--|
| CONCEICAO ANDREA DILO FERREIRA 03623732486 | Refrigerante lata | 2.000 Unidade | 5,00        | 10.000,00   | Homologado em 12/05/2023 10:20:00<br>Por: MANOEL VIRGULINO SIMÃO |

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Autoridade Competente





[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 2/2024

Última atualização 31/01/2024

**Local:** Sanharó/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE SANHARO **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Sanharó

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 31/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP



[Entrar](#)

**Id contratação PNCP:** 11044906000124-1-000002/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

|  |  |
|--|--|
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b><br>R\$ 35.789,02 | <b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b><br>R\$ 35.490,06 |
|--|--|

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|----------|

1 ACUCAR - TIPO 960 R\$ 3,85 R\$ 3.696,00  
CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



2 ADOCANTE DIETETICO - 12 R\$ 6,83 R\$ 81,96  
LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, 100ml

3 BISCOITO COM SAL - TIPO 864 R\$ 4,91 R\$ 4.242,24  
CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 G

4 BISCOITO DOCE SEM 600 R\$ 5,05 R\$ 3.030,00  
RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESISTENTE, 400G

5 BISCOITO DOCE SEM 600 R\$ 4,75 R\$ 2.850,00  
RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400GRAMAS

Exibir 1-5 de 19 itens

Página



< Voltar



PORTAL  
DE  
NACIONAL  
CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

CARACARA MUNICIPAL  
Folha 123  
SECRETARIA DE

O desenvolvimento dessa versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalreservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do pavo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

17.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

17.3. A anulação do procedimento licitatório, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Sanharó – PE.

17.5. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 17.5.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 17.5.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 17.5.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES;
- 17.5.4 – ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Sanharó – PE, 31 de janeiro de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pelos seguintes motivos:

*O Alimento é um dos principais itens para subsistência humana. Todo funcionamento do corpo humano necessita de minerais, proteínas, carboidratos e vitaminas encontrados nos alimentos. Nesta ótica a Secretaria Municipal de Governo, tem por objetivo a pretensa contratação para aquisição de gêneros alimentícios, através do processo licitatório, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Sanharó/PE.*

*CONSIDERANDO que o supracitado objeto refere-se a itens essenciais para alimentação rápida, tipo lanches, café da manhã e/ou coffee breack , extremamente importantes para suprir as necessidade suplementar de alimentos aos funcionários ou usuários dos serviços públicos, neste município.*

*Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.*

*Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.*

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|------------|----------|
| 1      | ACUCAR – TIPO CRISTAL,OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, | KG      | 960        | 3,85       | 3.696,00 |





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |  |          |     |      |          |
|---|--|----------|-----|------|----------|
|   | PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  |          |     |      |          |
| 2 | ADOCANTE DIETETICO – LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, 100ml  | Unidades | 12  | 6,83 | 81,96    |
| 3 | BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 G       | unidades | 864 | 4,91 | 4.242,24 |
| 4 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESISTENTE, 400G | unidades | 600 | 5,05 | 3.030,00 |
| 5 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E  | Pacotes  | 600 | 4,75 | 2.850,00 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |  |          |      |      |           |
|---|--|----------|------|------|-----------|
|   | OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 400GRAMAS  |          |      |      |           |
| 6 | CAFE – TRADICIONAL TORRADO MOIDO,EM PO HOMOGENEO,CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON E MAXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS,ISEN TOS DE GRAOS PRETOS–VERDES OU FERMENTADOS,ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS,COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATE 5% DE UMIDADE,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES Pacote c/ 250 g | pacotes  | 1440 | 8,24 | 11.865,60 |
| 7 | CHA – CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 15 g   | unidades | 30   | 6,95 | 208,50    |
| 8 | CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS   | unidades | 50   | 5,21 | 260,50    |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |  |          |     |       |          |
|----|--|----------|-----|-------|----------|
|    | GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 15 g  |          |     |       |          |
| 9  | CHA – ERVA DOCE SECA–ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 16g | unidades | 50  | 3,55  | 177,50   |
| 10 | CHA – HORTELA, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS,BROTOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 10 g                      | unidades | 50  | 3,61  | 180,50   |
| 11 | LEITE EM PO INTEGRAL – GORDURAS TOTAIS 6,9 A 8,0 G, GORDURAS SATURADAS 4,0 A 5,0 G, GORDURA TRANS 0 G,FIBRA ALIMENTAR 0G, CALCIO 239MG A 239,2 MG, SODIO 85MG A 111MG, VALOR   | Unidades | 300 | 13,86 | 4.158,00 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |          |     |       |        |
|----|---|----------|-----|-------|--------|
|    | ENERGETICO DE 129 A 150 KCAL, CARBOIDRATO DE 9,6 A 12G, PROTEINA DE 6,7 A 12G, EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO, 400G,  |          |     |       |        |
| 12 | MANTEIGA – COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO, CAIXA DE PAPELAO REFORCADO 500G   | Pote     | 40  | 22,79 | 911,60 |
| 13 | MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS   | Unidades | 144 | 4,03  | 580,32 |
| 14 | PAO – TIPO FRANCES COM MARGARINA DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR, 24ML DE AGUA, 0,2G DE ACUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLOGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA UTIL 6 HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA | kg       | 50  | 16,53 | 826,50 |
| 15 | PAO DE FORMA – SUPERFICIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE  | unidades | 100 | 5,96  | 596,00 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |       |    |       |        |
|----|---|-------|----|-------|--------|
|    | TRIGO,17,24GR DE ACUCAR, 17,24GR DE GORDURA VEGETAL,10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL,3,44GR DE REFORCADOR,186,20ML DE AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO,0,62GR DE ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,PECA FATIADA,COM VIDA UTIL DE 7 DIAS 500g  |       |    |       |        |
| 16 | QUEIJO – TIPO COALHO, TIPO A, COM SAL,EMBALADO EM PLASTICO,INSPECIONADO PELO SIF  | Kg    | 10 | 33,27 | 332,70 |
| 17 | QUEIJO – TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLEVEL  | Kg    | 15 | 34,74 | 521,10 |
| 18 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE CAJU,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU,VALOR ENERGETICO 84,00KCAL IGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 0,50G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 19,00MG,PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS | Litro | 50 | 13,05 | 652,50 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|              |   |       |    |       |               |
|--------------|---|-------|----|-------|---------------|
|              | QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES   |       |    |       |               |
| 19           | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE MARACUJA,,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL, BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MARACUJA,VALOR ENERGETICO 88,00KCAL IGUAL 374,00KJ, CARBOIDRATOS 22,00G, SODIO 15M,00G, VITAMINA C 24,00MG,PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES | Litro | 50 | 12,35 | 617,50        |
| <b>Total</b> |   |       |    |       | 35.789,0<br>2 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Valor Total estimado da contratação: **R\$ 35.789,02 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos).**

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento de Compras, contendo autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura de Sanharó e representantes legais.

3.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela **PREFEITURA DE SANHARÓ**. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

3.3. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

3.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no seguinte endereço:

3.5. A entrega dos produtos deverá ocorrer diariamente/imediata, após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (Das 08:00 às 13:00 Horas), no seguinte endereço:

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SÁTIRO, 219 - CENTRO - SANHARÓ - PE.***

3.6. O objeto será recebido por servidor designado, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas no termo de referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

3.7. Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados ao transporte do objeto licitado.

### **4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

4.5. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

4.6. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 1:00 hora (uma hora), contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.





5.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.7. Em sujeição às normas técnicas, os gêneros devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

5.8. A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

5.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

5.12. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.13. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.14. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

5.15. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será no local, previamente, indicado pela Prefeitura Municipal de Sanharó;

5.16. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência;

5.17. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **6.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls: 135

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

6.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

**6.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias;**

6.2. A vigência da presente contratação será determinada: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024.

6.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL**

**0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI**

**02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412200212.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

**0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO**

**0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**1339200212.089 - DISPÊNDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**7.0.DO REAJUSTAMENTO**

7.1.Os preços são contratados são fixos e irremovíveis até o término do contrato.

**8.0.DO PAGAMENTO**

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

**9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

9.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

**9.3. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:**

- l) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- m) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- n) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos produtos;
- o) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- p) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- q) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- r) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

- s) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- t) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- u) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- v) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;

#### **9.4. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:**

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;





## 10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

## 11.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 12.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA**  
Secretária Municipal de Governo

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024.**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDA DE | MARCA | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|----------|-------|------------|------------|----------|
| 1      | ACUCAR – TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | KG       |       | 960        |            |          |
| 2      | ADOCANTE DIETÉTICO – LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, 100ml   | Unidades |       | 12         |            |          |
| 3      | BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA   | unidades |       | 864        |            |          |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |  |          |  |      |  |
|---|--|----------|--|------|--|
|   | VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 G   |          |  |      |  |
| 4 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, 400G                    | unidades |  | 600  |  |
| 5 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS                            | Pacotes  |  | 600  |  |
| 6 | CAFÉ - TRADICIONAL TORRADO MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ARÁBICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 | pacotes  |  | 1440 |  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |  |          |  |    |  |
|---|--|----------|--|----|--|
|   | PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES Pacote c/ 250 g  |          |  |    |  |
| 7 | CHA – CAMOMILA, CONSTITUÍDO DE FLORAS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO Caixeta c/ 15 g                            | unidades |  | 30 |  |
| 8 | CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO Caixeta c/ 15 g | unidades |  | 50 |  |
| 9 | CHA – ERVA DOCE SECA – ANIZ, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS,   | unidades |  | 50 |  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |          |  |     |  |
|----|---|----------|--|-----|--|
|    | DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO<br>Caixeta c/ 16g  |          |  |     |  |
| 10 | CHA – HORTELA, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS,BROTOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO<br>Caixeta c/ 10 g              | unidades |  | 50  |  |
| 11 | LEITE EM PO INTEGRAL – GORDURAS TOTAIS 6,9 A 8,0 G, GORDURAS SATURADAS 4,0 A 5,0 G, GORDURA TRANS 0 G,FIBRA ALIMENTAR 0G, CALCIO 239MG A 239,2 MG, SODIO 85MG A 111MG, VALOR ENERGETICO DE 129 A 150 KCAL, CARBOIDRATO DE 9,6 A 12G, PROTEINA DE 6,7 A 12G.,EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO, 400G, | Unidades |  | 300 |  |
| 12 | MANTEIGA – COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO,ATOXICO,  | Pote     |  | 40  |  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |          |  |     |       |
|----|---|----------|--|-----|-------|
|    | CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO 500G   |          |  |     |       |
| 13 | MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS   | Unidades |  | 144 |       |
| 14 | PAO – TIPO FRANCES COM MARGARINA DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO,0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR,24ML DE AGUA,0,2G DE ACUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE,VIDA UTIL 6HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA | kg       |  | 50  | 16,53 |
| 15 | PAO DE FORMA – SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE TRIGO,17,24GR DE ACUCAR, 17,24GR DE GORDURA VEGETAL,10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL,3,44GR DE  | unidades |  | 100 | 5,96  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |       |  |    |       |
|----|---|-------|--|----|-------|
|    | REFORCADOR,186,20ML DE AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO,0,62GR DE ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,PECA FATIADA,COM VIDA UTIL DE 7 DIAS 500g   |       |  |    |       |
| 16 | QUEIJO – TIPO COALHO, TIPO A, COM SAL,EMBALADO EM PLASTICO,INSPECIONADO PELO SIF  | Kg    |  | 10 | 33,27 |
| 17 | QUEIJO – TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLEVEL  | Kg    |  | 15 | 34,74 |
| 18 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE CAJU,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU,VALOR ENERGETICO 84,00KCAL IGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 0,50G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 19,00MG,PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE | Litro |  | 50 | 13,05 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |       |  |    |       |  |
|----|---|-------|--|----|-------|--|
|    | ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES  |       |  |    |       |  |
| 19 | SUCO CONCENTRADO DE SABOR MARACUJA,, ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL, BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MARACUJA, VALOR ENERGETICO 88,00KCAL IGUAL 374,00KJ, CARBOIDRATOS 22,00G, SODIO 15M,00G, VITAMINA C 24,00MG, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES | Litro |  | 50 | 12,35 |  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|  |  |  |              |
|--|--|--|--------------|
|  |  |  | <b>Total</b> |
|--|--|--|--------------|

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24



ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº DV00002/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

PROPONENTE  
CNPJ

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO  
PROPONENTE.





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

ANEXO IV

## MINUTA DO CONTRATO

**DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2024

**CONTRATO Nº: .....-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANHARÓ,**  
**ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A**  
EMPRESA....., PARA FORNECIMENTO  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANHARÓ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL** - Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, CNPJ nº 11.044.906/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito o SR. ...., Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **Dispensa de Valor nº 00002/2024**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24



O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº 00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

##### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL**

**0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI**

##### **02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412200212.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

**0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

##### **02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

##### **02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO**

**0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

##### **02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**1339200212.089 - DISPENSO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

**a - Entrega: 5 (cinco) dias;**

A vigência do presente contrato será determinada: **Até o fim do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- A. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- B. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- C. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.







- D. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;
- E. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;
- F. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 1:00 hora (uma hora), contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
- G. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- A. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- B. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- C. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- D. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- E. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- F. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- G. Em sujeição às normas técnicas, os gêneros devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- H. A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;





- I. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- J. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- K. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- L. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- M. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- N. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- O. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será no local, previamente, indicado pela Prefeitura Municipal de Sanharó;
- P. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência;
- Q. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal,





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no seguinte endereço:

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ***  
***RUA MAJOR SÁTIRO, 219 - CENTRO - SANHARÓ - PE.***

Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados ao transporte do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls: 154

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### **SERÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos produtos;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;





k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;

#### **SERÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:**

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sanharó.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sanharó - PE, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls: 158

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

5.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura de Sanharó. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

5.3. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

5.4. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no seguinte endereço:

5.5. A entrega dos produtos deverá ocorrer diariamente/imediata, após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (Das 08:00 às 13:00 Horas), no seguinte endereço:

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ***  
***RUA MAJOR SÁTIRO, 219 - CENTRO - SANHARÓ - PE.***

5.6. O objeto será recebido por servidor designado, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas no termo de referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

5.7. Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados ao transporte do objeto licitado.

## **6.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156







6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

6.5. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

6.6. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 1:00 hora (uma hora), contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Em sujeição às normas técnicas, os gêneros devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

7.8. A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

Fls: 160

7.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

7.10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

7.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

7.12. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

7.13. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

7.14. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

7.15. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será no local, previamente, indicado pela Prefeitura Municipal de Sanharó;

7.16. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência;

7.17. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **8. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

### **8.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias;**

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024.

8.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

CARTELA MUNICIPAL  
Fls: 161

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**Recursos Próprios do Município de Sanharó:**

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL**

**0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI**

**02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412200212.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**

**0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO**

**0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**1339200212.089 - DISPENDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**9.0.DO REAJUSTAMENTO**

9.1.Os preços são contratados são fixos e irajustáveis até o término do contrato.

**10. DO PAGAMENTO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





10.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

## 11.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

11.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

### 11.3. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos produtos;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;





#### 11.4. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;
- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

#### 12. DO JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao estimado.

12.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.





12.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

12.4. Em caso de não apresentação de propostas adicionais, será solicitada, quando possível, documentação nos termos deste instrumento, da empresa que forneceu cotação inicial com o menor valor, para verificação de habilitação, no prazo de 24 horas úteis.

12.5. Caso a empresa que cotou o menor valor não apresente a documentação solicitada no prazo, poderá ser convocada as demais.

12.6. Para fornecer o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

12.7. Não será firmado contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar.

12.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

12.9. Qualquer contrariedade as decisões tomadas durante o procedimento podem ser contestadas via petição - sem efeito suspensivo - a ser enviada no E-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

### 13. DO DESEMPATE

13.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a. Proposta final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, formalmente solicitado pelo agente de contratação responsável pela condução do processo;
- b. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, mediante análise de atestados de capacidade técnica e suas comprovações de veracidade. O agente de contratação poderá efetivar diligências para atestar as informações constantes nos atestados apresentados;
- c. Comprovação de desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

13.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

CÂMARA MUNICIPAL  
Fls: 165

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

- a. empresas estabelecidas no estado de Pernambuco;
- b. empresas brasileiras;
- c. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

#### **14.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

#### **15.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

15.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **16.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional







Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



Fis: 167

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |  |       |    |       |        |
|----|--|-------|----|-------|--------|
|    | QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES   |       |    |       |        |
| 19 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE MARACUJA,, ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL, BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MARACUJA, VALOR ENERGETICO 88,00KCAL IGUAL 374,00KJ, CARBOIDRATOS 22,00G, SODIO 15M,00G, VITAMINA C 24,00MG, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, | Litro | 50 | 12,35 | 617,50 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24



|   |  |  |  |               |
|---|--|--|--|---------------|
| ACOMPANHA CANUDO,<br>VALIDADE DE 06 MESES |  |  |  |               |
| <b>Total</b>                              |  |  |  | 35.789,0<br>2 |

#### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente convocação para apresentação de Proposta ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos e propostas poderão ser encaminhados nas formas apresentadas abaixo, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024**.

4.1.1. Limite para Apresentação dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó – PE CEP: 55250-000 - CEP: 55.250-000 – Sala de Licitações – **05/02/2024 até às 13H00min, protocolo presencial;**

4.1.2. Limite para apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços via e-mail [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br) : **05/02/2024, às 23H59min.**

4.1.3. Data do julgamento das propostas e documentação de habilitação para ocorrer no dia **06/02/2024**.

#### 4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão negativa da Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





- 4.2.4.1. As empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverão apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, nos termos vigente da lei;
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6. Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- 4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou outro documento com foto que substitua nos termo da lei;
- 4.2.9. Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/2021 (Anexo III);
- 4.2.10. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

#### **4.3. Documentação Específica:**

- 4.3.1. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 4.3.2. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

#### **4.4. Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 5.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento de Compras, contendo autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura de Sanharó e representantes legais.





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 11.044.906/0001/24



|   |   |          |      |      |           |
|---|---|----------|------|------|-----------|
| 5 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 400GRAMAS   | Pacotes  | 600  | 4,75 | 2.850,00  |
| 6 | CAFE – TRADICIONAL TORRADO MOIDO,EM PO HOMOGENEO,CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON E MAXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS,ISEN TOS DE GRAOS PRETOS–VERDES OU FERMENTADOS,ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS,COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATE 5% DE UMIDADE,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES<br>Pacote c/ 250 g | pacotes  | 1440 | 8,24 | 11.865,60 |
| 7 | CHA – CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM  | unidades | 30   | 6,95 | 208,50    |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |  |          |    |      |        |
|----|--|----------|----|------|--------|
|    | SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 15 g   |          |    |      |        |
| 8  | CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 15 g | unidades | 50 | 5,21 | 260,50 |
| 9  | CHA – ERVA DOCE SECA–ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 16g     | unidades | 50 | 3,55 | 177,50 |
| 10 | CHA – HORTELA, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS,BROTOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 10 g                          | unidades | 50 | 3,61 | 180,50 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |          |     |       |          |
|----|---|----------|-----|-------|----------|
| 11 | LEITE EM PO INTEGRAL – UNIDADES<br>GORDURAS TOTAIS 6,9 A 8,0 G,<br>GORDURAS SATURADAS 4,0 A<br>5,0 G, GORDURA TRANS 0<br>G, FIBRA ALIMENTAR 0G,<br>CALCIO 239MG A 239,2 MG,<br>SODIO 85MG A 111MG, VALOR<br>ENERGETICO DE 129 A 150 KCAL,<br>CARBOIDRATO DE 9,6 A 12G,<br>PROTEINA DE 6,7 A<br>12G., EMBALADO EM PACOTE<br>ALUMINIZADO, 400G, | Unidades | 300 | 13,86 | 4.158,00 |
| 12 | MANTEIGA – COM SAL, DE<br>PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM<br>POTE PLASTICO, ATOXICO,<br>CAIXA DE PAPELÃO<br>REFORÇADO 500G   | Pote     | 40  | 22,79 | 911,60   |
| 13 | MARGARINA VEGETAL – COM<br>SAL, COMPOSTO DE 82% DE<br>GORDURA E LEITE, PODENDO<br>CONTER VITAMINA E OUTRAS<br>SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS,<br>COM ASPECTO COR, CHEIRO E<br>SABOR PRÓPRIOS,<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM LACRADA,<br>EMBALADO EM POTE COM 250<br>GRAMAS   | Unidades | 144 | 4,03  | 580,32   |
| 14 | PAO – TIPO FRANCES COM<br>MARGARINA DE BOA<br>QUALIDADE, COMPOSIÇÃO<br>MÍNIMA DA MASSA: 40G<br>FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL,<br>0,4G DE REFORÇADOR, 24ML DE<br>ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE<br>FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE<br>GORDURA VEGETAL, PESANDO<br>50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA<br>ÚTIL 6 HORAS, EMBALADO EM<br>EMBALAGEM APROPRIADA  | kg       | 50  | 16,53 | 826,50   |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24



|    |  |          |     |       |        |
|----|--|----------|-----|-------|--------|
| 15 | PAO DE FORMA – SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE TRIGO,17,24GR DE ACUCAR, 17,24GR DE GORDURA VEGETAL,10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL,3,44GR DE REFORCADOR,186,20ML DE AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO,0,62GR DE ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,PECA FATIADA,COM VIDA UTIL DE 7 DIAS 500g | unidades | 100 | 5,96  | 596,00 |
| 16 | QUEIJO – TIPO COALHO, TIPO A, COM SAL,EMBALADO EM PLASTICO,INSPECIONADO PELO SIF   | Kg       | 10  | 33,27 | 332,70 |
| 17 | QUEIJO – TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL   | Kg       | 15  | 34,74 | 521,10 |
| 18 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE CAJU,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU,VALOR ENERGETICO 84,00KCAL IGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 0,50G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 19,00MG,PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS  | Litro    | 50  | 13,05 | 652,50 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00002/2024**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024**

**BASE LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM**

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA DE SANHARÓ  
RUA MAJOR SÁTIRO, 219 - CENTRO - SANHARÓ - PE.  
CEP: 55250-000 - E-mail: [cpl@sanharo.pe.gov.br](mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br).

O **MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, por meio da Prefeitura de Sanharó, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219, Centro, município de Sanharó, inscrito no CNPJ nº 11.044.906/0001-24, torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|  |  |
|--|--|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <b>DIA 05/02/2024, às 23H59min (protocolo por e-mail) e das 07H00min às 13H00min (protocolo presencial).</b> |
| <b>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO E RESULTADO:</b>                       | <b>DIA 06/02/2024</b>  |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                     | <b>HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b>  |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <b><a href="mailto:cpl@sanharo.pe.gov.br">cpl@sanharo.pe.gov.br</a></b>                                      |

## **1.0 – DO OBJETO:**

Constitui objeto de Edital a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## **1.1.JUSTIFICATIVA**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156







Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24



*O Alimento é um dos principais itens para subsistência humana. Todo funcionamento do corpo humano necessita de minerais, proteínas, carboidratos e vitaminas encontrados nos alimentos. Nesta ótica a Secretaria Municipal de Governo, tem por objetivo a pretensa contratação para aquisição de gêneros alimentícios, através do processo licitatório, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Sanharó/PE.*

*CONSIDERANDO que o supracitado objeto refere-se a itens essenciais para alimentação rápida, tipo lanches, café da manhã e/ou coffee breack , extremamente importantes para suprir as necessidade suplementar de alimentos aos funcionários ou usuários dos serviços públicos, neste município.*

*Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.*

*Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.*

1.2. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDADE  | QUANTIDADE |
|--------|---|----------|------------|
| 1      | ACUCAR – TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | KG       | 960        |
| 2      | ADOCANTE DIETETICO – LIQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, 100ml   | Unidades | 12         |
| 3      | BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 G  | unidades | 864        |





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |  |          |      |
|---|--|----------|------|
| 4 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, 400G  | unidades | 600  |
| 5 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 400GRAMAS  | Pacotes  | 600  |
| 6 | CAFÉ – TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUÍDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES Pacote c/ 250 g | pacotes  | 1440 |
| 7 | CHA – CAMOMILA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO Caixeta c/ 15 g   | unidades | 30   |
| 8 | CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUÍDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,  | unidades | 50   |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |  |          |     |
|----|--|----------|-----|
|    | ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 15 g   |          |     |
| 9  | CHA – ERVA DOCE SECA – ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 16g | unidades | 50  |
| 10 | CHA – HORTELA, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, BROTOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO Caixeta c/ 10 g                       | unidades | 50  |
| 11 | LEITE EM PO INTEGRAL – GORDURAS TOTAIS 6,9 A 8,0 G, GORDURAS SATURADAS 4,0 A 5,0 G, GORDURA TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 0G, CALCIO 239MG A 239,2 MG, SODIO 85MG A 111MG, VALOR ENERGETICO DE 129 A 150 KCAL, CARBOIDRATO DE 9,6 A 12G, PROTEINA DE 6,7 A 12G, EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO, 400G,         | Unidades | 300 |
| 12 | MANTEIGA – COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO, ATOXICO, CAIXA DE PAPEL AO REFORCADO 500G   | Pote     | 40  |
| 13 | MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM   | Unidades | 144 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|    |   |          |     |
|----|---|----------|-----|
|    | EMBALAGEM LACRADA, EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS  |          |     |
| 14 | PAO – TIPO FRANCES COM MARGARINA DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO,0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR,24ML DE AGUA,0,2G DE ACUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE,VIDA UTIL 6HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA   | kg       | 50  |
| 15 | PAO DE FORMA – SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE TRIGO,17,24GR DE ACUCAR, 17,24GR DE GORDURA VEGETAL,10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL,3,44GR DE REFORCADOR,186,20ML DE AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO,0,62GR DE ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,PECA FATIADA,COM VIDA UTIL DE 7 DIAS 500g                                    | unidades | 100 |
| 16 | QUEIJO – TIPO COALHO, TIPO A, COM SAL,EMBALADO EM PLASTICO,INSPECIONADO PELO SIF  | Kg       | 10  |
| 17 | QUEIJO – TIPO MUSSARELA,FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL  | Kg       | 15  |
| 18 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE CAJU,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE CAJU,VALOR ENERGETICO 84,00KCAL IGUAL 357,00KJ, CARBOIDRATOS 21,00G, FIBRA ALIMENTAR 0,50G, VITAMINA C 40,00MG, SODIO 19,00MG,PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR | Litro    | 50  |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
|    | CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES   |       |    |
| 19 | SUCO CONCENTRADO – SABOR DE MARACUJA,,ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CORANTE NATURAL, BETA CAROTENO, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL DE MARACUJA, VALOR ENERGETICO 88,00KCAL IGUAL 374,00KJ, CARBOIDRATOS 22,00G, SODIO 15M,00G, VITAMINA C 24,00MG, PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURAM A CONSERVACAO DO PRODUTO NAO FERMENTADO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTOS QUE ASSEGURA A CONSERVACAO DO PRODUTO ATE O PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ACOMPANHA CANUDO, VALIDADE DE 06 MESES | Litro | 50 |

1.3. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

## 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

### *Recursos Próprios do Município de Sanharó:*

#### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**0409200082.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL**

**0412200212.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**





Prefeitura Municipal de  
**SANHARÓ**  
A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ: 11.044.906/0001/24

**02.02 – SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**0412400052.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI**

**02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0412200212.014 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**0412200212.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**0412900092.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

**0412900092.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**0412900092.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**02.05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**0412200212.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO**

**02.06 – SECRETARIA DE GOVERNO**

**0412200212.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**1339200212.089 - DISPENDIO COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**02.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2012200332.107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**0412200212.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**33903000 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 35.789,02** (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos).

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                        | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------|----------|
| 1      | ACUCAR – TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE | KG      | 960        | 3,85       | 3.696,00 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo



**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

|   |   |          |     |      |          |
|---|---|----------|-----|------|----------|
|   | ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS,SEM FERMENTACAO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA |          |     |      |          |
| 2 | ADOCANTE DIETETICO – LIQUIDO,COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,100ml  | Unidades | 12  | 6,83 | 81,96    |
| 3 | BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER,COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL,EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN,ACONDICIONADO EM PACOTE,400 G            | unidades | 864 | 4,91 | 4.242,24 |
| 4 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – DO TIPO MAIZENA,COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO,SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE,400G    | unidades | 600 | 5,05 | 3.030,00 |

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

|              |  |        |       |       |                     |
|--------------|--|--------|-------|-------|---------------------|
| 47           | LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. (PCT 200G)  | PCT    | 10200 | 8,72  | 88.944,00           |
| 48           | LEITE EM PÓ PARA RECEM NASCIDO ATÉ 6 MESES (TIPO NAN) - LTS 400GR  | LT     | 432   | 28,12 | 12.147,84           |
| 49           | LEITE EM PÓ PCT 250GR  | PCT    | 1500  | 26,00 | 39.000,00           |
| 50           | LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - LT 700GR  | LT     | 484   | 29,15 | 14.108,60           |
| 51           | MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS Nº 02 - PCT 500GR   | PCT    | 9756  | 18,47 | 180.193,32          |
| 52           | MACARRÃO INTEGRAL Nº 02 - PCT 500GR  | PCT    | 920   | 5,22  | 4.802,40            |
| 53           | MACARRÃO ISENTO DE GLUTEM - PCT 500GR  | PCT    | 224   | 7,87  | 1.762,88            |
| 54           | MACARRÃO PARAFUSO C/OVOS - PCT 500GR   | PCT    | 5476  | 5,85  | 32.034,60           |
| 55           | MAIONESE LIGHT, SACHE DE 250GR   | SCH    | 780   | 5,60  | 4.368,00            |
| 56           | MAIONESE SACHE DE 250 GR   | SCH    | 1336  | 4,67  | 6.239,12            |
| 57           | MARGARINA LIGHT, POTE 250GR  | PT     | 388   | 4,52  | 1.753,76            |
| 58           | MARGARINA S/ SAL, POTE DE 250 GR   | PT     | 548   | 4,60  | 2.520,80            |
| 59           | MILHO PARA PIPOCA - PCT 500GR - PRODUTO DO GRÃO DE MILHO, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.                            | PCT    | 3412  | 4,00  | 13.648,00           |
| 60           | MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHE 200GR  | SCH    | 1528  | 3,77  | 5.760,56            |
| 61           | MISTURA PARA BOLO (DIVERSOS SABORES) - PCT 400 GR  | PCT    | 1724  | 6,65  | 11.464,60           |
| 62           | MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - SACHE 340G   | SCH    | 2920  | 3,20  | 9.344,00            |
| 63           | ÓLEO DE SOJA - FRASCO 900ML - PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LIQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÃS E LIMPAS | FRASCO | 10336 | 8,95  | 92.507,20           |
| 64           | PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA - PCT DE 400GR   | PCT    | 920   | 6,57  | 6.044,40            |
| 65           | PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA - PCT DE 400GR  | PCT    | 920   | 6,57  | 6.044,40            |
| 66           | SACHE DE CHÁ (DIVERSOS SABORES) - CX C10 SACHE   | CX     | 488   | 5,25  | 2.562,00            |
| 67           | SAL - PCT 1KG - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR KG DE ACORDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA         | KG     | 3726  | 1,42  | 5.290,92            |
| 68           | SARDINHA LATA 130GR COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE  | LT     | 2136  | 5,65  | 12.068,40           |
| 69           | SUCO DE GARRAFA - FRASCO 500ML (SABOR DE GOIABA, ABACAXI, CAJU, MANGA E ACEROLA), 100% PURO, FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS DENTRO DA VALIDADE.   | FRASCO | 792   | 6,22  | 4.926,24            |
| 70           | TAPIOCA BRANCA, EXTRAÍDA DA MANDIOCA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE - PCT 1KG -  | PCT    | 3428  | 10,80 | 37.022,40           |
| 71           | VINAGRE BRANCO - FRASCO 750ML  | FRASCO | 356   | 2,65  | 943,40              |
| 72           | VINAGRE DE VINHO TINTO - FRASCO 750ML  | FRASCO | 224   | 4,00  | 896,00              |
| <b>TOTAL</b> |  |        |       |       | <b>1.899.379,80</b> |

| LOTE 02      |                                  |          |             |                |                  |
|--------------|----------------------------------|----------|-------------|----------------|------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                        | UND      | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL      |
| 1            | ÁGUA MINERAL ENVASADO DE 1,5 LTS | GARRAFA  | 8056        | 2,70           | 21.751,20        |
| 2            | ÁGUA MINERAL ENVASADO DE 20 LTS  | GARRAFAO | 5424        | 13,50          | 73.224,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                  |          |             |                | <b>94.975,20</b> |



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

| LOTE 03      |   |        |             |                |                   |
|--------------|---|--------|-------------|----------------|-------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO   | UND    | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL       |
| 1            | AMEIXA EM CALDA LT 450G   | LT     | 180         | 10,50          | 1.890,00          |
| 2            | AMENDOIM EM CAROÇO PCT DE 500G  | LT     | 740         | 9,50           | 7.030,00          |
| 3            | AMENDOIM TORRADO, SEM SAL, SEM PELE, GRÃOS SELECIONADOS PCT 500G  | PCT    | 592         | 12,40          | 7.340,80          |
| 4            | BOMBOM - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ERIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B3 E ZINCO, SABOR CHOCOLATE BANCO E PRETO CX 250G | CX     | 420         | 25,95          | 10.899,00         |
| 5            | BOMBOM PCT 1KG (TIPO SONHO DE VALSA, OURO BRANCO, SERENATA DE AMOR)   | PCT    | 588         | 47,00          | 27.636,00         |
| 6            | DOCE DE AMENDOIM TIPO GIBI, PCT 1KG C/50UND   | POTE   | 364         | 22,50          | 8.190,00          |
| 7            | DOCE DE BANANA TRADICIONAL S/CONSERVANTES, CX 1.440GR - 40UND   | CX     | 1800        | 26,00          | 46.800,00         |
| 8            | DOCE DE GELEIA DE FRUTAS POTE 1,140KG - 20UND   | POTE   | 1800        | 23,00          | 41.400,00         |
| 9            | DOCE DE LEITE POTE 500GR - 50 SACHES  | POTE   | 604         | 26,00          | 15.704,00         |
| 10           | DOCE GOIABADA - PCT 400GR   | PCT    | 660         | 13,00          | 8.580,00          |
| 11           | DOCE PAÇOCA ROLHA - POTE 750KG - CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, IGREDIENTES AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.   | POTE   | 1188        | 23,00          | 27.324,00         |
| 12           | DOCE PÉ DE MOLEQUE PCT C/50 EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IGREDIENTES AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR.   | PCT    | 1368        | 23,00          | 31.464,00         |
| 13           | DOCE QUEBRA QUIEXO POTE 1KG - C/50UND   | POTE   | 1220        | 23,00          | 28.060,00         |
| 14           | MILHO PARA CANJICA AMARELO - PCT 500GR  | PCT    | 868         | 3,42           | 2.968,56          |
| 15           | MILHO PARA CONJICA BRANCO - PCT 500GR   | PCT    | 772         | 5,60           | 4.323,20          |
| 16           | PIPOCA DOCE PCT 90G   | PCT    | 4000        | 2,80           | 11.200,00         |
| 17           | PIRULITO CEREJA RECHEIO CHICLETE - PCT DE 50UND - 14GR  | PCT    | 808         | 23,00          | 18.584,00         |
| 18           | REFRIGERANTE DE 2 LTS (GUARANÁ, LARANJA, UVA, LIMÃO)  | FRASCO | 3620        | 7,90           | 28.598,00         |
| 19           | REFRIGERANTE DE 2,5 LTS - TIPO COCA COLA -  | FRASCO | 3240        | 10,10          | 32.724,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |        |             |                | <b>360.715,56</b> |

| LOTE 04      |  |     |             |                |                  |
|--------------|--|-----|-------------|----------------|------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO  | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL      |
| 1            | IORGUTE (DIVERSOS SABORES) - SACHE 180G          | SCH | 4672        | 2,45           | 11.446,40        |
| 2            | IORGUTE INTEGRAL (DIVERSOS SABORES) - SACHE 180G | SCH | 4152        | 2,93           | 12.165,36        |
| 3            | QUEIJO TIPO MUSSARELA PCT DE 500 GR              | UND | 1720        | 22,00          | 37.840,00        |
| 4            | MANTEIGA C/SAL - POTE 500GR                      | PT  | 2544        | 14,75          | 37.524,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |     |             |                | <b>98.975,76</b> |

| LOTE 05      |                                       |     |             |                |                  |
|--------------|---------------------------------------|-----|-------------|----------------|------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                             | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL      |
| 1            | MORTADELA DE FRANGO - EMBALAGEM 400GR | UND | 772         | 8,46           | 6.531,12         |
| 2            | MORTADELA SUÍNA - EMBALAGEM 1KG       | UND | 1832        | 11,83          | 21.672,56        |
| 3            | SALSICHA - TIPO HOT DOG               | KG  | 2756        | 10,56          | 29.103,36        |
| 4            | PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA          | KG  | 596         | 27,96          | 16.664,16        |
| <b>TOTAL</b> |                                       |     |             |                | <b>73.971,20</b> |

| LOTE 06 |           |     |             |                |             |
|---------|-----------|-----|-------------|----------------|-------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL |

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

|              |  |             |      |       |                  |
|--------------|--|-------------|------|-------|------------------|
| 1            | OVOS DE GALINHA (GRANJA) CARTELA COM 30 OVOS | CARTEL<br>A | 2800 | 25,50 | 71.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |             |      |       | <b>71.400,00</b> |

| LOTE 07      |                                |     |                |                   |                   |
|--------------|--------------------------------|-----|----------------|-------------------|-------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                      | UND | QUANTIDA<br>DE | (R\$)<br>UNITÁRIO | (R\$) TOTAL       |
| 1            | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1L | LT  | 24480          | 5,25              | 128.520,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                |     |                |                   | <b>128.520,00</b> |

| LOTE 08 |   |      |                |                   |             |
|---------|---|------|----------------|-------------------|-------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                     | UND  | QUANTIDA<br>DE | (R\$)<br>UNITÁRIO | (R\$) TOTAL |
| 1       | ABACATE (KG)                                  | KG   | 1152           | 9,95              | 11.462,40   |
| 2       | ABACAXI (KG)                                  | KG   | 2352           | 7,24              | 17.028,48   |
| 3       | ABOBORA MADURA (KG)                           | KG   | 6372           | 4,72              | 30.075,84   |
| 4       | ABOBORA VERDE (KG)                            | KG   | 1432           | 4,97              | 7.117,04    |
| 5       | AÇAFRÃO MOÍDO (KG)                            | KG   | 300            | 22,00             | 6.600,00    |
| 6       | ACEROLA (KG)                                  | KG   | 1532           | 9,00              | 13.788,00   |
| 7       | ALFACE - MÉDIO - (UND)                        | UND  | 2656           | 3,20              | 8.499,20    |
| 8       | ALHO (KG)                                     | KG   | 668            | 26,50             | 17.702,00   |
| 9       | BANANA DA PRATA (KG)                          | KG   | 2708           | 4,50              | 12.186,00   |
| 10      | BANANA DA TERRA (KG)                          | KG   | 1484           | 10,50             | 15.582,00   |
| 11      | BATATA DOCE (KG)                              | KG   | 2884           | 6,50              | 18.746,00   |
| 12      | BATATA INGLESA (KG)                           | KG   | 2400           | 6,50              | 15.600,00   |
| 13      | BATATINHA (KG)                                | KG   | 2756           | 6,70              | 18.465,20   |
| 14      | BETERRABA (KG)                                | KG   | 1860           | 5,50              | 10.230,00   |
| 15      | CANELA EM PAU (PCT 500GR)                     | PCT  | 468            | 39,50             | 18.486,00   |
| 16      | CANELA EM PÓ (PCT 50GR)                       | PCT  | 316            | 24,00             | 7.584,00    |
| 17      | CEBOLA BRANCA (KG)                            | KG   | 2628           | 6,15              | 16.162,20   |
| 18      | CEBOLA ROXA (KG)                              | KG   | 1512           | 6,90              | 10.432,80   |
| 19      | CEBOLA VERDE (PCT TAMANHO PADRÃO)             | PCT  | 1592           | 3,50              | 5.572,00    |
| 20      | CENOURA (KG)                                  | KG   | 2480           | 6,00              | 14.880,00   |
| 21      | CHEIRO VERDE (KG)                             | KG   | 1602           | 3,50              | 5.607,00    |
| 22      | CHUCHU (KG)                                   | KG   | 1894           | 5,50              | 10.417,00   |
| 23      | COCO SECO (KG)                                | KG   | 660            | 4,00              | 2.640,00    |
| 24      | COENTRO VERDE EM CAROUÇO (PCT TAMANHO PADRÃO) | PCT  | 1642           | 4,50              | 7.389,00    |
| 25      | COMINHO (KG)                                  | KG   | 266            | 32,50             | 8.645,00    |
| 26      | CORANTE POTE (POTE 300KG)                     | POTE | 944            | 15,75             | 14.868,00   |
| 27      | COUVE VERDE (PCT TAMANHO PADRÃO)              | PCT  | 1772           | 4,25              | 7.531,00    |
| 28      | CRAVO DA ÍNDIA (PCT 100GR)                    | PCT  | 336            | 24,00             | 8.064,00    |
| 29      | ERVA DOCE (KG)                                | KG   | 626            | 37,00             | 23.162,00   |
| 30      | ESPIGA DE MILHO - TAMANHO MÉDIO - (UNI)       | UNI  | 3360           | 1,50              | 5.040,00    |
| 31      | GENGIBRE (KG)                                 | KG   | 294            | 17,25             | 5.071,50    |
| 32      | GOIABA (KG)                                   | KG   | 1888           | 7,50              | 14.160,00   |
| 33      | LARANJA PERA (KG)                             | KG   | 4008           | 5,00              | 20.040,00   |
| 34      | LIMÃO TAITI (KG)                              | KG   | 2112           | 6,75              | 14.256,00   |
| 35      | MAÇA (KG)                                     | KG   | 1256           | 11,00             | 13.816,00   |
| 36      | MAMÃO MADURO (KG)                             | KG   | 1256           | 4,75              | 5.966,00    |
| 37      | MANDIOCA (KG)                                 | KG   | 6480           | 5,25              | 34.020,00   |
| 38      | MANGA (KG)                                    | KG   | 3784           | 6,75              | 25.542,00   |
| 39      | MARACUJÁ (KG)                                 | KG   | 2968           | 9,75              | 28.938,00   |
| 40      | MARACUJINA (KG)                               | KG   | 7160           | 9,75              | 69.810,00   |
| 41      | MELANCIA (KG)                                 | KG   | 8160           | 2,00              | 16.320,00   |
| 42      | MELÃO (KG)                                    | KG   | 1432           | 5,75              | 8.234,00    |
| 43      | ORÉGANO (KG)                                  | KG   | 216            | 35,50             | 7.668,00    |
| 44      | PEPINO (KG)                                   | KG   | 952            | 6,00              | 5.712,00    |
| 45      | PIMENTÃO (KG)                                 | KG   | 1450           | 8,50              | 12.325,00   |
| 46      | QUIABO (KG)                                   | KG   | 1100           | 9,50              | 10.450,00   |
| 47      | REPOLHO (KG)                                  | KG   | 1086           | 5,50              | 5.973,00    |
| 48      | RUCULA (KG)                                   | KG   | 504            | 6,50              | 3.276,00    |

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

|              |                                 |      |      |      |                   |
|--------------|---------------------------------|------|------|------|-------------------|
| 49           | TEMPERO ALHO E SAL (POTE 300GR) | POTE | 772  | 6,60 | 5.095,20          |
| 50           | TEMPERO PISADO (POTE 300GR)     | POTE | 830  | 6,65 | 5.519,50          |
| 51           | TOMATE (KG)                     | KG   | 4900 | 8,00 | 39.200,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                 |      |      |      | <b>720.954,36</b> |

| LOTE 09      |   |     |             |                |                     |
|--------------|---|-----|-------------|----------------|---------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                                       | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL         |
| 1            | CARNE BOVINA FILÉ ESPECIAL DE PRIMEIRA          | KG  | 9752        | 39,00          | 380.328,00          |
| 2            | CARNE BOVINA MOÍDA (MUSCULO)                    | KG  | 3192        | 27,66          | 88.290,72           |
| 3            | CARNE BOVINA MÚSCULO                            | KG  | 5264        | 27,66          | 145.602,24          |
| 4            | CARNE BOVINA SALGADA, FILE ESPECIAL DE PRIMEIRA | KG  | 6336        | 37,00          | 234.432,00          |
| 5            | CARNE DE SOL BOVINA (PARA FEIJOADA)             | KG  | 4240        | 28,33          | 120.119,20          |
| 6            | CARNE MOÍDA                                     | KG  | 2380        | 29,33          | 69.805,40           |
| 7            | FÍGADO DE BOVINO                                | KG  | 2468        | 24,33          | 60.046,44           |
| <b>TOTAL</b> |   |     |             |                | <b>1.098.624,00</b> |

| LOTE 10      |                                  |     |             |                |                   |
|--------------|----------------------------------|-----|-------------|----------------|-------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                        | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL       |
| 1            | BACON                            | KG  | 2056        | 29,66          | 60.980,96         |
| 2            | CALABRESA PORCO                  | KG  | 2140        | 22,66          | 48.492,40         |
| 3            | CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA          | KG  | 3796        | 25,33          | 96.152,68         |
| 4            | LINGUIÇA DEFUMADA TIPO CALABRESA | KG  | 4608        | 25,96          | 119.623,68        |
| 5            | LINGUIÇA TOSCANA                 | KG  | 5164        | 24,66          | 127.344,24        |
| 6            | PERNIL SUÍNO (PARA FEIJOADA)     | KG  | 1940        | 20,66          | 40.080,40         |
| 7            | TOUCINHO SUÍNO                   | KG  | 2616        | 19,33          | 50.567,28         |
| <b>TOTAL</b> |                                  |     |             |                | <b>543.241,64</b> |

| LOTE 11      |                            |     |             |                |                   |
|--------------|----------------------------|-----|-------------|----------------|-------------------|
| ITEM         | DESCRIÇÃO                  | UND | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL       |
| 1            | CORTES DE COXA E SOBRECOXA | KG  | 10500       | 15,00          | 157.500,00        |
| 2            | CORTES DE ASA              | KG  | 4500        | 18,16          | 81.720,00         |
| 3            | CORTES DE PEITO            | KG  | 7452        | 17,50          | 130.410,00        |
| 4            | FRANGO INTEIRO             | KG  | 3984        | 12,80          | 50.995,20         |
| <b>TOTAL</b> |                            |     |             |                | <b>420.625,20</b> |

|                         |
|-------------------------|
| <b>VALOR TOTAL</b>      |
| <b>R\$ 5.511.382,72</b> |

1.4. No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos Gêneros Alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, além de dá suportes as atividades internas das secretarias e apoio aos programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas da Assistência Social, bem como atender as necessidades de alimentação do Hospital Municipal Milton Farias Dias Laranjeiras. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, crianças e



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



as campanhas nacionais dentre outros.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do inciso XIII da Lei 14.133/2021, as sendo que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

### 4. DO AGRUPAMENTO EM LOTE

4.1. Os materiais foram agrupados em lotes por serem da mesma natureza e guardarem relação entre si, levando em consideração o ganho em escala.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 8 (oito) dias, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pela Secretaria demandante. O local e horário de entrega será indicado pela Secretaria Demandante.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas prevista neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser aceitas pela Contratante.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada *pro rata die* sobre INPC.

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Dispensada em razão do objeto.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**14.2.1.** A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**14.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

**14.2.3.** Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

**14.2.4.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.5.** Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

**14.2.6.** Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

**14.2.7.** Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

**14.2.8.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**14.2.9.** Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

**14.2.10.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

**14.2.11.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

**14.2.12.** A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**14.2.13.** As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS





## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



15.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 5.511.382,72** (cinco Milhões quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

### 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de **2024**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DISPENSADO  
ATIVIDADE/PROJETO: DISPENSADO  
ELEMENTO DA DESPESA: DISPENSADO  
FONTE: DISPENSADO

### 17. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES  
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Matrícula N.º: 4607  
Telefone para contato: (77) 3662-2113  
E-mail: [compras@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:compras@palmasdemontealto.ba.gov.br)

Fornecedor: MARIA DO SOCORRO SALES MERCADINHO - 20.908.378/0001-03

| Item | Quant.   | Un      | Descrição  | Marca        | Modelo       | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|---------|--|--------------|--------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------|--------------|
| 1    | 1.000,00 | UN.     | ÁGUA MINERAL GARRAFÃO  | Tres sertões | Tres sertões | R\$ 9,80    | R\$ 9.800,00  | R\$ 9,83     | R\$ 9.830,00  | 0,30 %  | R\$ 0,03     |
| 2    | 1.500,00 | KG      | ARROZ TIPO1 PARBOLIZADO EM 1KG   | Caçarola     | Caçarola     | R\$ 8,45    | R\$ 12.675,00 | R\$ 8,50     | R\$ 12.750,00 | 0,58 %  | R\$ 0,05     |
| 8    | 50,00    | PC      | BISCOITO DE SAL INTEGRAL   | Vitarella    | Vitarella    | R\$ 7,80    | R\$ 390,00    | R\$ 7,83     | R\$ 391,50    | 0,38 %  | R\$ 0,03     |
| 17   | 400,00   | UN.     | CREME DE LEITE EMB 200G  | Italac       | Italac       | R\$ 5,35    | R\$ 2.140,00  | R\$ 5,40     | R\$ 2.160,00  | 0,92 %  | R\$ 0,05     |
| 20   | 300,00   | UN.     | EXTRATO DE TOMATE/MOLHO DE TOMATE SACHÊ EMB 340G   | Tarantella   | Tarantella   | R\$ 2,65    | R\$ 795,00    | R\$ 2,70     | R\$ 810,00    | 1,85 %  | R\$ 0,05     |
| 21   | 700,00   | KG      | FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 EMB 1KG   | Baixa verde  | Baixa verde  | R\$ 13,95   | R\$ 9.765,00  | R\$ 14,00    | R\$ 9.800,00  | 0,35 %  | R\$ 0,05     |
| 23   | 4.000,00 | KG      | FRANGO CONGELADO INTEIRO   | Mauricea     | Mauricea     | R\$ 16,10   | R\$ 64.400,00 | R\$ 16,16    | R\$ 64.640,00 | 0,37 %  | R\$ 0,06     |
| 30   | 100,00   | PCT     | LEITE EM PÓ DESNATADO 200G   | Componesa    | Componesa    | R\$ 9,90    | R\$ 990,00    | R\$ 10,00    | R\$ 1.000,00  | 1,00 %  | R\$ 0,10     |
| 40   | 1.000,00 | PCT     | MACARRÃO ESPAGUETE EMB 500G  | Bonsabor     | Bonsabor     | R\$ 4,80    | R\$ 4.800,00  | R\$ 4,83     | R\$ 4.830,00  | 0,62 %  | R\$ 0,03     |
| 41   | 150,00   | UN.     | MARGARINA VEGETAL EMB 3KG  | Deline       | Deline       | R\$ 35,60   | R\$ 5.340,00  | R\$ 35,66    | R\$ 5.349,00  | 0,16 %  | R\$ 0,06     |
| 42   | 300,00   | BANDEJA | OVOS DE GALINHA SELECIONADOS, FRESCO, BANDEJO COM 30 UNIDADES  | Aving        | Aving        | R\$ 29,60   | R\$ 8.880,00  | R\$ 29,66    | R\$ 8.898,00  | 0,20 %  | R\$ 0,06     |
| 45   | 50,00    | PCT     | PÃO FORMA P/ SANDUICHE INTEGRAL 400G   | Pão nosso    | Pão nosso    | R\$ 10,00   | R\$ 500,00    | R\$ 11,00    | R\$ 550,00    | 9,09 %  | R\$ 1,00     |
| 50   | 200,00   | UN.     | VINAGRE DE ALCOOL EMB 500ML  | Maratá       | Maratá       | R\$ 5,40    | R\$ 1.080,00  | R\$ 5,46     | R\$ 1.092,00  | 1,09 %  | R\$ 0,06     |
| 51   | 400,00   | CX      | ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L CADA  | Tubarão      | Tubarão      | R\$ 48,00   | R\$ 19.200,00 | R\$ 49,00    | R\$ 19.600,00 | 2,04 %  | R\$ 1,00     |
| 52   | 150,00   | CX      | AMACIANTE DE ROUPA CAIXA COM 6 UNIDADES DE 2L  | Urca         | Urca         | R\$ 56,00   | R\$ 8.400,00  | R\$ 56,33    | R\$ 8.449,50  | 0,58 %  | R\$ 0,33     |
| 53   | 500,00   | PCT     | COLHER DE PLASTICO P/ REFEIÇÃO NA COR BRANCA/ INCOLOR PACOTES COM 50 UNIDADE                                     | Pra festa    | Pra festa    | R\$ 5,40    | R\$ 2.700,00  | R\$ 5,50     | R\$ 2.750,00  | 1,81 %  | R\$ 0,10     |
| 54   | 1.200,00 | PCT     | COPOS DESCARTÁVEL 180ML EMB COM 100 UNIDADE  | Totalplast   | Totalplast   | R\$ 7,10    | R\$ 8.520,00  | R\$ 7,13     | R\$ 8.556,00  | 0,42 %  | R\$ 0,03     |
| 55   | 500,00   | PCT     | COPOS DESCARTÁVEL 50ML P/ CHÁ/ CAFÉ EMB 100 UNIDADES   | Totalplast   | Totalplast   | R\$ 3,90    | R\$ 1.950,00  | R\$ 3,93     | R\$ 1.965,00  | 0,76 %  | R\$ 0,03     |
| 56   | 300,00   | CX      | DESINFETANTE CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L CADA  | Igual        | Igual        | R\$ 76,00   | R\$ 22.800,00 | R\$ 76,66    | R\$ 22.998,00 | 0,86 %  | R\$ 0,66     |
| 57   | 300,00   | UN.     | DESODOR DE AMBIENTE AEROSOL DIVERSAS FRAGANCIAS NO MINIMO 360ML  | Glade        | Glade        | R\$ 15,70   | R\$ 4.710,00  | R\$ 15,73    | R\$ 4.719,00  | 0,19 %  | R\$ 0,03     |
| 58   | 240,00   | CX      | DETERGENTE LIQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES   | Todo bom     | Todo bom     | R\$ 85,30   | R\$ 20.472,00 | R\$ 85,33    | R\$ 20.479,20 | 0,03 %  | R\$ 0,03     |
| 59   | 300,00   | FARDO   | EMBALAGEM MARMITEX EM ISOPOR COM TAMPAS COM CAPACIDADE 750ML P/ ALIMENTOS FORMATO REDONDO CAIXA COM 100 UNIDADES | Totalplast   | Totalplast   | R\$ 86,60   | R\$ 25.980,00 | R\$ 86,66    | R\$ 25.998,00 | 0,06 %  | R\$ 0,06     |
| 60   | 50,00    | UN.     | ESCOVA DE LAVAR ROUPA COM BASE PLÁICA E FIOS EM NYLON  | Condor       | Condor       | R\$ 4,90    | R\$ 245,00    | R\$ 5,00     | R\$ 250,00    | 2,00 %  | R\$ 0,10     |
| 61   | 500,00   | UN.     | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO P/ LAVAR LOUÇAS   | Limpabela    | Limpabela    | R\$ 1,50    | R\$ 750,00    | R\$ 1,53     | R\$ 765,00    | 1,96 %  | R\$ 0,03     |
| 63   | 50,00    | UN.     | FILME EMBALAGEM, MATERIAL PVC, ADERENTE, LARGURA 28CM, COMPRIMENTO 30M   | Lusafilm     | Lusafilm     | R\$ 6,45    | R\$ 322,50    | R\$ 6,50     | R\$ 325,00    | 0,76 %  | R\$ 0,05     |
| 64   | 150,00   | UN.     | FLANELA NA COR LARANJA   | Igual        | Igual        | R\$ 4,10    | R\$ 615,00    | R\$ 4,16     | R\$ 624,00    | 1,44 %  | R\$ 0,06     |
| 65   | 100,00   | PCT     | FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS   | Gaboardi     | Gaboardi     | R\$ 5,00    | R\$ 500,00    | R\$ 5,06     | R\$ 506,00    | 1,18 %  | R\$ 0,06     |
| 66   | 500,00   | PCT     | GUARDANAPOS DE PALPE FOLHA SIMPLES NA MEDIDA 23,5X23,5CM PACOTE COM 40 UNIDADES                                  | Malu         | Malu         | R\$ 2,30    | R\$ 1.150,00  | R\$ 2,36     | R\$ 1.180,00  | 2,54 %  | R\$ 0,06     |
| 68   | 180,00   | UN.     | LUSTRAS MÓVEIS A BASE DE SILICONE EMB COM NO   | Peroba       | Peroba       | R\$ 6,60    | R\$ 1.188,00  | R\$ 6,70     | R\$ 1.206,00  | 1,49 %  | R\$ 0,10     |

| Item                        | Quant.   | Un    | Descrição  | Marca    | Modelo   | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado                           | Total Orçado  | Econ. %      | Economia R\$            |
|-----------------------------|----------|-------|--|----------|----------|-------------|---------------|--|---------------|--------------|-------------------------|
| 69                          | 150,00   | PARES | MINIMO 200ML<br>LUVIA BORRACHA<br>(PAR), MATERIAL: LATEX<br>NATURAL                                  | Mucambo  | Mucambo  | R\$ 7,20    | R\$ 1.080,00  | R\$ 7,30                               | R\$ 1.095,00  | 1,36 %       | R\$ 0,10                |
| 71                          | 120,00   | UN.   | PÁ COLETORA DE LIXO<br>MATERIAL PLÁSTICO CABO<br>MADEIRA   | Igual    | Igual    | R\$ 11,60   | R\$ 1.392,00  | R\$ 11,66                              | R\$ 1.399,20  | 0,51 %       | R\$ 0,06                |
| 72                          | 150,00   | CX    | PALITO DE DENTE DE<br>MADEIRA EMB PALITEIRO DE<br>PAPELÃO CX COM 100<br>UNIDADES                     | Gina     | Gina     | R\$ 1,50    | R\$ 225,00    | R\$ 1,56                               | R\$ 234,00    | 3,84 %       | R\$ 0,06                |
| 73                          | 150,00   | PCT   | PANO DE CHÃO CINZA,<br>BRANCA, EXTRA GRANDE<br>P/LIMPEZA PACO COM 3<br>CADA                          | Alkin    | Alkin    | R\$ 12,60   | R\$ 1.890,00  | R\$ 12,66                              | R\$ 1.899,00  | 0,47 %       | R\$ 0,06                |
| 74                          | 200,00   | UN.   | PANO DE PRATO 100%<br>ALGODÃO NA COR BRANCA  | Igual    | Igual    | R\$ 5,10    | R\$ 1.020,00  | R\$ 5,16                               | R\$ 1.032,00  | 1,16 %       | R\$ 0,06                |
| 75                          | 300,00   | FARDO | PAPEL TOALHA TIPO FOLHA<br>2 DOBRAS, COM 12<br>UNIDADES  | Malu     | Malu     | R\$ 68,60   | R\$ 20.580,00 | R\$ 68,66                              | R\$ 20.598,00 | 0,08 %       | R\$ 0,06                |
| 76                          | 300,00   | UN.   | PASTILHA SANITÁRIA<br>FRANGÂNCIAS DIVERSAS<br>EMB TIPO CAIXA COTENDO 1<br>PEDRA DE 40-50G COM ALÇA   | Todo bom | Todo bom | R\$ 3,20    | R\$ 960,00    | R\$ 3,30                               | R\$ 990,00    | 3,03 %       | R\$ 0,10                |
| 79                          | 300,00   | UN.   | PILHA ALCALINA PALITO<br>TAMANHO AAA E AA-1,5<br>VOLTS   | Rayovac  | Rayovac  | R\$ 2,00    | R\$ 600,00    | R\$ 2,06                               | R\$ 618,00    | 2,91 %       | R\$ 0,06                |
| 80                          | 60,00    | CX    | POLIDOR DE ALUMINIO EMB<br>500ML CADA - CAIXA COM 24<br>UNIDADES                                     | Todo bom | Todo bom | R\$ 69,60   | R\$ 4.176,00  | R\$ 69,66                              | R\$ 4.179,60  | 0,08 %       | R\$ 0,06                |
| 81                          | 50,00    | PCT   | PRENDEDOR DE ROUPA DE<br>MADEIRA PACOTE COM 12<br>UNIDADES   | Paraná   | Paraná   | R\$ 3,70    | R\$ 185,00    | R\$ 3,73                               | R\$ 186,50    | 0,80 %       | R\$ 0,03                |
| 82                          | 150,00   | UN.   | RODO DE PLÁSTICO MEDINDO<br>40CM COM BORRACHA<br>DUPLA, CABO NO TAMANHO<br>DE 1,20CM DE ALTURA       | Todo bom | Todo bom | R\$ 10,10   | R\$ 1.515,00  | R\$ 10,13                              | R\$ 1.519,50  | 0,29 %       | R\$ 0,03                |
| 83                          | 800,00   | PCT   | SACO PARA LIXO 15L   | Todo bom | Todo bom | R\$ 5,50    | R\$ 4.400,00  | R\$ 5,56                               | R\$ 4.448,00  | 1,07 %       | R\$ 0,06                |
| 84                          | 1.200,00 | PCT   | SACO PARA LIXO 30L   | Todo bom | Todo bom | R\$ 4,30    | R\$ 5.160,00  | R\$ 4,36                               | R\$ 5.232,00  | 1,37 %       | R\$ 0,06                |
| 85                          | 1.400,00 | PCT   | SACO PARA LIXO 50L   | Todo bom | Todo bom | R\$ 5,80    | R\$ 8.120,00  | R\$ 5,83                               | R\$ 8.162,00  | 0,51 %       | R\$ 0,03                |
| 86                          | 1.500,00 | PCT   | SACO PARA LIXO 100L  | Todo bom | Todo bom | R\$ 5,80    | R\$ 8.700,00  | R\$ 5,83                               | R\$ 8.745,00  | 0,51 %       | R\$ 0,03                |
| 89                          | 120,00   | UNID  | VASSOURA DE NYLON COM<br>40CM, CERDAS MINIMO 5CM,<br>CABO ROSCÁVEL<br>PROTEGIDO C/ PLÁSTICO<br>120CM | igual    | igual    | R\$ 11,50   | R\$ 1.380,00  | R\$ 11,66                              | R\$ 1.399,20  | 1,37 %       | R\$ 0,16                |
| <b>Total R\$ 302.440,50</b> |          |       |  |          |          |             |               | <b>Total Orçado R\$<br/>304.208,20</b> |               | <b>0,58%</b> | <b>R\$<br/>1.767,70</b> |



Fornecedor: JANIO WILLANNIS DE OLIVEIRA - 48.191.733/0001-87

| Item | Quant.   | Un  | Descrição  | Marca    | Modelo   | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Econ. % | Economia R\$ |
|------|----------|-----|--|----------|----------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------|--------------|
| 3    | 1.100,00 | KG  | AÇÚCAR REFINADO EMB<br>1KG   | JVS      | JVS      | R\$ 6,80    | R\$ 7.480,00  | R\$ 6,83     | R\$ 7.513,00  | 0,43 %  | R\$ 0,03     |
| 4    | 20,00    | UN. | ADOÇANTE EMB 100ML   | MARATA   | MARATA   | R\$ 8,80    | R\$ 176,00    | R\$ 8,83     | R\$ 176,60    | 0,33 %  | R\$ 0,03     |
| 5    | 100,00   | KG  | ALHO 1KG   | INNATURA | INNATURA | R\$ 39,90   | R\$ 3.990,00  | R\$ 40,00    | R\$ 4.000,00  | 0,25 %  | R\$ 0,10     |
| 6    | 120,00   | CX  | AVEIA EMB 200G   | QUAKER   | QUAKER   | R\$ 5,95    | R\$ 714,00    | R\$ 5,96     | R\$ 715,20    | 0,16 %  | R\$ 0,01     |
| 7    | 100,00   | UN. | AZEITE DE OLIVA<br>EXTRAVIRGEM EMB 500ML   | COCINERO | COCINERO | R\$ 36,95   | R\$ 3.695,00  | R\$ 37,00    | R\$ 3.700,00  | 0,13 %  | R\$ 0,05     |
| 9    | 1.000,00 | PC  | BISCOITO DOCE TIPO MARIA<br>EMB 400G   | PILLAR   | PILLAR   | R\$ 7,80    | R\$ 7.800,00  | R\$ 7,83     | R\$ 7.830,00  | 0,38 %  | R\$ 0,03     |
| 10   | 1.000,00 | PC  | BISCOITO SALGADO CREAM<br>CRACK EMB 400G   | PILLAR   | PILLAR   | R\$ 6,80    | R\$ 6.800,00  | R\$ 6,83     | R\$ 6.830,00  | 0,43 %  | R\$ 0,03     |
| 11   | 400,00   | KG  | COXA E SOBRE COXA DE<br>FRANGO COGELDAS<br>EMPACOTADAS EM<br>PACOTES DE 1KG, FRESCA<br>DE 1º QUALIDADE | FRIATO   | FRIATO   | R\$ 20,55   | R\$ 8.220,00  | R\$ 20,66    | R\$ 8.264,00  | 0,53 %  | R\$ 0,11     |
| 12   | 1.000,00 | PC  | CAFÉ EM PÓ EMB 250G  | MARATA   | MARATA   | R\$ 10,80   | R\$ 10.800,00 | R\$ 10,83    | R\$ 10.830,00 | 0,27 %  | R\$ 0,03     |
| 13   | 700,00   | KG  | CARNE MOÍDA BOVINA<br>FRESCA EMB 1KG   | FORTBOI  | FORTBOI  | R\$ 19,45   | R\$ 13.615,00 | R\$ 19,50    | R\$ 13.650,00 | 0,25 %  | R\$ 0,05     |
| 14   | 200,00   | PC  | COLORAU EMB 100G   | MARATA   | MARATA   | R\$ 2,45    | R\$ 490,00    | R\$ 2,50     | R\$ 500,00    | 2,00 %  | R\$ 0,05     |
| 15   | 250,00   | PC  | COMINHO MOÍDO<br>P/TEMPERO EMB 100G  | MARATA   | MARATA   | R\$ 3,00    | R\$ 750,00    | R\$ 3,03     | R\$ 757,50    | 0,99 %  | R\$ 0,03     |
| 16   | 120,00   | UN. | CREMOGEMA TRADICIONAL<br>EMB 500G  | MARATA   | MARATA   | R\$ 7,80    | R\$ 936,00    | R\$ 7,83     | R\$ 939,60    | 0,38 %  | R\$ 0,03     |
| 18   | 50,00    | UN. | DOCE NÃO CONFEITADO,<br>SABOR BANANA EMB 500G  | TAMBAU   | TAMBAU   | R\$ 7,95    | R\$ 397,50    | R\$ 7,96     | R\$ 398,00    | 0,12 %  | R\$ 0,01     |
| 19   | 50,00    | UN  | DOCE NÃO CONFEITADO,<br>SABOR GOIABA EMB 500G  | TAMBAU   | TAMBAU   | R\$ 6,95    | R\$ 347,50    | R\$ 6,96     | R\$ 348,00    | 0,14 %  | R\$ 0,01     |

|                             |        |       |   |             |             |            |                                    |              |                   |        |          |
|-----------------------------|--------|-------|---|-------------|-------------|------------|------------------------------------|--------------|-------------------|--------|----------|
| 22                          | 300,00 | KG    | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMB 1KG   | DO VALLE    | DO VALLE    | R\$ 13,95  | R\$ 4.185,00                       | R\$ 14,00    | R\$ 4.200,00      | 0,35 % | R\$ 0,05 |
| 24                          | 200,00 | KG    | FARINHA DE MANDIOCA EMB 1KG   | DO VALLE    | DO VALLE    | R\$ 9,00   | R\$ 1.800,00                       | R\$ 9,06     | R\$ 1.812,00      | 0,66 % | R\$ 0,06 |
| 25                          | 400,00 | KG    | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMB 1KG   | ROSA BRANCA | ROSA BRANCA | R\$ 7,45   | R\$ 2.980,00                       | R\$ 7,50     | R\$ 3.000,00      | 0,66 % | R\$ 0,05 |
| 26                          | 400,00 | KG    | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMB 1KG   | ROSA BRANCA | ROSA BRANCA | R\$ 7,55   | R\$ 3.020,00                       | R\$ 7,56     | R\$ 3.024,00      | 0,13 % | R\$ 0,01 |
| 27                          | 200,00 | PCT   | FARINHA LÁCTEA PCT 230G   | MARATA      | MARATA      | R\$ 8,15   | R\$ 1.630,00                       | R\$ 8,16     | R\$ 1.632,00      | 0,12 % | R\$ 0,01 |
| 28                          | 800,00 | PCT   | FLOCOS DE MILHO /MILHARINA EMB 500G   | TUDOBOM     | TUDOBOM     | R\$ 3,10   | R\$ 2.480,00                       | R\$ 3,13     | R\$ 2.504,00      | 0,95 % | R\$ 0,03 |
| 29                          | 50,00  | KG    | GOMA FRESCA EMB 1KG   | INNATURA    | INNATURA    | R\$ 8,95   | R\$ 447,50                         | R\$ 9,00     | R\$ 450,00        | 0,55 % | R\$ 0,05 |
| 31                          | 100,00 | UN.   | LEITE CONDENSADO EMB 395G   | TRIANGULO   | TRIANGULO   | R\$ 7,30   | R\$ 730,00                         | R\$ 7,33     | R\$ 733,00        | 0,40 % | R\$ 0,03 |
| 32                          | 200,00 | KG    | LINGUIÇA FRESCA TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA ,TOUCINHO E CONDIMENTOS                                  | FRIATO      | FRIATO      | R\$ 25,95  | R\$ 5.190,00                       | R\$ 26,00    | R\$ 5.200,00      | 0,19 % | R\$ 0,05 |
| 33                          | 100,00 | KG    | LINGUIÇA CALABRESA EMBUTIDA , DEFUMADA EMB 1KG  | FRIATO      | FRIATO      | R\$ 39,30  | R\$ 3.930,00                       | R\$ 39,33    | R\$ 3.933,00      | 0,07 % | R\$ 0,03 |
| 34                          | 30,00  | UN.   | MACARRÃO DE LAZANHA EMB 500G  | VITAMASSA   | VITAMASSA   | R\$ 8,35   | R\$ 250,50                         | R\$ 8,36     | R\$ 250,80        | 0,11 % | R\$ 0,01 |
| 35                          | 200,00 | UN.   | MAIONESE SACHÊ EMB 200G   | PREDILETA   | PREDILETA   | R\$ 3,15   | R\$ 630,00                         | R\$ 3,20     | R\$ 640,00        | 1,56 % | R\$ 0,05 |
| 36                          | 100,00 | PCT   | MILHO P/ MUNGUNZA EMB 500G  | SKIM        | SKIM        | R\$ 4,10   | R\$ 410,00                         | R\$ 4,13     | R\$ 413,00        | 0,72 % | R\$ 0,03 |
| 37                          | 50,00  | PCT   | MILHO PIPOCA EMB 500G   | SKIM        | SKIM        | R\$ 4,50   | R\$ 225,00                         | R\$ 4,53     | R\$ 226,50        | 0,66 % | R\$ 0,03 |
| 38                          | 300,00 | UN.   | MILHO VERDE EMB 200G  | FUGINI      | FUGINI      | R\$ 5,45   | R\$ 1.635,00                       | R\$ 5,50     | R\$ 1.650,00      | 0,90 % | R\$ 0,05 |
| 39                          | 50,00  | KG    | MORTADELA 1KG   | FRIATO      | FRIATO      | R\$ 17,95  | R\$ 897,50                         | R\$ 18,00    | R\$ 900,00        | 0,27 % | R\$ 0,05 |
| 43                          | 500,00 | UN.   | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, ESPECIE VEGETAL SOJA, QUALIDADE 1,EMB 900ML  | CONCORDIA   | CONCORDIA   | R\$ 10,85  | R\$ 5.425,00                       | R\$ 10,86    | R\$ 5.430,00      | 0,09 % | R\$ 0,01 |
| 44                          | 200,00 | KG    | PEITO DE FRANGO EMB 1KG   | FRIATO      | FRIATO      | R\$ 22,65  | R\$ 4.530,00                       | R\$ 22,66    | R\$ 4.532,00      | 0,04 % | R\$ 0,01 |
| 46                          | 500,00 | UN.   | REFRIGERANTE 2 LITROS EM GARRAFA PET NOS DIVERSOS SABORES   | IT          | IT          | R\$ 11,85  | R\$ 5.925,00                       | R\$ 11,86    | R\$ 5.930,00      | 0,08 % | R\$ 0,01 |
| 47                          | 200,00 | KG    | SAL REFINADO PCT DE 1KG   | CAMPEAO     | CAMPEAO     | R\$ 2,55   | R\$ 510,00                         | R\$ 2,60     | R\$ 520,00        | 1,92 % | R\$ 0,05 |
| 48                          | 100,00 | PCT   | SALSICHA PC COM 1KG EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO :RESFRIADO | FRIATO      | FRIATO      | R\$ 17,90  | R\$ 1.790,00                       | R\$ 17,93    | R\$ 1.793,00      | 0,16 % | R\$ 0,03 |
| 49                          | 300,00 | UN.   | SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE EMB 125G   | PALMEIRA    | PALMEIRA    | R\$ 7,55   | R\$ 2.265,00                       | R\$ 7,56     | R\$ 2.268,00      | 0,13 % | R\$ 0,01 |
| 62                          | 50,00  | UN.   | ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO COM SUPORTE DE PLÁSTICO  | TUDOBOM     | TUDOBOM     | R\$ 16,30  | R\$ 815,00                         | R\$ 16,33    | R\$ 816,50        | 0,18 % | R\$ 0,03 |
| 67                          | 100,00 | UN.   | INSETICIDA (MATA INSETOS)   | SBP         | SBP         | R\$ 16,30  | R\$ 1.630,00                       | R\$ 16,33    | R\$ 1.633,00      | 0,18 % | R\$ 0,03 |
| 70                          | 300,00 | PCT   | LÃ DE AÇO ESPONJA COM 60G PCT COM 8 UNIDADES  | ASSOLAN     | ASSOLAN     | R\$ 3,35   | R\$ 1.005,00                       | R\$ 3,40     | R\$ 1.020,00      | 1,47 % | R\$ 0,05 |
| 77                          | 300,00 | UN.   | PAPEL HIGIENICO 30M FARDO COM 64 UNIDADES   | FAMILIAR    | FAMILIAR    | R\$ 67,95  | R\$ 20.385,00                      | R\$ 68,00    | R\$ 20.400,00     | 0,07 % | R\$ 0,05 |
| 78                          | 50,00  | UN.   | PILHA ZINCO GRANDE D  | RAYOVAC     | RAYOVAC     | R\$ 5,80   | R\$ 290,00                         | R\$ 5,83     | R\$ 291,50        | 0,51 % | R\$ 0,03 |
| 87                          | 50,00  | CX    | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200G CAIXA COM 10 PACOTES                                   | RISO        | RISO        | R\$ 52,30  | R\$ 2.615,00                       | R\$ 52,33    | R\$ 2.616,50      | 0,05 % | R\$ 0,03 |
| 88                          | 100,00 | FARDO | SABÃO EM PÓ BIODEGRDÁVEL, SACHÊ CAIXA 24X500GR, INOFENSIVO A PELE DE 1º QUALIDADE                               | BEMTEVI     | BEMTEVI     | R\$ 139,30 | R\$ 13.930,00                      | R\$ 139,33   | R\$ 13.933,00     | 0,02 % | R\$ 0,03 |
| <b>Total R\$ 157.766,50</b> |        |       |   |             |             |            | <b>Total Orçado R\$ 158.203,70</b> | <b>0,28%</b> | <b>R\$ 437,20</b> |        |          |

#### Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor                        | CNPJ               | Item(s) Vencido(s)  | Total Geral   | Total Orçado   | Econ. % | Economia R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|---|---------------|----------------|---------|--------------|
| MARIA DO SOCORRO SALES MERCADINHO | 20.908.378/0001-03 | 1 - 2 - 8 - 17 - 20 - 21 - 23 - 30 - 40 - 41 - 42 - 45 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 89 | R\$302.440,50 | R\$ 304.208,20 | 0,58%   | R\$ 1.767,70 |
| JANIO WILLANNIS DE OLIVEIRA       | 48.191.733/0001-87 | 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 62 - 67 - 70 - 77 - 78 - 87 - 88         | R\$157.766,50 | R\$ 158.203,70 | 0,28%   | R\$ 437,20   |

Total Geral

R\$ 460.207,00      R\$ 462.411,90      0,48%      R\$ 2.204,90





## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis, tendo por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de promover a (o) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS, CARNES, LATICÍNIOS ETC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência.

1.2. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO, do tipo Menor preço por lote.

1.3. A relação dos itens a serem adquiridos e suas quantidades estão distribuídas da seguinte formas:

| LOTE 01 |  |        |             |                |             |
|---------|--|--------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UND    | QUANTIDA DE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL |
| 1       | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - PCT 380GR - TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, MORANGO EM PÓ E MALTODEXTRINA  | PTC    | 472         | 5,60           | 2.643,20    |
| 2       | ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - PCT 400GR - TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA  | PCT    | 2044        | 6,12           | 12.509,28   |
| 3       | AÇÚCAR CRISTAL - PCT KG - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, FINA E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO ESTRANHO.            | PTC    | 20136       | 4,75           | 95.646,00   |
| 4       | ADOÇANTE LIQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML  | FRASCO | 298         | 5,32           | 1.585,36    |
| 5       | AMIDO DE MILHO - PCT 200GR - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO | PCT    | 2060        | 4,45           | 9.167,00    |
| 6       | AMIDO DE MILHO - PCT 500GR - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO | PCT    | 1880        | 6,35           | 11.938,00   |
| 7       | ARROZ BRANCO PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS   | PCT    | 5240        | 6,97           | 36.522,80   |
| 8       | ARROZ INTEGRAL PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS   | PCT    | 992         | 7,27           | 7.211,84    |
| 9       | ARROZ PARBOLIZADO PCT 1 KG - GRÃO INTEIRO SUBMETIDO A PARBOLIZAÇÃO (DEIXADO EM AGUA FERVENTE POR OITO HORAS), ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E BACTERIAS, LIVRE DE UMIDADE COM GRÃOS INTEIROS     | PCT    | 12984       | 6,87           | 89.200,08   |
| 10      | AVEIA EM FLOCOS FINOS, PCT 200G  | PCT    | 388         | 6,45           | 2.502,60    |
| 11      | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, FRASCO 500ML   | FRASCO | 388         | 47,50          | 18.430,00   |
| 12      | BALA CARAMELO, PCT 1KG   | PCT    | 946         | 23,50          | 22.231,00   |
| 13      | BATATA PALHA, FRITA PCT 250 G  | PCT    | 392         | 8,65           | 3.390,80    |
| 14      | BATATA PALHA, FRITA PCT 400 G  | PCT    | 496         | 13,37          | 6.631,52    |
| 15      | BISCOITO AGUA E SAL (TIPO CREAM CRACKER), PCT 400GR  | PCT    | 17984       | 6,05           | 108.803,20  |
| 16      | BISCOITO DOÇE, TIPO MAISENA, PCT 400GR   | PCT    | 15184       | 6,45           | 97.936,80   |
| 17      | BISCOITO INTEGRAL - PCT 400GR - TIPO CREAM   | PCT    | 3320        | 6,90           | 22.908,00   |

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

|    | CRACKER, INTEGRAL  |        |       |       |            |
|----|--|--------|-------|-------|------------|
| 18 | BISCOITO ROSQUINHA SABOR LEITE PCT DE 350G   | PCT    | 7044  | 6,42  | 45.222,48  |
| 19 | CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 250 GRAMAS, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PTC    | 21392 | 8,25  | 176.484,00 |
| 20 | CALDO DE GALINHA 114GR CX 10UND  | CX     | 432   | 9,75  | 4.212,00   |
| 21 | CATCHUP TRADICIONAL 400GR  | FRASCO | 384   | 6,25  | 2.400,00   |
| 22 | CEREAL DE ARROZ INFANTIL - TIPO MUCILON - PCT 230GR  | PCT    | 388   | 6,15  | 2.386,20   |
| 23 | CEREAL DE MILHO INFANTIL - TIP MUCILON - PCT 230GR   | PCT    | 108   | 6,15  | 664,20     |
| 24 | COCO RALADO ÚMIDO ADÇADO - PCT 100G  | PCT    | 1980  | 3,37  | 6.672,60   |
| 25 | COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM LATA 400G  | LT     | 232   | 49,50 | 11.484,00  |
| 26 | CREME DE LEITE CX 200G   | CX     | 1168  | 3,67  | 4.286,56   |
| 27 | ERVILHA EM CONSERVA - LT 170GR   | LT     | 760   | 3,15  | 2.394,00   |
| 28 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - SACHE 170GR  | SH     | 5376  | 3,45  | 18.547,20  |
| 29 | FARINHA DE MANDIOCA PRODUTOS OBTIDO DO PROCESSO DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, COM 1 KG.   | PCT    | 3976  | 7,00  | 27.832,00  |
| 30 | FARINHA DE MANDIOCA PRODUTOS OBTIDO DO PROCESSO DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, COM 1 KG.  | PCT    | 3264  | 6,00  | 19.584,00  |
| 31 | FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1º QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE. PRÉ COZIDO (500GR   | PCT    | 22872 | 4,55  | 104.067,60 |
| 32 | FARINHA DE TAPIOCA PCT 500G  | PCT    | 4480  | 6,80  | 30.464,00  |
| 33 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PCT 1KG  | PCT    | 4056  | 6,80  | 27.580,80  |
| 34 | FARINHA DE TRIGO S/ FERMANTO PCT 1KG   | PCT    | 3960  | 7,00  | 27.720,00  |
| 35 | FARINHA LACTEA PCT 230GR   | PCT    | 188   | 6,42  | 1.206,96   |
| 36 | FEIJÃO CARIOCA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG  | PCT    | 11740 | 8,75  | 102.725,00 |
| 37 | FEIJÃO CATADOR, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG  | PCT    | 7252  | 8,75  | 63.455,00  |
| 38 | FEIJÃO PRETO, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISO E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS - PCT 1KG  | PCT    | 3464  | 8,15  | 28.231,60  |
| 39 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FRASCO 100GR  | FRASCO | 544   | 7,95  | 4.324,80   |
| 40 | FLOCOS DE CEREAIS (TIPO NESTON) PCT 240 GR   | PCT    | 304   | 5,32  | 1.617,28   |
| 41 | FUBÁ DE MILHO - PCT 500GR  | PCT    | 268   | 5,50  | 1.474,00   |
| 42 | GELATINA SABORES DIVERSOS, CX 30GR   | CX     | 2568  | 2,15  | 5.521,20   |
| 43 | LEITE CONDENSADO – CX 395GR - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | CX     | 1128  | 4,05  | 4.568,40   |
| 44 | LEITE DE COCO, 200ML   | CX     | 474   | 5,00  | 2.370,00   |
| 45 | LEITE DE SOJA (DIVERSOS SABORES) - CX DE 1L  | CX     | 604   | 5,65  | 3.412,60   |
| 46 | LEITE EM PÓ DESNATADO - PCT 200GR  | PCT    | 1240  | 18,40 | 22.816,00  |

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

## 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Carpina – PE.

## 2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM   | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|-------------|----------|
| 1      | CAFE – TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEIO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MAXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATE 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES, PACOTE COM 250G. | Pacote  | 300        | 8,25        | 2.475,00 |
| 2      | ACUCAR – TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | KG      | 300        | 4,50        | 1.350,00 |
| 3      | MARGARINA VEGETAL – COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA.   | Unidade | 150        | 4,03        | 604,50   |

*Ass*



|    |  |            |     |              |          |
|----|--|------------|-----|--------------|----------|
| 4  | EMBALADO EM POTE COM 250 GRAMAS<br>ADOCANTE DIETETICO – LÍQUIDO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, UNIDADE COM 100ML   | Unidade    | 20  | 5,32         | 106,40   |
| 5  | CHA – ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO    | Caixeta    | 50  | 5,25         | 262,50   |
| 6  | CHA – CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO                           | Caixeta    | 50  | 5,37         | 268,50   |
| 7  | CHA – ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO | Caixeta    | 50  | 5,12         | 256,00   |
| 8  | BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLOGICO, COM GLUTEN, ACONDICIONADO EM PACOTE,350 G  | Pacote     | 200 | 4,91         | 982,00   |
| 9  | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – DO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, 350,00G  | Pacote     | 200 | 5,25         | 1.050,00 |
| 10 | BOLO - DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, CCUCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM EM PLASTICO IMPERMEAVEL   | Quilograma | 75  | 22,80        | 1.710,00 |
| 11 | REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, ADICAO DE CAMELO E DE ESSENCIAS, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLASTICA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 2 LITROS CADA                         | Unidade    | 80  | 11,36        | 908,80   |
|    |  |            |     | <b>Total</b> | 9.973,70 |

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 9.973,70**.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

*Amgo*

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: **3 (três) dias**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados, após o fornecimento do produto e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Carpina - PE, 05 de abril de 2024.



**ALUIZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**  
Diretor de Secretaria